

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE MAIO DE 1885

Acta da 13ª sessão ordinaria em 9 de Maio de 1885

PRESIDENTE O SR. DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA PINTO
(VICE-PRESIDENTE) SECRETARIO O DR. J. A. DE MANGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' hora do costume presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Possolo e Miranda, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. vice-presidente declara que vai mandar proceder á leitura das portarias do governo e mais expediente antes de submeter á discussão e votação as actas.

ORDEN DO DIA

1ª parte.—Leitura de portarias; expediente:

— Em referencia ás portarias e expediente publicados na acta anterior forão dados os seguintes despachos:

A' portaria do ministerio do imperio, de 11, a respeito do amanuense do Instituto de amas de leite.—Inteirada, já foi providenciado.

Idem idem, de 13, sobre os recursos dos vereadores Drs. Carivaldo José Chavantes e José Meirelles Alves Moreira, em relação ao « Forno Silva ». — A's comissões de justiça e matadouro.

Idem idem de 14, relativo ao accôrdo feito entre a Illma. camara e Oliveira & C., para o assentamento de barracas na praça das Marinhas. — Inteirada, cumpra-se.

Idem idem de 25, sobre o pagamento de 20:000\$, feito a Goulart & Irmão, em 31 de Janeiro.—A' contadoria e comissão de fazenda.

Idem idem de 28, sobre a reclamação de Serafim José Pinto, cessionario de Manoel Moreira do Couto contra a falta de pagamento da quantia de 29:367\$030. — A' comissão de fazenda.

Idem do ministerio da fazenda, de 21, sobre a permissão da verificação pelo engenheiro municipal de plantas do morro do Inglez.—A' comissão de patrimonio.

Idem do da guerra, de 22, sobre o valor do lote de terras em Campo Grande, de que carece aquelle ministerio para alargamento da área da escola de tiro. — A' comissão de patrimonio.

Idem do ministerio da agricultura, de 17, sobre a indevida influencia que o preposto da estação de S. Diogo pretende exercer nos armazens da dita estação.—A' comissão do matadouro.

Idem idem de 18, sobre a collocação de um rallo na rua do General Caldwell.—Inteirada.

Nos officios:

Do presidente do Piahy, remettendo um relatorio da administração daquella provincia.—Inteirada; remetta-se ao archivo.

Do juiz de paz de Santo Antonio, Dr. Honorio Augusto Ribeiro, communicando resignar irrevogavelmente o cargo de 2º juiz de paz dessa parochia. — A' comissão de justiça.

Do Dr. Alfredo da Rocha Bastos e Iclirerico Narbal Pamplona, fazendo entrega á camara, da rua por elles aberta, entre a rua do Passeio e theatro D. Pedro II, denominada rua *Senador Dantas*. — A' directoria de obras e comissão respectiva.

No requerimento:

Dos professores municipaes, pedindo reconsideração da resolução da camara relativa ao concurso. — A's comissões de instrucção e de justiça.

No balancete do thesoureiro, de 30 de Abril.—Publique-se; á comissão de fazenda.

— Portarias, e expediente desta sessão:

Portarias:

Do ministerio do imperio, de 4 do corrente, declarando que fica approvada a proposta da camara que eleva a tres o numero de advogados da mesma camara. — Inteirada, cumpra-se.

Do mesmo ministerio, de 5 do mesmo mez, mandando, afim da camara informar, a petição da professora municipal D. Maria José de Abreu Albernaz, que recorre da deliberação da camara que mandou sujeitar a mesma a exame de sufficiencia.—A's comissões de instrucção e de justiça.

Do mesmo ministerio e da mesma data, mandando que a camara informe sobre o requerimento em que os professores municipaes Augusto Arthur de Siqueira Amazonas e outros recorrem de deliberações da camara que sujeite a concurso os recorrentes.—A's comissões de instrucção e de justiça.

Do mesmo, circular de 7 do mesmo mez communicando ter sido nomeado em data de 6 do corrente para o cargo de ministro e secretario do estado dos negocios do imperio. —Inteirada.

Do da justiça de 30 de Abril ultimo declarando que não existe verba no orçamento daquelle ministerio, para a despeza e installação do tribunal do jury no pavimento superior do Paço Municipal. —Inteirada, á commissão de fazenda. »

Do da agricultura, de 5 de Maio corrente, remetendo á camara para informar o requerimento em que o Dr. Martin Leocadio Cordeiro pede concessão por 30 annos para fundar um estabelecimento no canal do mangue destinado a prover ás classes do povo pouco favorecidas. —A's commissões de obras e de saude e praças.

Nos officios :

Do Exm. Sr. Dr. presidente João Pedro de Miranda, communicando não poder comparecer por motivo de força maior hoje a camara, afim de presidir a sessão. —Inteirada.

Do Dr. director de obras, informando acerca de uma censura publicada na gazetilha do *Jornal do Commercio* sobre o calçamento da rua do Ouvidor. — Publique-se o officio.

« Directoria das obras municipaes da corte, em 9 de Maio de 1885.

« Illms. e Exms. Srs. — Lê-se na *Gazetilha do Jornal do Commercio* uma censura sobre o calçamento da rua do Ouvidor.

« Devo informar a VV. EEx. que a partir da minha reentrada para o serviço municipal, nenhuma alteração se fez no alludido calçamento, tendo-se apenas mandado fechar, uma secção delle que existia aberta, junto á rua dos Ourives, tratando-se presentemente de trabalhos de conservação, da parte comprehendida entre as ruas Primeiro de Março e do Mercado, sem que disso resulte a menor alteração do nivelamento existente.

« A causa de accumularem-se aguas nessa rua, por occasião de fortes aguaceiros, provém da pequena declividade que tem, não só, esta, como muitas outras ruas da cidade, cujo cahimento é de 0^m,05 por 22 metros de extensão.

« Podia-se, até certo ponto, abreviar esse mal com a collocação de ralos, que por meio de collectores, levassem as aguas ás galerias de esgoto, porém essa providencia, que já foi por mim, em tempos passados pedida á Illma. camara e ao governo, deixou de ser attendida por falta de verba e de uma galeria especial que podesse receber taes aguas.

« Donde se conclue, que á actual administração municipal nenhuma culpa lhe cabe de semelhante falta de esgoto.

« Deus guarde a VV. EEx. — Illms. e Exms. Srs. vereadores, membros da commissão de obras. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes »

Do Dr. José Ricardo Pires de Almeida, do 1^o do corrente, communicando ter tomado posse e entrado em exercicio do lugar de archivista da Illma. camara. —Inteirada.

Do Dr. Francisco Ignacio Ferreira, de 4 do corrente, offerecendo para a Bibliotheca Municipal um exemplar de cada um dos trabalhos que confeccionou sobre —Minas do Estado. —Remetta-se á bibliotheca, e agradeça-se por officio a offerta de tão importantes trabalhos de interesse real para o paiz.

Do engenheiro Alberto Joseph Pimenta Hargreaves e outros, pedindo concessão por 30 annos para o estabelecimento nesta corte de um mercado de ferro. —A' commissão de praças.

Do contador geral do fóro major Leopoldo Antonio da Franca Amaral, pedindo pagamento de custas. — A' commissão de justiça.

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que vai submeter a discussão as 3 ultimas actas ; de 30 do mez de Março, de 10 e de 30 do mez findo, e o termo de 20 deste, sendo que propunha que fossem votadas desde logo em sua redacção, para depois soffrerem discussão especial nos differentes assumptos das mesmas

A camara approva a redacção das actas de 30 de Março e de 10 de Abril.

Em relação á acta de 30 do mez findo pede a palavra o Sr. Dr. Henrique de Carvalho e diz que quer que fique consignado haver o Sr. Dr. Miranda na sessão ultima se retirado da camara protestando não voltar mais á sua cadeira, pela affronta que acabava de receber com o facto da demissão do fiscal de Sant'Anna.

Nada tem com quem occupe a presidencia, pôde ser qualquer dos seus collegas, cada qual é mais digno, mas não quer que seja omitida a circumstancia a que se referio, e que o determinou a assumir a presidencia em vista da declaração do Sr. Dr. presidente, de que resignava o cargo.

Os Srs. Drs. J. Peixoto e Emilio da Fonseca, e J. Meirelles declaram não terem ouvido a palavra — *resignar*, e que os extractos dos jornaes não têm caracter official, devendo prevalecer o que consta da acta official.

— O Sr. Dr. vice-presidente observa por sua vez, que havendo sido lido no expediente um officio do Sr. Dr. Miranda dando os motivos de não poder presidir a sessão de hoje, parecia-lhe importar isso uma justificação de ausencia, e a exclusão de idéa de renuncia. —Findo o incidente é approvada a redacção da acta de 30 do mez findo.

— Os Srs. vereadores Silva Rabello e Pinto Aleixo declaram não intervir na votação das actas por terem estado ausentes dos trabalhos da camara, ha tempos.

— O Sr. Visconde de Santa Cruz justifica com algumas considerações uma indicação no sentido de se representar ao governo, por meio de uma commissão de vereadores, á favor da construcção de uma *Doca* interna na praia de D. Manoel. — Foi approvada, vencida a urgencia, contra os votos dos Srs. Drs. Claudio e J. Peixoto, ficando nomeada a commissão, e composta dos Srs. Visconde de Santa Cruz, Dr. Pereira Lopes e João Luiz. (A indicação vai collocada no lugar proprio).

— O Sr. Dr. Pereira Lopes, pede permissão para ler e sujeitar á approvação dos seus collegas um projecto de resposta ao governo sobre o recurso dos Srs. vereadores J. Meirelles e Chavantes contra o *Forno Silva*; requerendo o Sr. Dr. Costa Ferraz, urgencia para seguir logo ao governo, caso fosse approvada pela camara a mesma resposta.

(E' lida a resposta pelo Sr. vereador Dr. P. Lopes.)

O Sr. Dr. Chavantes manifesta-se contra a urgencia pedida para a discussão do assumpto.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz diz : « qu' não só julga de toda conveniencia que não seja demorada a resposta que a camara tem de dar ao governo imperial, como por já se ter dado facto analogo na sessão pas-

sada, na qual os proprios recorrentes hoje, como membros da incompleta commissão do matadouro, entenderão apenas lér em sessão a resposta ao seu recurso sobre o contrato Arantes, pedindo urgencia para essa resposta, e combatendo a necessidade de ser ella primeiro dada á imprensa para conhecimento da camara; como se fosse possível julgar-se de uma tão longa resposta, que fôra ouvida lér mal pela camara e estando a maior parte das cadeiras vazias. Diante de uma semelhante anomalia, não só protestou, como julgou irregular que fosse a propria incompleta commissão do matadouro quem dêsse uma semelhante resposta, quando lhe parecia mais regular que fosse a commissão de justiça.

« Mas, no entanto, a camara votou a urgencia, e nem sequer foi feita a publicação de semelhante resposta para que elle orador pudesse mostrar o pouco criterio com que se respondeu ao governo em uma questão que tanto interessa ao primeiro genero de alimentação de uma grande população.

« Como sabe a camara, as portarias do governo são publicadas na imprensa, e dellas podem ter conhecimento todos os vereadores antes das sessões, e não admira, portanto, que o seu collega Dr. Pereira Lopes, membro da commissão de justiça, formulasse desde logo a resposta para apresenta-la hoje á camara.

« A protellação em responder-se ás questões que têm de ser resolvidas pelo governo imperial, é que considera uma immoralidade, e nunca o cumprimento de um dever. Assim, pois, vota pela resposta, para que siga ao governo, e insiste pela votação do requerimento de urgencia. »

— O Sr. Dr. Chavantes reclama a audiencia da commissão do matadouro, sem cujo voto não deve ser resolvido um assumpto de importancia para administração municipal. Nota o aqodamento com que se quer decidir sobre o que exige o governo, e appella para a camara, affirm de não consentir em tal precedente, que equivale á uma surpresa, preterindo-se formalidade tão essencial qual o voto de uma commissão com a qual entende a materia.

— O Sr. Dr. Pereira Lopes declara que já tinha sua resposta prompta, que apresentou como membro da commissão de justiça. Refere-se á decadencia municipal attribuindo-a principalmente ás deliberações anormaes e incoherentes da municipalidade, especialmente nos dous ultimos annos; comprova citando diversos factos. Analysa o parecer do Sr. Dr. Chavantes e entende que é de dignidade da camara resolver quanto antes a questão.

— O Sr. Dr. vice-presidente pondéra que parecia mais regular adiar a resposta— uma vez que só hoje foi lida a portaria do governo,—mas que a camara é o juiz unico da conveniencia de responder já ou de adiar a resposta, e submette á sua decisão a questão.

O Dr. H. de Carvalho entende que é esta uma questão regimental, da competencia do Sr. presidente. Entretanto, por si, pensa que a resposta deve seguir logo, caso seja approvada.

Sujeita á votação a resposta, vencida antes a urgencia, é approvada para seguir logo ao governo, contra os votos dos Srs. Dr. Emilio da Fonseca, P. Peixoto, José Meirelles e Dr. Chavantes, que opinão sómente pela publicação.

— O Sr. Dr. Freire do Amaral, usando da palavra sobre a acta da sessão de 30 de Março, « estranha a inserção, sem prévia leitura, de uma réplica da commissão do matadouro á refutação por elle apresentada na sessão de 10 do mesmo mez ao parecer da mesma commissão sobre a proposta concernente á conve-

niencia de consignarem-se por empreitada os serviços do matadouro publico. Protesta contra semelhante innovação, que não encontra precedentes da mesma natureza em corporação alguma deliberativa; porquanto as commissões tratão do assumpto, ácerca do qual interpuzerão parecer, quando a corporação resolve ouvi-las de novo sobre a materia em discussão. Qualquer dos membros da commissão poderia responder immediatamente ao proponente ou aguardar a occasião em que se verificasse a discussão, que foi adiada a requerimento do Sr. presidente. A pratica, que parece ter sido inaugurada na municipalidade pela commissão do matadouro, vem estabelecer um máo precedente, por conferir ás commissões da camara o direito de inserir nas actas das sessões verdadeiras verinas, que não forão lidas em vereança, contra os seus collegas, privando-os da faculdade de dar resposta prompta e cabal e fazendo pairar no espirito do leitor a suspeita de haver-se o offendido conservado mudo e impassível diante de insinuações pouco agradaveis que lhe forão dirigidas, tanto mais quanto da acta não se infere que a resposta dada pela commissão fôra ou não lida em sessão. Não tendo conseguido o relator da commissão que fosse encartado na acta da sessão de 20 de Março o seu trabalho escripto, como requireu, talvez em consequencia dos protestos do proponente e de outros vereadores, logrou o seu intuito na sessão de 30; sendo, entretanto, inexacto que fosse submettido á approvação da camara o requerimento do mesmo relator para esse fim, como menciona a acta.

Uma réplica, elaborada na calma e meditação do gabinete, com tanto tempo para o desenvolvimento de novas lucubrações sobre assumpto tão importante, devia ser pelo menos caracterizada pela refutação dos argumentos adduzidos pelo proponente em defesa dos princípios que sustentou. Entretanto a commissão, em seu novo trabalho, apenas consigna *reparos*, que chama ligeiros, a tres topicos da refutação como pretexto de desviar a questão para o terreno das invectivas, em termos pouco convenientes, e correspondendo de modo insolito e estranhavel á esmerada cortezia com que foi tratada.

Não foi sómente o autor da proposta que tornou-se alvo do ataque directo e pessoal. Dous illustrados cavalheiros, a cujas luzes recorreu o proponente, forão tambem victimas da irritação inexplicavel da commissão, sem lhes terem valido, quando não fossem a justiça e a imparcialidade, pelo menos o cavalheirismo e a generosidade com que devião contar, na qualidade de ex-funcionarios municipaes de alta categoria. Felizmente foi poupado o vereador, cujo parecer sobre a materia tambem transcreveu o proponente. Posto que não autorizado, julga-se com direito a agradecer, em nome do Exm. Sr. Dr. Silva Rabello, esta honrosa distincção.

Provocado para terreno tão ingrato, procurará evitar-lhe as asperezas, usando de toda a calma e moderação, e sem retaliar. Diante do libello da commissão, que fere indistinctamente a amigos e adversarios, é obrigado a varrer a sua testada e a defender os que com tanta injustiça e acrimonia forão tratados pela commissão a proposito de uma questão alheia inteiramente á apreciação de qualquer individualidade.

Começa a commissão por affirmar « que ninguem dirá que das palavras escriptas no parecer em questão—poderá a camara quando muito alcançar que o serviço seja bem feito—se possa inferir o pensamento que se lhe quer emprestar » isto é, de haver a commissão dado a entender que os serviços de que a camara se incumbe no matadouro deixão alguma cousa a desejar.

Permitta a illustrada comissão que o proponente lhe declare que a proposição inversa é a que deve ser a verdadeira; porquanto a phrase alludida traduz em termos claros e precisos uma aspiração, um desejo ainda não realizado. Afirmando a comissão que a camara *quando muito poderá alcançar* que o serviço do matadouro seja bem feito, devia o proponente em boa logica concluir que ella não pôde até hoje obter a perfeição desse serviço. Entretanto nem foi esta a conclusão; porque o proponente apenas assegurou que a comissão dera a entender que os serviços de que a camara se incumbia no matadouro deixavam *alguma cousa a desejar*.

Para corroborar o seu asserto, a comissão emprestou ao proponente opiniões que não manifestou nem deixou entrever.

« Dizer-se, afirma a comissão, que os serviços do matadouro actualmente são mal feitos, seria sustentar damnosa injustiça; o periodo da actual administração tem-se tornado notavel pelo asseio, promptidão e eprfeição dos seus trabalhos. »

Damnosa injustiça parece significar injustiça que causa *damno*; e a consciencia d'elle vereador não o accusa de ter directa ou indirectamente damnificado a pessoa alguma, porque a ninguém accusou, nem fez injustiça a qualquer personalidade, por ter affirmado que os serviços materiaes de que a camara se incumbia no matadouro deixavam alguma a desejar, e seriam organisados com mais economia, rapidez e perfeição por empreitada do que por administração. Não tratou nem tinha necessidade de tratar da direcção administrativa da repartição do matadouro; e não estabeleceu paralelo algum entre o periodo da actual administração e qualquer outro anterior. Discutio a questão no terreno proprio, conservando-se sobranceiro na apreciação de individualidades, o que era além disso inoportuno, e firmando-se na observação, na experiencia e no juizo de autoridades de todo o ponto insuspeitas; não tendo referido o parecer de muitas outras para não avolumar mais a refutação, á qual a comissão dá as honras de *extensa e immensa*. A comissão confundo serviço tecnico com administrativo, e aproveitou o ensejo para render o seu preito de homenagem á actual administração do matadouro; tendo aliás outros meios de cumprir essa missão, sem attribuir ao proponente juizo que não emittio nem quiz emittir, e a autoria de parallelos, dos quaes nem sequer cogitou.

Ignora quaes sejam os trabalhos da administração do matadouro, dos quaes possam resultar *asseio, promptidão e perfeição*. A administração poderá ser activa, diligente, zelosa na fiscalização dos variados serviços do matadouro; mas não se incumba especialmente da parte material, que compete a operarios e trabalhadores, sob a direcção immediata dos respectivos chefes. Nem ella pôde ser responsabilizada pelos erros praticados por operarios ignorantes ou pouco adestrados que muitas vezes é obrigada a admitir, por carencia de outros, e muito menos pelas faltas que a camara commetter no fornecimento dos generos indispensaveis aos serviços do matadouro.

Foi desta fórma que a comissão refutou o primeiro topico que julgou digno de *reparo* no trabalho do proponente. Do exposto se infere que ella foi infeliz no seu intuito, porque não destruiu as razões em que o proponente se baseou para demonstrar as vantagens da empreitada nos serviços do matadouro.

O segundo *reparo* funda-se em ter asseverado a comissão que « o estabelecimento de officinas por conta da camara conseguira firmar o regimen da mais

ampla liberdade no matadouro »; julgando o autor da proposta inconciliavel essa opinião com a que a comissão expendera anteriormente na petição do commissario Alves Arantes, quando assegurou que « a unica protecção garantidora a dar-se aos produtores, que os ponha a coberto da oppressão dos intermediarios, é sem duvida nenhuma a preferencia com o limite, as officinas por conta da camara e a criação dos açougues municipaes, e melhor ainda dos açougues mineiros. » A comissão agora afirma, na sua réplica, não saber onde foi o proponente encontrar contradicção, porque a *liberdade ampla* a que alludio referia-se « á concorrência dos criadores, invernistas e boiadeiros no matadouro e não asseverou que esse regimen estivesse firmado desde o matadouro até á sahida da porta dos açougues, mas que estava firmado no matadouro. »

Comprehendendo o matadouro serviços complexos e variados, entendeu o proponente que havia interpretado fielmente o pensamento da comissão, considerando que o matadouro, na accepção lata e figurada que parecia ter sido adoptada pela comissão na sua proposição absoluta, abrangia tudo quanto se refere á matança do gado, preparo das rezes, venda da carne na estação de S. Diogo e nos açougues. Tanto mais pareceu-lhe ser esta a interpretação genuina, quanto, se a comissão quizesse referir-se á faculdade que tinham os criadores de preparar as suas rezes pelo estabelecimento de officinas especiaes por conta da camara, poderia affirmar com mais propriedade que a criação dessas officinas tinha contribuido para que os criadores adquirissem a garantia de realzar a venda do producto das rezes que abatessem. No sentido restricto que agora quer a comissão dar ao termo *matadouro*, e nesta accepção não sendo mais do que o degoladouro ou o lugar onde se matão os bois, poder-se-ha inferir que o estabelecimento das officinas veio firmar o regimen da *mais ampla liberdade* no matadouro em beneficio da victima que ali é com certeza immolada diariamente para consumo publico, isto é, o gado bovino.

« Demais, não podia o autor da refutação do parecer da comissão comprehender como esta, depois do *regimen da mais ampla liberdade*, exigisse, como ainda exige, medidas restrictivas dessa mesma liberdade com offensa de direitos de terceiros; privilegios que se convertem em odioso monopolio, não em favor da classe por cujos interesses a comissão tanto pugna, mas em beneficio de raros privilegiados que nessas occasiões sempre especulam á sombra das boas intenções da autoridade publica. Liberdade ainda mais completa em favor de uns, com tantas restricções para outros, é cousa que não se pôde conciliar e admitir, além de repugnar ao mais simples bom senso.

« Antes da abertura do actual matadouro, ao qual se deve uma organização administrativa completamente nova, diz a comissão, rariissimas vezes criador, invernista ou boiadeiro concorrião á matança pela absoluta impossibilidade de o fazer. »

A comissão descuidou-se na redacção do periodo citado, attingindo nas suas theses exaggeradas e absolutas ás raíças da inverosimilhança. Se havia *absoluta impossibilidade* de concorrerem á matança os criadores, invernistas e boiadeiros, essa triada que a comissão faz convergir em uma só classe de interessados na industria pecuaria, como é que erão concurrentes, ainda que rariissimas vezes?

Não consta que em época alguma estivessem trancadas as portas do matadouro para os invernistas e boiadeiros, deixando de fallar dos criadores, porque

o criador nunca abate gado por conta propria; cifrando-se a sua industria em criar gado para vender aos invernistas e boiadeiros, e não para matar. Concorrem hoje da mesma forma que concorrião antes da remoção do matadouro para Santa Cruz, porque incluíam antigamente, como a maior parte delles ainda hoje fazem, o preço dos couros e dos miúdos na venda das suas boiadas. O estabelecimento de officinas no matadouro, por conta da municipalidade, não foi mais do que uma infracção da lei de 1º de Outubro de 1828; e são muito problematicas as vantagens que possa auferir a camara de monopolisar ou ser concorrente de industrias que não lhe competem, quando pelo contrario d'ahi só lhe têm resultado immensa responsabilidade e não pequenos prejuizos. Muitos marchantes possuem não só empregados seus nas officinas da camara para zelar a fazenda que lhes pertence, como também operarios e trabalhadores, pagos á custa dos mesmos marchantes e encarregados de diversos serviços. Ninguém impedia em época alguma que os invernistas e boiadeiros organisassem officinas para preparo de suas rezes, por intermedio de agentes ou commissarios da sua confiança; e se alguns marchantes abusavão dessa vantagem em detrimento dos interessados na criação do gado bovino, dos açougueiros e até de outros marchantes que não possuíam officinas, como allega a comissão, mais uma razão para que os prejudicados se unissem no intuito de destruir esse elemento preponderante nos seus antagonistas, sem necessidade de intervenção da camara municipal.

« Até então, diz a comissão, o limite na matança não aproveitava ao productor; que era esperado pelos monopolisadores no preparo dos productos da rez, onde forçosamente tinham de curvar-se recuando. »

Eis o productor em posição bem esdruxula, curvado no preparo dos productos da rez e ao mesmo tempo recuando! Para que a comissão não attribua ao proponente a intenção de inverter o sentido de suas palavras escriptas, abstem-se da difficilissima tarefa de decifrar tão enigmatico periodo.

Mudado o matadouro para Santa-Cruz, e depois de firmado o regimen da mais ampla liberdade pelo estabelecimento das officinas, os marchantes unirão-se aos açougueiros e *acastellarão-se* nos açougues, ficando senhores do mercado, porque não tendo o productor á sua disposição o *apparelho distribuidor*, que é o açougue, não pôde competir com taes concorrentes. De todo este methaphorico periodo, resumido pelo proponente, conclue a comissão ainda uma vez em prol da necessidade da unica (ou melhor da triplice), protecção garantidora a dar-se aos productores;—limite com preferencia, officinas por conta da camara, açougues municipaes.

Em resposta relevará a comissão que lhe affirme que ninguém obsteu nem obsta a que os productores abram na corte o maior numero de açougues que quizerem para vender a carne, em concorrência livre com os marchantes e açougueiros, sem limite de matança nem preferencias; resultando dahi vantagens não só para elles como para o consumidor, e sendo esse um dos meios de obter-se carne de mais commodo preço para a população.

« Os partidarios do systema proteccionista talvez alleguem a impossibilidade para os productores de collocarem-se á frente dos açougues que estabelecem, attenta a necessidade que elles têm de voltar para suas provincias afim de continuarem na industria de criação do gado; e que quando quizerem deixar a outros a direcção dos açougues, não poderão depositar confiança em seus prepostos ou commissarios, por colligarem-se estes com os marchantes e açougueiros para prejudica-los.

A semelhante objecção responderá o proponente que a união faz a força, e que, unidos os criadores em associação, concorrerão certamente para contrabalançar e mesmo destruir a influencia dos seus antagonistas. Assim como os fazendeiros de café, para realizarem a venda do genero, sujeitão-se ha longos annos a grande numero de intermediarios, desde o agente que recebe o café nas estações das estradas de ferro até os commissarios e exportadores, sem haverem jamais reclamado da autoridade providencias que diminuão ou limitem os lucros dos intermediarios, o mesmo poderão fazer os fazendeiros criadores e invernistas, tanto mais quanto derão ha bem pouco tempo prova cabal *grande numero de criadores mineiros e paulistas* de que depositavão plena confiança no commissario Alves Arantes, conferindo-lhe plenos poderes para estabelecer nesta capital *açougues mineiros*. Por esta forma demonstrarão dispôr de recursos para montar na corte trinta açougues e os mais que forem necessarios, como faculta o projecto de contrato que a camara submetteu á approvação do governo, e para depositar a quantia de 20:000\$ como garantia da execução do contrato. A municipalidade, em vez de projectar semelhante contrato com clausulas de preferencia e limite, deveria ter aconselhado aos criadores mineiros e paulistas que organisassem a empresa de que necessitam, garantindo-lhes plena liberdade no corte e a repressão dos conluos com as penas que a lei prescreve. Nestas condições os productores terião tudo a lucrar, pois vendendo nos açougues o seu proprio gado, auferirão os legitimos lucros dos que vendem as suas rezes para o corte. Bem poderia succeder que durante algum tempo encontrassem competidores com a pretensão de afasta-los do mercado; mas os marchantes e os açougueiros não são tão opulentos que desbaratem a sua fortuna com a tentativa de mater uma empresa, organizada de modo a desafiar qualquer concorrência. A *repartição mineira*, n'estas circumstancias, seria bastante protegida pela sua propria força, e só poderia adquirir vantagens com a liberdade. Seria também esta solução a mais honrosa e digna para a camara municipal da corte e a mais consentanea com os principios liberaes da constituição do imperio e da propria lei organica das camaras municipaes, que garantem o direito de propriedade e a liberdade de commercio.

Entretanto no terreno em que caminha a comissão do matadouro é muito possivel que a triplice protecção garantidora não venha a ser para o futuro sufficiente para seus intuitos proteccionistas. Estamos passando pelo dominio das preferencias; e brevemente, se o governo imperial aprovar o contrato *Arantes*, (*quod Deus avertat*) serão installados os trinta *açougues mineiros*, onde não sabe se a fiscalisação da camara será *bastante efficaz* para que o contratante venda pelos preços estabelecidos no projecto de contrato toda a carne resultante do terço da matança que lhe é garantido, isto é, cem a maior numero de rezes, das quaes mais de duas partes não serão vendidas nos *apparelhos distribuidores*, mas, na estação de S. Diogo, aos açougueiros, por preços talvez *muito rasoaveis*. Novas reclamações surgirão em favor do productor, *ullaquado em sua boa fé* e prejudicado, como o consumidor, por aquelle odioso monopolio, obrigando a comissão do matadouro a aconselhar outras medidas garantidoras, mediante contrato ou escriptura publica, taes como a nomeação de administradores municipaes para as fazendas de criação e as invernadas, quando os criadores e invernistas venhão trazer os seus gados ao corte, ajudas de custo pelas despesas de transporte, indemnisação pelas rezes mortas em viagem,

supressão completa dos marchantes, commissarios e açougueiros. Emfim a protecção poderia chegar a ponto de gerir a camara algumas fazendas de criação por sua conta, o que não seria muito para admirar, pois já houve tempo, fóra do periodo da actual administração municipal, em que a camara comprou gado para matar, dando-se até o facto de apodrecerem os couros das rezes abatidas.

Muito longe iria, se pretendesse combater as outras opiniões da comissão do matadouro, outr'ora *fronteira inimiga do limite* e hoje *convencidissima* das suas vantagens em beneficio do criador. Admitte como principio legal o da liberdade e nella encontra solução para todos os problemas sociaes; lamentando que estejamos tão atrasados ao ponto de lembrarmos-se camara municipal e governo de executar medidas restrictivas no commercio de carnes verdes, ha longos annos condemnadas em todos os paizes cultos. Continuará a manifestar-se contra o systema das preferencias e contra todas as medidas complementares que procurem apoiar-lhe; parecendo-lhe, porém, que a camara actual, como as anteriores, ha de em breve tempo determinar a matança livre, quando provocada pelo clamor publico, por solicitações dos criadores genuinos e quem sabe se por aquelles mesmos que ha pouco requererão a organização da *repartição mineira*.

Para não fatigar a attenção da camara, passará ao terceiro e ultimo *reparo* da comissão.

Neste intuito a comissão « pede licença ao proponente para lhe dizer que não aceita a opinião na materia dos ex-directores commendador Barroso e Dr. Titara, e a razão é a seguinte: não pôde entender de um serviço quem não o soube dirigir! »

Posto que seja o primeiro a reconhecer a competencia dos dous illustrados membros da comissão do matadouro, não pôde deixar de ponderar que a modestia é uma qualidade do mais alto merito; parecendo, portanto, que a comissão, em vez de constituir-se julgadora de opiniões alheias, faria sobresahir a sua modestia, allegando que discordava do parecer dos dous ex-directores do matadouro pelos motivos que adduzisse. Mas afirmar em tom categorico que não aceita as opiniões exaradas pelo proponente, porque os dous cavalheiros citados foram máos directores do matadouro, é realmente ou fugir da questão por falta de base solida, ou confiar muito nas suas luzes e pratica adquirida para rejeitar, *in limine* e sem o menor exame, opiniões sobre serviços cuja apreciação não está em relação directa e immediata com a parte administrativa do matadouro e depende mais da observação, da experiencia e de alguma illustração, attributos que ninguem poderá contestar aos dous ex-directores e não constituem privilegio da comissão.

O conceito de que não pôde entender de um serviço quem não soube dirigir-lo é inteiramente destituído de fundamento. Admittindo-se, por emquanto, que os Srs. commendador Barroso Pereira e Dr. Santos Titara não tivessem sabido dirigir a repartição do matadouro, possuem, entretanto, elementos praticos, que os tornão nesta materia autoridades, tanto mais insuspeitas, quanto nenhuma relação de dependencia ha mais entre elles e o matadouro publico.

Assim como pôde-se ser habil administrador, possuir-se tino especial para dirigir com a devida ordem e disciplina um estabelecimento como o matadouro e ao mesmo tempo desconhecer a natureza dos trabalhos que nelle se executão, da mesma fórma um especialista nos ramos technicos dos serviços dessa repartição e conhecedor de tudo quanto se refere a matadouros poderá ser um director negligente, relaxado e sem aptidão alguma para o cargo. Desta verdade, que não

precisa ser demonstrada, porque é facto constantemente observado em todas as repartições publicas do mesmo genero, só a comissão do matadouro afastou-se, sem aliás ter necessidade alguma de *enveredar-se* por esse terreno escabroso, obrigando assim o proponente a aceitar a discussão mesmo em *vereda* tão difficil, para fazer a devida justiça a quem a merece e não dizer-se que passou sem protesto ou sem o minimo reparo um juizo iniquo, que seria até revoltante, se a comissão não confessasse que é *amigo particular* de um dos cavalheiros, feridos tão desapiadadamente em seus brios de antigos funcionarios municipaes.

Accresce a tudo isto a circumstancia de que o proponente não alludio em sua refutação á aptidão administrativa dos dous ex-directores, tecendo apenas os devidos encomios á competencia, illustração e zelo pelo serviço publico dos referidos cavalheiros. Só pelo desejo de contradicta é que podia a comissão declarar que não entende de serviços do matadouro quem deu cabal demonstração de ser proficiente na materia. Basta ler perfunctoriamente o bem elaborado relatorio do Sr. commendador Barroso Pereira, para ficar-se convencido de que o antigo director do matadouro conhece a fundo esta especialidade. Falla com toda a isenção de espirito, porque não tem com este cavalheiro senão relações de compromisso, e nunca conferenciário sobre assumptos municipaes. Está, portanto, de animo completamente desprevenido para poder afirmar que o Sr. Barroso Pereira, de quem é até adversario politico, deixou na edildade como vereador, presidente da camara e funcionario municipal documentos irrecusaveis de sua probidade, illustração e zelo pela causa publica, além de sua aptidão para dirigir o matadouro. Esta aptidão demonstrou elle exuberantemente, quando lhe foi confiada a reorganização em Santa Cruz de um estabelecimento que teve por assim dizer a gloria de montar, superando as innumerables difficuldades que surgem sempre em empresas desta ordem, especialmente em uma localidade onde faltava-lhe elementos para desempenhar-se da ardua missão que lhe foi commettida com o tino administrativo e os esforços que desenvolveu até realizar tudo quanto estava nas suas forças. São tanto mais dignos de apreço os relevantes serviços prestados por tão digno funcionario quanto ninguem ignora que elle encontrou obstaculos que se antepuzerão a alguns de seus melhores desejos, razão por que o periodo de sua administração resentio-se de alguns senões, alheios de todo á sua vontade.

Quaes as razões em que se fundou a comissão para condemnar a administração dos dous ex-directores do matadouro?

« Não desejando, allega a comissão, lembrar factos que possuão incommodar a esses dous cavalheiros, do primeiro dos quaes é amigo particular, deixa de offerecer as provas de sua asserção, chamando a attenção da camara para os boletins da sessão de 15 de Janeiro de 1883, exposição do Sr. vereador Dr. Costa Ferraz e da de 26 de Julho do mesmo anno. »

Ao passo que a comissão recusa offerecer as provas de sua asserção, vai entretanto ferir a susceptibilidade de um dos ex-directores, chamando a attenção da camara para uma exposição do proprio ralator da comissão, isto é, invocando a sua propria autoridade para rememorar factos que nunca mais devião ser trazidos á luz da publicidade, porque apelles mesmos que accusavão o funcionario, alguns na occasião e outros mais tarde, fizeram-lhe a devida justiça.

A exposição de 26 de Julho de 1883, a que se refere a comissão, é um relatorio do Ex. Sr. Dr. Cha-

vantes e no qual não se encontra a menor allusão á incapacidade administrativa do Sr. Dr. Santos Titára e onde reproduzem-se as accusações formuladas na camara dos deputados por quem pouco depois reformou o seu juizo, declarando que *em seu espirito nunca pairou a menor duvida sobre a probidade do director do matadouro, a quem tinha por homem puro*. No mesmo recinto ouviu-se outro deputado pedir ao governo que adoptasse providencias em relação ao matadouro, *aproveitando a experiencia do director, empregado honesto e intelligente e que suppriria a camara municipal*.

A' autoridade do relator da comissão do matadouro oppõe o proponente a opinião exarada dos Exms. Srs. deputados Montandon e Soares; e se quizesse imitar a comissão, lhe lembraria que apresentou na occasião, como membro *ad hoc* da comissão de justiça, um relatório em que reduzio a seu justo valor as accusações desacompanhadas de provas que forão formuladas pelo Exm. Sr. Dr. Chavantes.

Deixa de commentar o facto de atirar a commissões insinuações contra o caracter de um antigo director do matadouro, só pelo facto de expender elle a sua opinião franca, a pedido do proponente, ácerca da preeminencia do serviço particular sobre o serviço official no matadouro publico.

Admira em tudo isto que a solidariedade dos dous membros da comissão seja actualmente tão intima, que o Exm. Sr. vereador José Meirelles esqueceu-se de ter-se separado naquella tempo do seu collega, para render a devida homenagem ao ex-director do matadouro, nos seguintes termos textuaes:

« Declaro que voto contra a demissão do honrado Dr. Titára de director do matadouro, por me merecer esse funcionario toda a confiança e julga-lo digno de louvor. »

Não mais uma palavra proferirá em defeza deste cavalheiro, porque poderia ser averbado de suspeito se pretendesse realçar os meritos daquelle que em todas as phases da sua vida tem merecido a estima publica e a quem a propria camara acaba de dar uma prova de consideração, nomeando-o para um cargo de confiança.

Quanto á exposição de 15 de Janeiro de 1883, apresentada pelo Exm. S. Dr. Costa Ferraz, nella não se acha facto algum em desabono do Sr. commendador Barroso Pereira, e as irregularidades apontadas no serviço do matadouro forão attribuidas a outrem.

Admira que a comissão invocasse a autoridade do Exm. Sr. Dr. Costa Ferraz, quando naquella occasião não o acompanhou nem subscreeu a sua exposição, protestando até verbalmente contra algumas de suas opiniões. Pouco tempo depois, o que é ainda mais para pasmar, o Exm. Sr. vereador Joré Meirelles, referindo-se ao pedido de demissão do Sr. commendador Barroso Pereira, declarou em sessão de 18 de Janeiro de 1883 que « protestava por si e por seu collega, o Sr. Dr. Chavantes, prestar ao dito cidadão a maior confiança, reconhecendo em S. S. o ex-presidente da camara, cheio de relevantes serviços á causa municipal, ao ponto de merecer acto especial de munificencia do governo. Assim nega a exoneração sollicitada e ratifica a confiança que depositou sempre na pessoa de tão distincto funcionario. »

Coherentes com esta declaração, os dous actuaes membros da comissão do matadouro, naquella época incumbidos das mesmas funcções, votárão contra o deferimento da demissão sollicitada pelo Sr. commendador Barroso.

Porque, depois do decurso de mais de dous annos, pronuncia-se a comissão em desabono daquelle que tanto elogiou?

Respondão os que possuem a faculdade de decidir os motivos de tal *coherencia*!

A comissão vai mais longe no seu prurido de censura, asseverando que, *se as autoridades citadas pelo proponente pensão de accôrdo, provavelmente será porque, quando directores do matadouro, nunca conseguirão a ordem, a presteza e o asseio que se notão no periodo da presente administração, honra seja feita ao actual director*.

E' com effeito de uma logica admiravel a argumentação usada pela comissão! Se os dous ex-directores do matadouro opinárão de accôrdo, afirmando que o serviço por empreitada é mais economico e vantajoso para a camara, foi porque nunca conseguirão no matadouro a ordem, a presteza e o asseio!

Qual seria a razão porque pensou tambem mais ou menos de accôrdo o Exm. Sr. vereador Dr. Silva Rabello, que nunca foi director do matadouro?

« Não nos devemos esquecer, continúa a comissão, que naquelles tempos a passagem a alguns metros distantes das officinas, principalmente da fusão de sebo, era um sacrificio e a entrada nesta era impossivel como impossivel a permanencia junto ao lugar dos chifres, por causa do deposito das immundicies ahi proximo. Hoje não existem esses inconvenientes: na officina da fusão de sebo pôde-se permanecer todo o dia. »

Tudo isto tem uma relação tão *intima e estreita* com a materia da proposta, sobre a qual interpoz a comissão o seu luminoso parecer, que ella chega ao ponto de descer a minudencias, bem pouco proprias de occuparem a attenção dos que desejarião discutir a questão em terreno mais adaptado ás circumstancias. O paralelo perde todo o valor que teria, graças ainda uma vez á exaggeração da phrase. Como é que os operarios trabalhavão no derretimento do sebo e na extracção do sabugo dos chifres, satisfazendo os donos do gado abatido que recebião esses productos, cujo preparo era até elogiado algumas vezes pelos compradores, sendo-lhes entretanto *impossivel* a entrada na respectiva officina e a permanencia no lugar de deposito dos chifres? Trabalhavião naquella época fóra do matadouro?

Sem pretender destruir o paralelo que estabeleceu a comissão, para deprimir os dous ex-directores, permittirá que o proponente assevere ter visitado o matadouro no tempo da administração do Sr. Dr. Santos Titára, penetrando livremente nos lugares cuja entrada e permanencia julgou a comissão impossiveis e encontrando não só essas localidades como todo o resto do estabelecimento no mais perfeito estado de asseio. E' verdade que o cheiro do sebo e dos restos das carnes cozidas nas dornas não tinha precisamente o perfume do *sandalo* ou do *frangipane*; e se hoje não existem estes inconvenientes, podendo-se até permanecer todo o dia nos lugares indicados, não pôde contestar o proponente, por falta de observação, este asserto, sem duvida confirmado por experiencias diarias a que procedeu a comissão, premunida talvez de alguma essencia odorifera. Releva, entretanto, notar que os dous ex-directores reclamárão por vezes melhoramentos indispensaveis nas officinas e que as obras necessarias só forão feitas por autorisação da camara interina; necessitando ainda o matadouro de muitas obras complementares, nas proprias officinas, para poder preencher regularmente as suas funcções.

A comissão vai terminar a sua réplica; mas antes de fazê-lo dirige-se ao proponente nos seguintes termos:

« Terminando, a comissão pede a esta Illma. camara que lhe releve não discutir francamente todos os pontos de argumentos do immenso trabalho do illustrado proponente; não o faz, porque condemna toda discussão que deixa o caminho da seriedade para se enveredar pela estrada escura dos debiques e das investivas. »

Sente em extremo o proponente que a comissão não se digne discutir « francamente todos os pontos de argumentos » do seu trabalho, lavrando uma sentença de condemnação que felizmente não passou ainda em julgado, restando ao condemnado o direito de appellar para tribunal superior, que neste caso deve ser a camara municipal.

Invoca o testemunho dos seus collegas, para que declarem se nos trechos da refutação, referentes aos membros da comissão, ha alguma allusão que possa ferir a mais exagerada susceptibilidade, excepto se a comissão, fazendo a maior injustiça ás intenções do proponente, considerou como provenientes de ironia os elogios que lhe dispensou com toda a delicadeza e consideração. Ainda assim, qualquer explicação prévia impediria a publicação de uma resposta, tão pouco consoante ás expressões de que se serviu o proponente.

Emfim, a comissão do matadouro fecha a sua réplica com o seguinte epilogo:

« A comissão do matadouro em todos os seus actos, sem attender a quaesquer suggestões, tem em vista o — dever —, e sem duvida nenhuma é dever seu respeitar e fazer respeitar a instituição a que pertence, deixando abandonado o campo para a pratica do contrario aos abalisados coveiros da reputação alheia. »

A comissão foi infeliz no *simile* que procurou para mimosgar o proponente com o gracioso epitheto de coveiro da reputação alheia.

Considerando que a sua proposta não merecia as honras da discussão e ia ser approvado o parecer contrario da comissão, julgou o proponente que nem de leve podia offender o melindre dos membros da comissão por declarar que elles tinham « cavado o matadouro para a desventurada proposta, restando-lhe apenas para consolo a gloria de ser sepultada por tão abalisados coveiros. »

A comissão lembrou-se em má hora de designa-lo por *coveiro da reputação alheia*, quando no trecho citado nenhuma allusão existe com referencia á reputação de quem quer que seja.

Demais, comprehendendo que se possa abater, atacar, ferir, atassalhar a reputação alheia, mas sepultar-la parece ser uma verdadeira utopia. Aceitaria, se fosse possível, semelhante missão, prestando assim verdadeiro serviço á sociedade; mas as reputações não morrem, porque a historia, com a sua indefectivel justiça, levantaria com a maior facilidade a lapide que cobrisse as sepulturas, por mais pesada que fosse.

Sabe que o matadouro não tem servido sómente para abater gado em pé, pois que ha concorrido tambem para abater muitas reputações, mas comprometter-se a não retaliar, e por isso termina a sua resposta, exigida pelo dever e pela dignidade para pôr em pratica o preceito que prescreve a comissão do matadouro: *respeitar e fazer respeitar a instituição a que pertence.* »

—O Sr. Dr. Costa Ferraz diz: « que a emenda apresentada pelo seu collega Dr. Possolo e por elle assignada, relativa ao escrivão da subdelegacia da Candelaria, emenda ao mappa apresentado na sessão de 30 de Março, não pôde ser sustentada em vista do que passa a expôr.

« No alludido mappa o escrivão Manoel Ferreira Leite figura como escrivão sómente da subdelega-

cia, e na realidade só exerce um semelhante cargo, enquanto que na emenda apresentada na sessão de 10 figura esse escrivão tambem como exercendo as funções de escrivão do 8º districto criminal (S. José e Candelaria) cumulativamente com o escrivão da subdelegacia de S. José, e portanto devendo ter mais a quantia de 50\$ na respectiva tabella.

« O documento porém que tem em mão, e que lê pedindo que seja publicado, tira todas as duvidas para não poder ser aquelle escrivão considerado na dupla qualidade de escrivão da subdelegacie e do 8º districto criminal, e portanto não poder prejudicar os direitos do funcionario que exerce aquelle lugar.

« Desde 1881 por nomeação de 5 de Dezembro do integerrimo magistrado conselheiro Dr. Bento Lisboa só exerce o lugar o escrivão do 8º districto criminal da corte o cidadão Francisco José Ernesto Cardoso, escrivão tambem do 1º districto da subdelegacia de policia da freguezia de S. José, e como em portaria declara o meretissimo juiz só elle tem de servir tambem de escrivão nos processos relativos á freguezia de Nossa Senhora da Candelaria como já servia nos dous districtos da de S. José, ficando assim o dito escrivão o unico do 8º districto criminal que comprehende as duas referidas parochias S. José e Candelaria.

« A emenda por tanto ou vem prejudicar os vencimentos que devem caber ao unico funcionario que exerce as funções de escrivão do 8º districto criminal, ou remunerar serviços, que não podem haver; não pode ser aceita.

« Em relação ao 10º districto criminal sendo 5 os individuos, que funcionavam com escrivães foi a respectiva quantia repartida pelos 5 escrivães, o que era uma medida de justiça, sabe porém que logo que foi conhecido o pensamento da camara um dos escrivães, por mais tolo para não dizer mais esperto, tratou logo de fazer-se nomear como escrivão privativo do alludido districto, e assim prejudicar a seus compañeros de officio.

« Por este facto veja a camara o que pôde nesta terra o empenho e o escandalo, por causa da mais simples gorgeta os homens são capazes de devorarem-se uns aos outros.

« Pede, pois, que seja mantida a distribuição da tabella apresentada, bem como que approvada que seja pelo governo a proposta da camara, que francamente o declara, é vantajosa para a camara, sejam os contratos lavrados com a designação simplesmente do cargo, exercido pelo individuo A ou B, sem especificação de nome, porque a camara não contrata com fuão nem com beltrano, mas com o escrivão da subdelegacia, tal ou de tal districto criminal, porque como sabe a camara, a vitaliciedade não é condição inherente a semelhantes cargos.

« O que existe é o cargo de escrivão: ser elle porém, exercido por este ou aquelle individuo, é questão accidental.

« A quem exercer os referidos cargos caberá a remuneração estipulada. »

« PUBLICA FORMA—Juizo do 8º districto criminal da Corte, em 5 de Dezembro de 1881.—Designo a Francisco José Ernesto Cardoso, escrivão do 1º districto da subdelegacia de policia da freguezia de S. José, para neste districto criminal servir tambem de escrivão nos processos relativos á freguezia de N. S. da Candelaria, como já serve nos dous districtos da de S. José; ficando assim o dito escrivão o unico deste 8º districto criminal, que comprehende as duas mencionadas parochias. O que se cumpra. O conselheiro juiz de direito. *Bento Luiz de Oliveira Lisboa.*

Nada mais continha a portaria que fielmente fiz extrahir a presente publica forma da propria que me foi apresentada, que conferi, subscrevo e assigno em publico e razo nesta Corte do Rio de Janeiro aos 15 dias do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1885. Eu Carlos Fortes de Bustamante Sá, tabellião que subscrevi e assigno em publico e razo. Em testemunho da verdade. — Carlos Fortes de Bustamante Sá. »

O Sr. Dr. Henrique de Carvalho acompanha o Sr. Dr. Costa Ferraz, e entende que deve ser approvada a tabella primitiva, sómente com a modificação referente aos medicos legistas da policia, ficando entendido que os contratos devem ser lavrados com os escriptores que tenham nomeação dos juizes criminaes antes da approvação da mesma tabella.

Sujeita á votação a materia a camara resolve approvar, para que seja submettida ao governo a tabella primitiva com a modificação de serem nella incluídos os dous medicos legistas, vigorando os contratos com os escriptores nomeados antes da data da referida tabella.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz diz tambem: «que não pôde deixar passar em silencio o que se tem dado a respeito do serviço da fiscalisação dos animaes, que fornecem leite á esta cidade, desde que pelo governo imperial fôra declarado poder a camara continuar com o serviço, com a restricção sómente do pretendido imposto creado pela postura. »

« A camara deve estar lembrada que na sessão de 2 de Outubro do anno passado expondo o que se passava a respeito da postura sobre estabulos, em um minucioso relatorio, tratando da parte financeira de semelhante serviço offereceu *instruções*, que forão unanimemente approvadas pela camara, bem como a divisão que propuzera do municipio em tres districtos; porque só assim a fiscalisação se tornaria uma realidade, e não um meio unico de aquinhoar *afilhados* em detrimento dos cofres municipaes. »

« Não é possivel, e a camara o comprehende, que um só medico pudesse exercer fiscalisação e exame em uma área tão vasta como a que comprehende as freguezias de Sant'Anna, Santo Antonio, Espirito-Santo, S. Christovão, Engenho-Velho e Engenho-Novo. »

« Para o serviço ser uma realidade a divisão se impunha como uma necessidade indeclinavel, e assim entendendo a camara, nomeou tres medicos, logo que pelo governo imperial fôra considerado como necessario tão importante serviço. »

« Communicações forão feitas aos nomeados e publicada pela imprensa a resolução da camara. »

« Não sabe, porém, por que em seguida fôra modificada a resolução, e dous medicos sómente considerados em serviço, e mais empregados, que não forão nomeados pela camara, nem delles cogitou a postural nem as diversas portarias do governo, taes como *fisca de vaccas* e guardas das mesmas. »

« Por novas resoluções na seguinte sessão foi feita outra mutação de medicos, com preterição do que fôra resolvido pela camara na sessão de 2 de Outubro do anno passado. »

« Comprehende a camara não ser regular um semelhante modo de proceder, quando a administração só deve attender para as necessidades do serviço e para os resultados que delle podem provir para a communhão geral. »

« Pede, portanto, á camara que faça executar sómente a deliberação que tomára, em virtude do estudo minucioso e claro que lhe fôra feito na sessão de 2 de Outubro de 1884, porque tudo o mais não é regular e a camara só terá de gastar dinheiro, não

em beneficio da saude publica, mas para cevar ao mais reprehensivel *filhotismo*. »

« Requer portanto ao Sr. Dr. vice-presidente que uande restabelecer as nomeações dos facultativos como da primeira proposta de 30 de Março, approvada pela camara, cumprindo-se o que foi determinado pelo governo imperial em portaria de 27 de Março do corrente anno, em relação ao serviço de que se trata. »

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que não havendo reclamação, dá por approved o requerimento do Sr. vereador, em vista do que mandará cumprir a resolução da camara. »

O mesmo Sr. Dr. vice-presidente diz que não havendo mais observações sobre as materias de que tratão as actas em discussão, sujeita-as á votação; são approvadas unanimemente.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões; propostas, projectos de posturas etc.

Pela commissão de fazenda :

Nas contas :

De Francisco José Velloso, importancia de material por elle comprado para a repartição de aferição e feitiço de 40 chapas para vaccas de leite, na importancia tudo de 76\$: « Pague-se em vista das informações. Paço municipal, 9 de Maio de 1885. — Visconde de Santa Cruz. — Dr. Emilio da Fonseca. »

De Jacintho Gomes, carroto de andorinhas para alguns moveis na mudança do novo paço, na importancia de 96\$: « Pague-se pela verba eventuaes. Paço municipal, 8 de Maio de 1885. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

Pela commissão do matadouro :

Nas propostas para fornecimento de sal para o matadouro: « Das duas propostas apresentadas na sessão de 30 de Abril ultimo, para o fornecimento de sal para o matadouro propõe-se a esse fornecimento Joaquim Marinho, por sacco de

80 litros. 2\$480
Pedro Bernardes & Ribeiro. 2\$560

E havendo differença, para menos no preço daquelle de 80 rs., entende a commissão do matadouro dever ser preferida a de Joaquim Marinho por ser a mais barata. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885. — Dr. Chavantes. — Silva Rabello. »

Pela commissão de obras :

Nos officios :

Do Dr. director das obras municipaes, de 20 de Abril, relativamente á largura dada pelas edificações á rua Taylor : « Sciente, communique-se ao fiscal. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. »

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, remetendo a relação dos alvarás de obras, de 17 a 23 do corrente : « Sciente, archive-se. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885. — Oliveira Brito. — Dr. Pinto Guedes. »

De Goulart & Irmãos, pedindo á Illma. camara se digne determinar que no contrato que na directoria de obras tem o supplicante de assignar para o calçamento da rua Teixeira Junior e rebaixamento da ladeira Felipe Nery, seja modificada a condição de *dous annos de conservação para um anno*, isso de accordo com o edital que chamou concorrência para essas obras : « Deferido, de accordo com o edital. Sala das sessões, 13 de Maio de 1885. — Dr. Pinto Guedes. — Oliveira Brito. »

Nas propostas para a construcção de pontelhões das ruas Gonzaga Bastos e Visconde de Itamaraty: «Somos de parecer que sejam aceitas as propostas mais baratas. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—*Oliveira Brito*—*Dr. Pinto Guedes*.»

Pelas commissões reunidas de obras e justiça:

No requerimentos:

De José Gonçalves de Pinho, pedindo para pagar as custas e entrar em accôrdo com a camara pelo embargo da obra da rua de Santa Thereza n. 59: «Pagando a multa e custas judiciais e assignando termo, conceda-se a licença conforme a informação do Dr. director de obras. Sala das sessões, 5 de Maio de 1885.—*Dr. Pinto Guedes*—*Oliveira Brito*—*Pinto Aleixo*.»

«Concordamos com o parecer da commissão de obras. Sala das sessões, 8 de Maio de 1885.—*Dr. Pereira Lopes*—*Dr. José Peixoto*.»

Pela commissão de saude e praças:

Na portaria:

Do ministerio do imperio, determinando que a Illma. camara no projecto de postura sobre casas de saude e maternidade torne extensivo aos arts. 2º e 5º disposição do art. 4º em que se estabelece a precisa consulta da junta central de hygiene publica. «Inteirada. Paço municipal, 19 de Abril de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*. 6 de Maio de 1885.—*Piragibe*—*Dr. Silva Pinto*.»

Nos officios:

Do desembargador chefe de policia, de 16 de Março, declarando á camara não poder aquella repartição auxiliar a resolução da Illma. camara de 10 daquelle mez, alterando o itinerario dos carros da companhia Transportes Brasileiros, por achar-se intransitavel a rua Luiz de Vasconcellos.—«Emquanto não for transitavel a rua Luiz de Vasconcellos, novamente aberta, deve a companhia Transportes Brasileiros sujeitar-se ao itinerario anteriormente permittido. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

Do presidente da commissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão, communicando á Illma. camara ter aquella commissão julgado em estado de não poderem servir para habitações os quartos da estalagem da praça da Harmonia, de ns. 8 a 12, 14 a 23, 25, 37, 39, 41, 47 e 49. «Ao Sr. fiscal para providenciar como for mister. Paço municipal, 27 de Abril de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*. 6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.»

Da commissão identica da Gloria, reclamando contra o despejo feito no terreno perto do quintal da rua Fluminense n. 18: «Inteirada. Paço municipal, 6 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—*Piragibe*.»

Do Dr. director das obras municipaes pedindo á Illma. camara audiencia da junta central de hygiene, para declarar se offerecem condições hygienicas os quartos feitos no pavimento terreo do predio n. 349 da rua do General Camara. «Sendo o Dr. director de obras de maior competencia na questão, resolva não só neste caso como em identicos que se apresentarem, segundo os principios da sciencia. Paço municipal, 27 de Abril de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

De diversos fiscaes communicando as correições que fizerão em suas parochias. «Inteirada. Archive-se. Paço municipal, 20 de Abril de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

Do fiscal da ilha do Governador, communicando á camara attribuir-se o desenvolvimento da febre naquelle local á existencia de pantanos: «Intime os proprietarios, marcando-lhes prazo para procederem ao aterro dos pantanos, e no caso de rebeldia, use dos meios que lhe faculta a lei. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

Nos requerimentos:

De Francisco Machado de Freitas, para mesas de marmore na praça do Mercado n. 103. «Muito embora não tenham até aqui os negociantes da praça do Mercado collocado mesas de marmore para exporem os seus generos, não acho inconveniente em ceder ao supplicante o que requer. As dimensões das mesas (por mim verificadas), são taes, que não podem trazer atravancamento ao transito publico, além de serem mais decentes e mais perfeitamente limpas. Sou de parecer que se conceda a licença pedida, pagando o petionario 100\$ de joia e obrigado a negociar naquelles generos permittidos pela postura áquelle ponto da praça, e dos quaes tiver pago previamente licença. Não pôde, portanto, vender peixe fresco nem salgado. Paço municipal, 28 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*. Concordo com o despacho supra. 1885 Maio 6.—*Piragibe*.»

De Antonio José de Araujo, pedindo licença para uma barraca no curato de Santa-Cruz. «Sendo contra as posturas municipaes o que requer o supplicante, negue-se-lhe a licença. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*. Maio 6 de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

De José Carvalho Vieira, estabelecido com padaria no largo do Rosario, pedindo para estacionar com um taboleiro de pão na Praça da Acclamação junto á estrada de ferro: «Indeferido. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*. Rio, 6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

De Siqueira & Almeida fazendo igual pedido «Não pôde ser concedida a licença. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—Concordo. 6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

De Francisco Antonio da Rocha pedindo para arrendar a banca n. 29 da Praça do Mercado: «Indeferido. Paço municipal, 27 de Abril de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—Rio, 6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

De Luiz de Magalhães, estabelecido á rua Larga de S. Joaquim, pedindo que se não conceda a collocação de um kiosque em frente ao seu estabelecimento: «Inteirada. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—Rio, 6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

De José Pinto da Rocha pedindo para continuar a negociar em generos de pequena lavoura no local que lhe foi concedido pelo Dr. Ferreira Vianna na doca da praça do mercado: «A vista da informação do fiscal não tem lugar o que requer. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—6 de Maio de 1885.—*Piragibe*.—*Dr. Silva Pinto*.»

Nas propostas para contrato de conservação dos jardins municipaes:

«Confrontando as propostas apresentadas para conservação dos jardins municipaes é a presente que mais convém aos interesses municipaes. Sendo de parecer que se lavre contrato com o proponente Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho. Paço municipal, 9 de Maio de 1885.—*Dr. Luiz de Moura*.—*Piragibe*.»

Pela comissão de patrimonio :

Nos requerimentos :

De João de Miranda Santos, pedindo carta de aforamento de seu terreno no Realengo (Campo-Grande) prazos 2 e 4 da estrada de D. Pedro II: « João de Miranda Santos, pede á Illma. camara carta de aforamento dos terrenos ns. 2 e 4 da estrada de S. Pedro de Alcantara, e sendo elle o verdadeiro proprietario, como informa o director do tombamento, deve-se-lhe passar a competente carta. Entretanto nota-se divergencia entre o que requer o supplicante e as informações do escrivão e a ultima parte da do director do tombamento, que, dizem estes haver o supplicante declarado *que abandonára aquelles terrenos*, quando no requerimento pede-se, como fica dito, a respectiva carta.

« Dada a hypothese de que effectivamente queira abandonar os mencionados prazos, deve o Sr. director do tombamento chamar o supplicante a vir á secretaria da Illma. camara fazer essa declaração, assignando termo, e sua mulher, se casado fór, no qual, além da desistência, se declare tambem sem direito a qualquer benfeitoria que porventura existir nos referidos terrenos. Rio, 20 de Abril de 1885.—Dr. Silva Pinto. »

« Entendo que antes de tudo deve ser chamado o supplicante para declarar se effectivamente abandona o prazo a que se refere, e depois a Illma. camara resolverá. Sala das sessões, 8 de Maio de 1885.—J. Meirelles. »

De D. Maria Francisca Torres Martins Costa, fazendo identico pedido para o terreno da rua do Ypiranga n. 1: « Entendemos que deve ser passada a respectiva carta de aforamento. Rio, 20 de Abril de 1885.—Dr. Silva Pinto.—J. Meirelles. »

PROPOSTAS; PROJECTOS DE POSTURAS, ETC.

—A comissão de fazenda propõe que, pela demora que podem ter as actas em sua approvação, sejam pagas as contas de contrato deste anno em prestações ou totalidade, depois do parecer da comissão de fazenda e o cumpria-se da presidencia, apresentando depois a comissão á Illma. camara o conhecimento do pagamento na sessão immediata.

Paço municipal, 9 de Maio de 1885.—Dr. Carlos Claudio.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.

—O Sr. Dr. Emilio da Fonseca requer urgencia para a discussão e votação desta proposta. Sendo consultada a camara defere o pedido do Sr. vereador, e não havendo impugnação é submettida á votação e approvada unanimemente.

—Pede tambem que seja discutido e votado já o parecer da comissão de matadouro sobre as propostas para fornecimento de sal a essa repartição, para o que pede urgencia. A camara approva o parecer da comissão (1), sendo concedida antes a urgencia pedida.

—O Sr. Dr. H. de Carvalho apresenta e lê as duas seguintes propostas :

« Tendo sido approvada, por portaria do ministerio do imperio, a proposta da Illma. camara para dar nova organização ao serviço judiciario, creando tres lugares de advogados, sendo um para cada districto, propomos para um dos lugares o desembargador Izidro Borges Monteiro.

« Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1885.—Dr. Pinto Guedes.—Oliveira Brito.—Henrique de Carvalho.—V. de Santa Cruz.—J. Meirelles.—Dr. Nunes de

(1) O parecer acha-se entre os trabalhos da respectiva comissão.

Souza.—Dr. Freire do Amaral.—Piragibe.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Pereira Lopes.—Dr. Chavantes.—Dr. José Peixoto.—João Luiz da Silva.—Luiz de Moura. »

« Propomos para um dos lugares de advogado da Illma camara o Dr. Fernando Mendes de Almeida.

« Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—Dr. Silva Rabello.—Dr. Chavantes.—J. Meirelles.—Piragibe.—Dr. José Peixoto.—Dr. Claudio.—Dr. Pereira Lopes.—Pinto Aleixo.—H. A. de Carvalho.—Dr. Pinto Guedes.—Dr. Luiz de Moura.—Costa Ferraz.—Dr. Silva Pinto.—Santa Cruz. »

O Sr. Dr. vice-presidente diz que tem sobre a mesa mais duas propostas identicas nomeando outros cidadãos, as quaes vai ler, accrescentando que uma, a do Dr. Lopes da Costa, tendo 16 assignaturas, lhe parece fóra de contestação, sendo que a outra, do Dr. Ferreira Vianna Junior deve entrar em concurrencia com as duas primeiras assignadas por igual numero de vereadores.

« Tendo sido approvada por portaria do ministerio do imperio a proposta que a Illma. camara submetten á consideração do governo imperial, pedindo autorização para nomear mais dous advogados para melhor execução do serviço judiciario, propomos para um dos referidos lugares o Sr. Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—Dr. Silva Pinto.—João Luiz da Silva.—Dr. Silva Rabello.—Dr. Carlos Claudio.—Dr. Chavantes.—Nunes de Souza.—Dr. Luiz de Moura.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Freire do Amaral.—Oliveira Pinto.—Piragibe.—Emilio da Fonseca.—Pinto Aleixo.—Dr. José Peixoto.—Dr. Pinto Guedes.—Costa Ferraz. »—Approvada.

« Tendo sido approvada, por portaria do ministerio do imperio, a proposta que a Illma. camara submetten á consideração do governo imperial, pedindo autorização para nomear mais dous advogados para melhor execução do serviço judiciario, propomos para um dos referidos lugares o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna Junior. Rio, 9 de Maio de 1885.—Dr. Silva Pinto.—João Luiz da Silva.—Dr. Freire do Amaral.—Oliveira Brito.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Carlos Claudio.—Dr. Pereira Lopes.—J. Meirelles.—Pinto Aleixo.—Nunes de Souza.—Costa Ferraz.—Santa Cruz.—Emilio da Fonseca.—Henrique de Carvalho. »

O Dr. Costa Ferraz « manifesta-se contra o procedimento que se tem introduzido de nomeações por meio de assignaturas fóra da vereação.

« Este systema novo só pôde ser assemelhado a um bando precatório; é o de quem mais pilha, e d'ahi o facto que contrista de existirem quatro propostas assignadas por grande numero dos mesmos vereadores; e o que torna extraordinario para muitos vereadores são certas nomeações que apparecem como verdadeiras surpresas. O que parece justo é que a proposta para qualquer nomeação ou demissão seja sujeita em camara á approvação ou reprovação, e que cada um se manifeste; e não por este systema de verdadeira rolha. Assim se exprime porque não tem protegidos nem afilhados, quer simplesmente que cada um se manifeste como entender. »

Levanta-se uma questão de ordem em que tomão parte diversos Srs. vereadores opinando uns para que fossem nomeados os dous restantes—pela idade, dada a igualdade de votos; e outros—pelos serviços prestados ao paiz e especialmente á camara municipal. Neste sentido formula proposta verbal o Sr. Dr. Luiz de Moura.

Submettida á votação a proposta, é approvada, votando pelo Dr. Fernando Mendes—os Srs. vereadores H. de Carvalho, Pinto Aleixo, Santa Cruz, Freire do Amaral, Nunes de Souza, Pereira

Lopes, Pinto Guedes, Costa Ferraz, Pereira Peixoto, Piragibe, Silva Rabello, Moura, J. Meirelles e Oliveira Brito; e pelo desembargador Isidro B. Monteiro—os Srs. O. Brito, H. de Carvalho, Santa Cruz, F. do Amaral, Nunes de Souza, Pereira Lopes, Pinto Guedes, Emilio da Fonseca, Piragibe, Silva Rabello, Luiz de Moura e J. Meirelles.

O Sr. Dr. vi e-presidente declara nomeados para os lugares de advogados da camara os Srs. Drs. Alfredo de Souza Lopes da Costa, Fernando Mendes de Almeida e desembargador Isidro Borges Monteiro; ficando prejudicada a proposta referente ao Dr. A. Ferreira Vianna Junior.

— Tendo a Illma. camara pedido ao governo imperial a factura de uma pequena doca interna no litoral da praia de D. Manoel indispensavel ao abrigo das pequenas embarcações, como ao movimento maritimo da localidade, conforme foi instantemente reclamado pelo commercio e proprietarios dessa parte da cidade e não havendo a Illma. camara sido atendida em tão justo pedido feito não só pela transacta administração municipal como pela actual, e reconhecido pelo parecer do director das obras municipais apresentado ao governo e a esta Illma. camara, o qual consta dos boletins de Dezembro passado a possibilidade da execução dessa obra, ainda considerada pelo lado technico.— Propomos que a Illma. camara nomeie uma comissão de tres vereadores para redigirem em nome da Illma. camara uma reclamação ao corpo legislativo solicitando a factura de uma doca, e bem assim representando contra o facto de não ter sido esta Illma. camara ouvida sobre o alinhamento dado ao cães que se executa, como era de lei e de exclusiva competencia da municipalidade. Paço municipal, 9 de Maio de 1885.—Visconde de Santa Cruz.—João Luiz da Silva.—«Approvada, vencida a urgencia.»

— Propomos que a Illma. camara municipal mande proceder administrativamente ao calçamento da rua Silveira Martins entre a rua do Cattete e a rua do Conselheiro Bento Lisboa, assim como a reconstrução da rua de D. Luiza, tudo por alvenaria; bem assim o trecho final da rua de Paysandú, por paralellepipedos. Paço municipal, 9 de Maio de 1885.—Visconde de Santa Cruz.—Oliveira Brito.—Henrique A. de Carvalho.—Dr. Pereira Lopes.—Dr. S. Pinto.—J. Meirelles.—Dr. Claudio.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Luiz de Moura.—Nunes de Souza.—Dr. Emilio da Fonseca.—Piragibe.—Dr. Pinto Guedes.—Dr. Chavantes.

— Propomos que a directoria de obras, verificado saldo sufficiente na verba — Obras Novas, — chame concorrência para a primeira sessão, para o calçamento da rua Carneiro de Campos, em S. Christovão, conforme foi deliberado na sessão de 30 de Março ultimo. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—Dr. José Peixoto.—Oliveira Brito.—Dr. Pinto Guedes.—Dr. Pereira Lopes.—Dr. Chavantes.—J. Meirelles.—Dr. Costa Ferraz.—Pinto Aleixo.—Nunes de Souza.—Visconde de Santa Cruz.—João Luiz da Silva.

— Propomos para que se mande quanto antes concertar a ponte da rua Vinte e Quatro de Maio no Engenho Novo, pelo seu estado de ruína, e não dar mais tranzito, administrativamente e com urgencia. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—Oliveira Brito.—Nunes de Souza.—H. A. de Carvalho.—Pinto Aleixo.—Dr. Freire do Amaral.—João Luiz da Silva.—Dr. Pereira Lopes.—J. Meirelles.—Dr. Chavantes.—Dr. Claudio.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Pinto Guedes.—Dr. S. Pinto.

— Propomos que com urgencia se chame concurrentes para o calçamento pelo systema ordinario da rua do conselheiro Zacarias, de accordo com o orçamento que fôr organizado pelo engenheiro dodistricto. Sala

das sessões, 9 de Maio de 1885.—Pinto Aleixo.—Dr. Pereira Lopes.—Ernesto Possolo.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza.—J. Meirelles.—Dr. Chavantes.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Claudio.—João Luiz da Silva.

— Propomos que se proceda, administrativamente, desde já aos trabalhos do cães da Gloria, conforme foi pela Illma. camara resolvido. Paço municipal, 9 de Maio de 1885.—Henrique Alves de Carvalho.—Dr. Emilio da Fonseca.—Oliveira Brito.—Pinto Aleixo.—Visconde de Santa Cruz.—João Luiz da Silva.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Pereira Lopes.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Silva Rabello.

— Propomos que seja nomeado vigilante da bibliotheca o Sr. Alberto Naylor, ficando dispensado o actual Jacintho José Avena. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—Dr. Claudio.—J. Meirelles.—Dr. Chavantes.—Dr. José Peixoto.—Dr. Silva Rabello.—Dr. Piragibe.—Pinto Aleixo.—Dr. Costa Ferraz.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Silva Pinto.

— Propomos para supplente do fiscal da Gloria ao cidadão Antonio da Cunha e Souza. Sala das sessões, em 9 de Maio de 1885.—Oliveira Brito.—H. A. de Carvalho.—Pinto Aleixo.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Silva Rabello.—Dr. Pereira Lopes.—Nunes de Souza.—Dr. Freire do Amaral.—João Luiz da Silva.—Dr. Emilio da Fonseca.—J. Meirelles.

A Illma. camara resolve nomear para guarda municipal da freguezia de Sant'Anna no lugar vago por fallecimento de João Pinheiro Noronha, o cidadão Hermes Francisco Proença. Sala das sessões, em 9 de Maio de 1885.—Oliveira Brito.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Pinto Guedes.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza.—Visconde de Santa Cruz.—Dr. Pereira Lopes.—Dr. José Peixoto.—Ernesto G. Possolo.—João Luiz da Silva.—Dr. Chavantes.—J. Meirelles.

— Propomos que fique dispensado do cargo de vigilante no Curato de Santa Cruz o cidadão Henrique Alves Antunes, não havendo necessidade que a Illma. camara mantenha esse cargo sem que possa remunerar-lo. Paço municipal, 9 de Maio de 1885.—Henrique A. de Carvalho.—J. Meirelles.—Dr. Claudio.—Dr. Chavantes.—Pinto Aleixo.—Oliveira Brito.—Dr. Pinto Guedes.—Nunes de Souza.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Pereira Lopes.—João Luiz da Silva.

« Propomos que administrativamente se proceda ao calçamento pelo systema ordinario da rua Marques de Leão (Engenho-Novo), empregando-se nesse trabalho as sobras que se derão nas ultimas concorrências dos pontilhões e jardins municipaes. Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—Dr. Claudio.—Nunes de Souza.—Pinto Aleixo.—H. de Carvalho.—João Luiz da Silva.—Oliveira Brito.—Dr. Chavantes.—Dr. Pereira Lopes.—J. Meirelles.—Silva Rabello.»

« Possuindo a Illma. camara municipal um terreno na praia de D. Manoel, lugar occupado outr'ora pelo theatro de S. Januario, não tem a Illma. camara necessidade de fazer aquisição de qualquer outro, e nestes termos proponho que a directoria de obras, levantando a planta, faça um projecto para um regular palacio de justiça, cujo dispendio não exceda a 100:000\$000.

« Sala das sessões, 9 de Maio de 1885. — Costa Ferraz. »—Publique-se.

« Proponho :

« 1º Que as matanças sejam feitas com o gado inscripto, como foi resolvido pela camara, e os depositos de gado sejam suppridos só com as boiadas inscriptas.

« 2.º Desapparecida a preferencia em vigor, seja ella concedida ao boiadeiro, independente de pedido á camara, por já estar provado perante a directoria do matadouro o seu direito para a matança.

« Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—*Costa Ferraz.* » — Publique-se.

« Proponho que pela directoria de obras se proceda aos concertos necessarios á rua conselheiro Magalhães Castro, fazendo-se sargetas lateraes, que deem escoamento ás aguas e facilitem passagem ás pessoas a pé.

« Sala das sessões, 9 de Maio de 1885.—*Henrique A. de Carvalho.*—*Oliveira Brito.*—*Pinto Aleixo.*—*J. Meirelles.*—*Dr. Chavantes.*—*Dr. Claudio.*— Publique-se, á commissão de obras. » ;

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que considera approvadas todas as propostas que contiverem maioria de assignaturas dos Srs. vereadores presentes, na fórma dos precedentes. Outrosim, acrescenta que tambem existem sobre a mesa propostas concedendo gratificação a alguns empregados municipaes, mas entende que devem ser remetidas á commissão de fazenda para interpor seu parecer antes da camara tomar conhecimento e resolver sobre ellas.—A camara approva essa indicação do Sr. Dr. vice-presidente, depois de algumas observações dos Drs. Costa Ferraz, H. de Carvalho e Emilio da Fonseca.

Projectos de Postura

« A Illma. camara resolve :

Art. 1.º As casas commerciaes, kiosques e quaesquer outros estabelecimentos não poderão vender bilhetes de loterias das provincias, com excepção da do Rio de Janeiro e da côrte, sem licença especial da camara municipal.

Por cada licença cobrará a camara o imposto annual de 500\$000.

« Art. 2.º Ninguém poderá offerecer ou realizar nas ruas desta cidade a venda de bilhetes de qualquer loteria, sem estar munido de licença da camara municipal para este fim e pela qual pagará o imposto annual de 200\$000.

« Art. 3.º Os contraventores ficarão sujeitos á multa do duplo do imposto e á pena de cinco dias de prisão, e ao dobro nos casos de reincidencia.

« Art. 4.º O producto de taes impostos será destinado ao fundo de emancipação.

« Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço municipal, 9 de Maio de 1885. — *H. A. de Carvalho.* » — Publique se.

Projecto de reforma de postura

« Art. 1.º Ninguém poderá ter nas portas e lados bancos ou outros quaesquer objectos depositados, bem como dependurados do portal para fóra ; devendo as portas exteriores ficar completamente desembaraçadas de qualquer objecto que prejudique o transito publico.

« Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de 30\$, que será levada ao dobro nas reincidencias.

« Art. 3.º Fica revogado o § 5º, tit. 3º, sec. 2.º do código de posturas.

« Sala das sessões, em 30 de Abril de 1885.—*Dr. Freire do Amaral.* » — Publique-se.

— Depois da apresentação das propostas pedem a palavra os Srs. vereadores :

O Sr. Dr. Henrique de Carvalho apresenta um documento official, para ser publicado, que justifica a

demissão que foi dada ao fiscal de Sant'Anna. Não é, pois, o fiscal modelo, como foi intitulado, e a prova a camara a terá lendo o que réza o mesmo documento :

« Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna, em 9 de Maio de 1885. — Illm. e Exm. Sr. — Ao tomar conta da fiscalisação desta freguezia fui informado de que innumeradas infracções existião, com prejuizo para os cofres municipaes, além da inobservancia de posturas. No curto periodo de oito ou nove dias em que me acho no exercicio de fiscal, comprehende V. Ex., não me terá sido possivel syndicar minuciosamente de todas ellas como pretendo e é de meu dever fazer; no entanto de algumas venho desde já dar conta a V. Ex. para levar ao conhecimento da Illma. camara municipal, se assim o entender V. Ex. acertado.

Obras sem licença

« Rua do Visconde de Sapucahy n. 42.

« Idem idem n. 56 A.

« Rua do General Pedra n. 112.

« Idem idem n. 61, reedificação de cortiço fóra do perimetro sem licença e prospecto.

« Rua de Sant'Anna n. 96, obra em estado bastante adiantado sem as precisas dimensões.

« Travessa do Bomjardim n. 9, reedificação de cortiço sem prospecto.

Casas de negocio sem licença

« Rua Monte-Alverne n. 1.

« Rua da America n. 18.

« Rua do Senador Eusebio n. 124.

« Rua do General Pedra n. 93, sem licença nem pesos aferidos,

« Travessa do Bomjardim n. 4.

« Travessa do Bomjardim n. 36.

« Rua do General Pedra, kiosque n. 92.

« De taes infracções mandei intimar os infractores para sciencia de que não ser autoados ; alguns antes de lavrado o auto respectivo pagarão multas que foram recolhidas aos cofres municipaes na importancia de 134\$: de outros que a multa não é pecuniaria e das que o sendo não satisfizerão as multas em que incorrerão, mandei lavrar contra todos autos que remetti á procuradoria da Illma. camara, onde consta-me ahi alguns já seguem seus regulares tramites. Algumas multas tenho tambem imposto por falta de luz á noite em obras e outras por falta de asseio ou limpeza.

« Algumas obras existem que entendo não têm sido observadas as determinações da directoria de obras e para se proceder nellas a vistorias já officiei ao Dr. engenheiro do districto.

« A rua do General Caldwell entre a do Senador Eusebio e a do Visconde de Itaipua, encontrei o habito de com cestos e taboleiros sentarem-se ahi pela madrugada e conservarem-se durante o dia um infinito numero de quitandeiros de verduras, legumes, etc., atropellando o transito desde a calçada até o meio da rua : fiz com que d'ali se retirassem intimando-os a de tal habito se absterem completamente. Proximo em syndicancia de muitas outras infracções sobre obras e casas de negocio de outras ruas e morros, além das acima mencionadas, e do resultado, como agora faço, darei conhecimento a V. Ex. como é de meu dever, não só para punição dos infractores com as multas em que incorrerão, como tambem para que reverta aos cofres municipaes a importancia das licenças a que tem direito a Illma. camara e ha muito se acha della privada, por tolerancia com os infractores.

« Não terminarei este sem pedir a V. Ex. se digne esclarecer-me, se um não pequeno numero de obras que nesta freguezia se fizeram nos ultimos mezes da fiscalização do meu antecessor, sem que fossem licenciadas, estão ainda, não obstante estarem concluidas, no caso de serem por mim autoados os infractores, para pagamento de multa ou demolição, visto como opportunamente não se lhes fez cumprir a postura e mais ordens em vigor sobre a materia.

« Deus guardea V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto, muito digno presidente da Illma. camara municipal da corte.—*Bento José Barbosa, fiscal.* »— Publique-se.

— O Sr. Pinto Aleixo reclama e protesta contra a demora que tem havido em executar-se a obra da Pedra do Sal, parecendo que as deliberações da camara sobre algumas obras não são cumpridas; ao passo que se estão calçando fóra da cidade ruas desertas, esquecem-se pontos importantes da cidade.

Estranha o vandalismo que destruiu tantas arvores seculares sna avenida de S. Salvador de Mattosinhos, sem que um agente municipal intervisse para obstar esse abuso, que é uma infracção de postura. Quer que se consigne em acta estas suas observações, e pede providencias para o que foi resolvido sobre a obra da Pedra do Sal.

Fica a camara inteirada das declarações dos Srs. vereadores.

— E nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. vice-presidente levanta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Termo

Ao meio-dia e quinze minutos de 20 de Maio do anno corrente de 1885, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Joaquim José da Silva Pinto, Fernando Francisco da Costa Ferraz e Ernesto Germack Possolo, Visconde de Santa Cruz, Dr. João Pereira Lopes e Augusto Nunes de Souza, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Silva Pinto, na qualidade de vice-presidente, assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje, e occorrendo ser urgente approvar o *Balanço municipal* do anno findo e remetê-lo ao governo, convocava a uma sessão extraordinaria para sabbado 23 do corrente, afim de tratar-se desse objecto. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi.—Dr. Joaquim José da Silva Pinto, vice-presidente.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Ernesto Germack Possolo.—Dr. João Pereira Lopes.—Augusto Nunes de Souza.—Visconde de Santa Cruz.

Acta da sessão extraordinaria em 23 de Maio de 1885

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA PINTO, VICE-PRESIDENTE.—SECRETARIO DR. D. FRANCISCO DE ASSIS MASCARENHAS, OFFICIAL-MAIOR

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda, Costa Ferraz, Possolo, P. Peixoto e Pinto Aleixo, abre-se a sessão.

O Sr. Visconde de Santa Cruz, communica que o Dr. Claudio não pôde comparecer a sessão por motivo de força maior.

O Sr. Dr. vice-presidente declara que a presente sessão foi convocada para a apresentação e discussão do balanço e tabellas, que tem de ser remettidos ao governo imperial.

O Dr. Emilio da Fonseca, pedindo a palavra, declara que o balanço está feito com a maior exactidão o que poderá ser examinado pela camara, demonstrando que a contadoria sabe bem cumprir os seus deveres, zelando os interesses municipaes.

Faz sentir que o balanço já devia ter sido apresentado, porém que este facto nada tem de extraordinario attendendo-se que elle deu-se coma camara transacta, e que o decreto de 1868 não pode ter prompto cumprimento sobre esse assumpto porque a arrecadação tornou-se tripla, e o pessoal que deveria ter augmentado, hoje ainda conserva-se o mesmo, e portanto se em outras épocas nunca foi remettido o balanço ao governo a 15 de Março, hoje a vista das razões expostas desaparece portanto qualquer censura pela demora, e ficando assim respondido um artigo da redacção da *Folha Nôra* sobre a materia.

Explicado esse ponto e declarado que houve um deficit de 372:000 no orçamento de 1884, passa a fazer considerações geraes sobre algumas verbas da receita :

Praça do Mercado deixou de ser arrecadada a quantia de 111:024\$198.

Matadouro — Teve uma diminuição de 1:511\$000.

Imposto sobre segos, carros, carroças, etc. — Teve um decrescimento de 1:031\$516 e isto devido a falta de meios da Illma camara para tornar effectiva a fiscalisação directa deste imposto.

Imposto sobre foros de terrenos, laudemios, licenças para festividades, casas de pasto, etc. — São variaveis.

Licença a despachantes — Houve uma differença de 180\$, por não terem 3 despachantes deixado de entrar com a 2ª prestação da licença.

Na despeza — Só houve uma differença na verba « Aferição » o que é de facil explicação attendendo a propria natureza da verba cuja despeza augmenta em relação á receita.

Concluindo diz o Dr. Emilio da Fonseca que no actual orçamento houve sobra e não deficit, como nos anteriores, e a actual camara tem a gloria de ter feito todos os seus pagamentos e até outros pertencentes ás administrações passadas e que o passivo de 1885 ficará pago completamente nestes 3 dias.

Que o credito da camara está levantado visto a pontualidade de seus pagamentos, termina apresentando todos os documentos sobre o balanço e louvando aos empregados da contadoria, a cuja frente acha-se o Dr. Rangel.

O Sr. Dr. Rabello diz que não conhece perfeitamente o trabalho que foi affecto á commissão de fazenda, que comtudo sabe que a receita arrecadada é muito menor do que a orçada, e pergunta como fazer frente a esses pagamentos, e sobre quem cahirá essa differença? que supõe que neste anno acontecerá o mesmo, e que haverá deficit, combate nomeações estemporaneas e que tanto carregão diversas verbas, e pede explicações relativamente ao pagamento de 20:000\$ a Goulart & Irmão, se essa despeza foi incluída no exercicio passado, ou se no actual.

O Sr. Dr. Emilio da Fonseca diz que a differença sobre os pagamentos tem recaído sobre os empreiteiros de obras novas, e quanto ao pagamento dos 20:000\$ declara que elle não entra nesse balanço por ser elle feito pela verba de 1885.

Em seguida faz algumas considerações sobre a questão da praça do Mercado, defendendo o actual Dr. procurador, um dos mais dignos empregados da camara, e a quem não recai responsabilidade alguma sobre essa questão, aliás affecta a mais de um advogado, e pede a publicação do balanço. O Sr. Dr. vice-presidente declara que elle foi já publicado no expediente da secretaria.

O Sr. Henrique de Carvalho, diz que não pôde discutir o balanço porque não o estudou, que não duvida dar seu voto symbolico ao trabalho da commissão de fazenda; e que se o balanço não foi enviado em tempo opportuno, isto só foi devido á falta de direcção, não dos empregados e nem da commissão de fazenda. Entende que o numero de empregados da contadoria é sufficiente, tanto que não apparecerão reclamações por causa da falta de um delles que se acha doente; que protesta respeitosamente contra a votação do balanço, visto não ter sido elle estudado maduramente; é preciso que seja publicado para conhecimento da camara.

O Sr. Dr. vice-presidente, declara que não tem sido pratica a publicação do balanço, depois de um parecer da commissão de fazenda, que estudou com todo o interesse o assumpto, e que esse acto denota falta de confiança á mesma commissão, que ha inconveniente na demora da remessa do balanço, e que a camara pôde vota-lo sob a responsabilidade da commissão de fazenda; que o pessoal da contadoria é insufficiente principalmente no tempo das licenças.

O Sr. Dr. Henrique de Carvalho declara que o seu requerimento está retirado desde que a questão foi collocada no ponto de desconfiança, e que deixa de votar.

Não havendo mais observações a fazer sobre o balanço, o Sr. Dr. vice-presidente submete a votação os dous quadros da receita e despeza, os quaes são approvados, não votando o Sr. Dr. Henrique de Carvalho, com as respectivas tabellas, ordenando a camara sua publicação na acta, e urgente remessa á approvação do governo imperial, na forma da lei.

BALANÇO

DO MOVIMENTO DA CAIXA DA ILLM. CAMARA MUNICIPAL
NO ANNO DE 1884

Receita

Arrecadado como se vê do quadro n. 1 tabellas de 1 a 51 sendo:

No 1º trimestre..	374:551\$463
No 2º dito..	502:038\$818
No 3º dito..	302:498\$305
No 4º dito..	208:159\$754

1,387:248\$340

No mez adicional.. 104:624\$865

1,491:873\$205

Despeza

Pago como se vê no quadro n. 2 e tabellas de ns. 1 a 25 sendo:

No 1º trimestre..	270:601\$608
No 2º dito..	563:973\$884
No 3º dito..	313:159\$006
No 4º dito..	147:888\$894

1,295:623\$392

No mez adicional.. 176:551\$103

1,472:174\$495

Saldo que passa para

o exercicio de 1885.. .. 19:698\$710

Contadoria da Illma. camara municipal, 15 de Maio de 1885. — *M. A. J. Rangel de Vasconcellos*, contador.

O Sr. Dr. vice-presidente declara que, tendo fallecido uma pessoa da familia do Sr. Dr. Costa Ferraz, na forma do estylo nomêa uma commissão, composta dos Srs. Drs. Pereira Lopes, H. de Carvalho e Silva Rabello, para assistir á missa do setimo dia e apresentar suas condolencias ao Dr. Costa Ferraz.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão á 1 3/4 da tarde.

Termo

Ao meio-dia e vinte minutos de 30 de Maio do anno corrente de 1885, reunidos, na sala das sessões da Illma. camara os Srs vereadores Drs. Joaquim José da Silva Pinto, Alfredo Piragibe, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Carlos Claudio da Silva, João Luiz da Silva e Visconde de Santa Cruz, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Dr. Silva Pinto na qualidade de vice-presidente assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida a seus collegas a comparecerem na proxima terça-feira 2 de Junho para uma sessão ordinaria. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — *Dr. Joaquim José da Silva Pinto*, vice-presidente. — *Dr. Alfredo Piragibe*. — *Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz*. — *João Luiz da Silva*. — *Visconde de Santa Cruz*. — *Dr. Carlos Claudio da Silva*.

Extracto do expediente da secretaria da
Illma. camara municipal, no mez de
Maio de 1885.

OFFICIOS

DIA 1.

Assumio, hoje, a presidencia da camara, o Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto.

Nos officios:

Do cidadão Francisco Carlos Barroso, datado de hoje, communicando ter entrado em exercicio do cargo de fiscal da freguezia de S. Christovão. — Inteirada, á contadoria.

Da capitania do porto, datado de hoje, communicando ter sido apprehendido por Antonio Moreira da Silva, um arrastão de malha miuda. — A' commissão de justiça.

Dos professores municipaes Augusto Arthur de Siqueira Amasonas, Antonio Navarro de Andrade, José Hermenegildo Telmo Freire da Motta, pedindo permissão para recorrerem ao governo imperial da resolução da camara, que os mandou submeter a concurso. — Inteirada.

Nos requerimentos.

De Leonardo Antonio Ferreira Leite, licença para dous cercados. — A' capitania do porto.

De José de Souza, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Gomes de Moraes, licença para uma carroça. — Ao fiscal, á contadoria e á aferição.

De Joaquim José Leite, para vender aves, cebolas e etc. no chalet n. 3 da barraca n. 9 da praça das Marinhas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Alberto Marschkarse, armazem de fazendas na rua da Alfandega n. 28. — Igual despacho.

De Manoel Antonio de Andrade, para edificar tres predios na rua do General Pedra n. 94. — A' junta de hygiene.

De Medeiros & Rezende, licença para loja de vidros e quadros á travessa de S. Francisco de Paula n. 4. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Pereira de Almeida pedindo uma rectificação no laudemio da compra de um terreno á rua do Alcantara. — A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Bernardes Pires, ganhador. — Ao fiscal e á contadoria.

De Laudino Verissimo de Sá, casa de quitanda á rua de D. Feliciano n. 116. — Igual despacho.

De Nicoláo Pagani, casa de concertar calçado á rua do Riachuelo n. 189. — Igual despacho.

De João Francisco Junior, licença para um botiquim. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Aneto José, certidão da licença de mascate. — A' contadoria.

De Antonio Ferreira de Abreu, licença para uma cercada. — A' capitania do porto.

De Francisco Rodrigues, rectificação do nome da rua. — A' directoria de obras.

De Pereira & Teixeira, bilhar á rua de S. Christovão n. 50 A. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Nicoláo Ambrosio, reclamando contra a apprehensão de uma caixa de mascate. — Ao fiscal, para informar.

De Luiz Corrêa de Mendonça, açougue á rua de Humaytá n. 18. — Ao fiscal e á contadoria.

De João Pedro Jacobson, licença para fabrica de cerveja na rua Sete de Setembro n. 141. — Igual despacho.

De José da F. nseca e Silva, para comprar o terreno n. 30 da rua da Princesa Imperial. — A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Calistro, para vender pelas ruas flores naturaes. — Ao fiscal e á contadoria.

De Procopio José dos Reis, casa de commissões na rua Fresca. — Igual despacho.

De Francisco Antonio da Costa, numeração para um predio na travessa do Lopes. — A' directoria de obras.

De João Amorim Quintão, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Cosado, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De Cardoso Gonçalves, obras á rua Escobar n. 1. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Alves Guimarães, licença para vender pão pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Mendes de Oliveira, loja de roupas feitas á rua da Uruguyana n. 105. — Igual despacho.

De Carlos Abate, loja de fazendas no Curato de Santa Cruz. — Igual despacho.

De Paulo Antonio Corvo, negocio de calçado á travessa de S. Francisco de Paula n. 1. — Igual despacho.

De Joaquim Maria Gonçalves Pereira, açougue á rua do Visconde de Itamaraty n. 2. — Igual despacho.

De Joaquim da Cunha Cardoso, casa de bilhetes de loteria no becco de João Baptista. — Igual despacho.

De D. Angela Monteiro de Pinho, para edificar um predio á rua da Luz. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Pinto, para vender calçado velho pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Dias da Motta, para edificar um predio á rua de Todos-os-Santos n. 35. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio de Oliveira e Silva, ganhador. — Ao fiscal e á contadoria.

Da Companhia de Carris-Urbano, pedindo licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Joaquim de Medeiros, idem para um carro. — Igual despacho.

De José Gonçalves de Freitas, licença para cocheira de vacas á rua das Laranjeiras n. 111. — A' directoria de obras e commissão de saude.

De Francisco José Dias Tavares, para vender refrescos pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Mourão Maia & C., officina de tamancos á rua da Saude n. 174. — Igual despacho.

De Joaquim Gonçalves Regorfe, licença para um bote. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz José Pinto, casa de quitanda á rua da Saude n. 154. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Rezende dos Santos, licença para um bote. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Pereira de Veras, licença para um barco. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Leopoldino Rosa da Silva, officina de alfaiate á rua de D. Pedro II n. 34. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Antonio de Souza Martins, numeração para seu predio á rua do Conde de Bomfim. — A' directoria de obras.

Do mesmo, para edificar um predio na mesma rua. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Camillo Jorge de Oliveira, obras á rua do Hospicio n. 147. — Igual despacho.

Do provedor da Santa Casa da Misericordia, para reedificar o predio n. 32 da rua do Senhor dos Passos. — Igual despacho.

No bo'etim n. 119 do matadouro. — A' comissão respectiva.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para mandar remetter para o matadouro diversos volumes.

Ao Dr. presidente da junta de hygiene, apresentando o requerimento de Manoel Antonio de Andrade para edificar 3 predios no interior do terreno á rua do General Pedra n. 94.

A capitania do porto, apresentando os requerimentos de Antonio Ferreira de Abreu, Candido Antonio de Carvalho, Abilio de Almeida Marques, João Nunes Bello, João Affonso, Antonio Pereira dos Santos, José Maria de Oliveira e Leonardo Antonio Pereira Leite, pedindo licença para cercadas.

Ao desembargador Izidro Borges Monteiro, comunicando ter sido nomeado na sessão de 30 de Abril, para servir como advogado no impedimento do Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva.

Ao Dr. João Luiz dos Santos Titara, idem que na mesma sessão foi nomeado medico do 2º districto encarregado do serviço da fiscalisação e exame de vacas de leite.

A' contadoria, communicando essas nomeações.

Ao director do matadouro, enviando por cópia a resolução da camara do 30 de Abril relativamente á inscripção do gado e seus donos para a regularisação da matança.

DIA 2.

Nos officios:

Do fiscal da ilha do Governador, de 30 do mez passado, consultando a camara relativamente a cercados de peixe.—A' commissão de justiça.

Da capitania do Porto, datado de hoje, reclamando contra a collocação de um guindaste na praça de D. Pedro II.—A' commissão de praças.

Do cidadão Bento José Barbosa, de 30 do mez passado, communicando ter entrado em exercicio do cargo de fiscal da freguezia de Sant'Anna.—Inteirada.—A' contadoria.

Da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 1º do corrente, remettendo diversos autos de intimação.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. juiz de direito auditor da marinha, de 28 do mez passado, convidando a presidencia para o sorteio do jury no dia 4 de Maio.—Inteirada.

Nos requerimentos:

De Antonio Ribeiro dos Santos, taverna á rua do Rezende n. 22.—Ao fiscal e a contadoria.

De João Jorge de Souza, officina de tanoeiro á rua de Theophilic Ottoni n. 160.—Igual despacho.

← De Antonio de Sá, ganhador.—Igual despacho.

De Luiz Francisco, engraxador.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De José Ignacio do Carmo Vieira & C., pedindo novamente licença para deposito de polvora na estrada de Santa Cruz.—A' commissão de justiça.

De Camillo Buche & C., botequim á rua do Barão de Paranapiacaba n. 3.—Ao fiscal e contadoria.

De Fúsebio Sergio de Araujo, botequim á rua do Evaristo da Veiga n. 15.—Igual despacho.

De José Ramos Borges, licença para loja de barbeiro, á praia Formosa n. 229.—Igual despacho.

De Adriano José Tesale, casa de quitanda á rua de S. Francisco da Prainha n. 10.—Igual despacho.

De Andrade & C., taverna em Irajá.—Igual despacho.

De Vinva Fönsch, loja de moveis usados á rua da Ajuda n. 97.—Igual despacho.

De Manoel Antonio Bernardes, botequim á rua da Saude n. 203.—Igual despacho.

De Sebastião Ferreira, loja de calçado á rua do Senador Eusebio n. 124 C.—Igual despacho.

De José Maria Lopes dos Reis e outro, para comprarem um terreno á rua do Visconde de Silva ns. 4 e 6.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Angelo de Souza Leitão, casa de bilhetes de loteria á praça da Constição n. 60.—Ao fiscal e contadoria.

De Pinheiro & C., licença para armazem de secco e molhados á rua de Sant'Anna n. 38.—Igual despacho.

Do commendador Francisco José Gonçalves Agra-obra á rua da Conciliação n. 2.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Jeronymo Pinto Ferreira, officina de ourives á rua do Senador Eusebio n. 81.—Ao fiscal e contadoria.

De A. Roger & C., officina de concertar leques, na rua de Gonçalves Dias n. 39.—Igual despacho.

De Manoel Antonio da Silva, para obras no predio n. 53 da rua de Evaristo da Veiga.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da companhia de Carris Urbanos, licença para carrinhos de mão ns. 2848 e 2793.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Maria Paulina Alves, casa de quitanda na rua de S. Pedro n. 241.—Ao fiscal e contadoria.

De Santos & Teixeira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Isidoro Bevilacqua, para edificar um predio na rua de Santos Rodrigues.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Eufrozina Rosa Gugg, obras no predio n. 126 da rua do General Pedra.—Igual despacho.

De Francisco Antonio Gonçalves & C., licença para uma hospedaria na rua dos Andradas n. 25.—Ao fiscal, contaria e secretaria.

De D. Anna Gabel, numeração para um predio na rua do Senador Dantas.—A' directoria de obras para informar.

Do Barão do Rio Negro, idem para 12 predios na rua de Santa Isabel.—A' directoria de obras.

De Joaquim Gonçalves Fontes, botequim á rua do Senhor dos Passos n. 28.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Bernardo Pinto, para edificar um predio á rua do Barão de Itamby.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti, para comprar um terreno á rua Passos Manoel.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Coelho da Silva, reclamando contra uma intimação feita pela capitania do porto para não arvorar o guindaste á praça de D. Pedro II.—A' commissão de praças.

De Manoel Pedro Marreiro, officina de concertar relogios á rua de S. Christovão n. 92.—Ao fiscal e contadoria.

De Prego & Santos, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Nas contas:

De Goulart & Irmãos, fornecimento de parallelepipedos no mez de Abril.—A' commissão de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Joaquim Moreira & C., obras no paço municipal.—Igual despacho.

De A. J. Gomes Brandão & C., fornecimento de talões, etc.—A' contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 120 e 121 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria de 24 de Março ultimo, relativo ao recurso do vereador Dr. Costa Ferraz contra o contrato Arantes e remettendo sobre o assumpto o parecer da commissão do matadouro.

DIA 4.

Nos officios:

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 2 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do Sr. director da estrada de ferro D. Pedro II, da mesma data, remettendo uma conta na importancia de 206\$820.—Ao director do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, da mesma data, sobre o máo estado do terreno situado no largo dos Leões.—Ao fiscal para informar e commissão de praças.

Do director interino das escolas suburbanas, da mesma data, communicando o exercicio dos professores das escolas e enviando um pedido para objectos feito pelo professor da escola de Campo Grande. — A' commissão de instrucção.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, da mesma data, devolvendo informado o requerimento de José Ribeiro da Silva para edificar cinco predios na travessa da Saudade n. 15. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, idem, idem, de Joaquim Ferreira Tavares, para obras na estalagem da rua dos Invalidos n. 105. — A' commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data, idem, idem, de João Ferreira da Silva, para edificar tres predios na rua Polixena. — Igual despacho.

Do mesmo e da mesma data, idem, idem, de João Antonio Roubad, para edificar cinco casinhas á rua do Evaristo da Veiga n. 104. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 2 e 4 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammeveis. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Antonio Joaquim dos Santos, negocio de charrutos e bilhetes de loteria á rua da Conceição n. 41 C. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Fernandes de Mattos, para vender polvilho pelas ruas. — Igual despacho.

De Joaquim José Ferreira Coelho, obras no predio da rua do Cattete n. 78. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Victorino José Ferreira da Motta, licença para um bote. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Maximiano Rodrigues de Araujo, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Saulo, para mascatear pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Adriano José Alves, licença para taverna á rua de Monta Alverne n. 1. — Ao fiscal e contadoria.

De Annibal Joaquim Cesario, para vender pelas ruas gallinhas, ovos e leitões. — Igual despacho.

De Secanorello Michele, pedindo informações do fiscal relativamente ao negocio de mascatear pelas ruas. — Ao fiscal.

De Joaquim José de Carvalho, sobre o pagamento de uma conta de 775\$. — A' directoria de obras e contadoria.

De João Vicente da Silva, taverna no Campo Grande. — Ao fiscal e contadoria.

De Gertrudes Maria Rosa, para entregar aos freguezes café em caixa. — Igual despacho.

De José Maria Amiro, loja de barbeiro á rua do Rezende n. 55. — Igual despacho.

De João José de Oliveira, numeração para um barracão á praia da Saudade. — A' directoria de obras.

De Manoel Alves da Cruz, licença para a carrocinha de mão n. 669. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Senna, casa de concertar calçado no Cosme Velho n. 68. — Ao fiscal e á contadoria.

De José da Costa Pereira, açougue em Irajá. — Igual despacho.

De Moraes Costa & C., licença para uma caixa de roupas tintas. — Igual despacho.

De Manoel Monteiro de Azevedo Costa, relativamente ao levantamento da fiança ao despachante municipal Antonio Joaquim Corrêa de Brito. — Ao Dr. procurador.

Do Barão da Vista-Alegre, obras á rua Vinte e Quatro de Maio. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Gomes Gondim Ornellas, casa de quitanda á rua do Club Gymnastico n. 10. — Ao fiscal e contadoria.

De Azevedo & Pinto, casa de pasto á rua do Senhor de Mattozinhos n. 11 C. — Igual despacho.

De Thomaz Antonio da Costa, para edificar predios á rua do Machado Coelho ns. 60 e 62. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para um predio á rua do Machado Coelho. — A' directoria de obras.

De José Maria dos Reis, idem á rua Laura. — Igual despacho.

De João Pinto Carmo, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

Do Visconde da Barra-Mansa, para comprar o terreno n. 135 da rua do Lavradio. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Lourenço da Costa, pedindo a restituição da quantia de 18\$750. — A' commissão do tombamento, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Domingos Vaz de Oliveira, pedindo vistoria á rua Magalhães ns. 10 A e 10 B. — A' directoria de obras.

De Lourenço Gomes da Costa e Silva, licença para chiqueiro á rua da Emancipação. — Ao fiscal e á commissão de saúde.

De Manoel de Avila Bittencourt, communicando ter morrido a vacca de leite da chapa n. 501. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Vieira Leal, licença para uma vacca de leite da chapa n. 506. — Ao medico respectivo, fiscal, contadoria e aferição.

De Hippolyto da Assumpção, casa de pasto á rua de S. Pedro n. 108. — Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Francisco de Arnouhet, botequim na ilha das Cobras. — Igual despacho.

De Antonio Saraiva, idem á rua dos Ourives n. 142. — Igual despacho.

Aos fiscaes (circular), recommendando a maior vigilancia na hora em que é feita a limpeza da cidade exigindo a fiel execução da portaria relativa á salubridade publica.

DIA 5.

O Exm. Sr. Dr. presidente designou o dia 9 do corrente para ter lugar a sessão ordinaria da camara, visto ser impedido o dia 10.

Nos officios:

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 3 do corrente, relativamente a um officio do fiscal da freguesia do Engenho-Novo sobre a limpeza das testadas da estrada de ferro D. Pedro II. — A' commissão de praças.

Do director do matadouro, da mesma data, communicando uma occorrença. — Archive-se.

Do fiscal da freguezia de Paquetá, de 4 do corrente, communicando ter publicado editaes relativamente á posse da ilha Comprida. — A' commissão do tombamento, com os demais papeis.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, datado de hoje, communicando o abatimento do calçamento á rua do Fonseca Telles. — A' directoria de obras.

Da comissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 4 do corrente, remetendo autos de intimação contra o arrendatario do botequim n. 1 da rua de Theophilo Ottoni, e da casa de alugar quartos da rua do Evaristo da Veiga n. 27 — A' contadoria e ao procurador.

Da comissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão, datado de hoje, reclamando o calçamento da travessa da Paz. — A' directoria de obras.

Nos requerimentos :

De Antonio Gomes Villaça, licença para carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Nunes Rafael, idem idem. — Igual despacho.

De Joaquim José Ferreira, para edificar dous predios na rua Carlos Gomes. — A' comissão do tombamento, comissão de obras e directoria de obras.

Do mesmo, numeração para esses predios. — A' directoria de obras.

Da Companhia de Carris Urbanos, licença para um carrinho de mão n. 212. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Cedro, officina de concertar calçado na rua da Imperatriz n. 17. — Ao fiscal e contadoria.

De Moreira & Mendes, obras á rua de D. Anna Nery n. 17. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Martins (?), licença para carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Pereira, obras á rua de S. Francisco Xavier n. 47. — A's comissões de tombamento e de obras e comissão de obras.

De Antonio Roberto, licença para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Corrêa Espindola, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Pedro de Albuquerque Rodrigues, serraria a vapor á rua do Visconde de Itaipua ns. 35 e 37. — Ao fiscal e á contadoria.

De Carlos Avila da Costa, para comprar os terrenos á rua de Santa Isabel ns. 28 e 30. — A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Ferreira Ramalho e José Lopes, ganhadores. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Vyal para comprar o terreno n. 68 C. da rua de Silveira Martins. — A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Maria Ferreira, para edificar um predio á rua Oliveira Fausto. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Da Marquiza de Paraná, idem á villa do Marquês de Paraná. — Igual despacho.

De Antonio Soares Leitão, idem á rua de Santo Amaro. — Igual despacho.

De Manoel Ribeiro de Siqueira, casa de secco e molhados na Guaratiba. — Ao fiscal e contadoria.

De Rodrigues & C., licença para carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Albino de Sá Carneiro Chaves, licença para uma barraca chalet na rua Vinte e Quatro de Maio. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão de praças.

De Gabriella Archanja Narciso, para vender pelas ruas bijú e polvilho. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos de Almeida, licença para uma diligencia. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Domingos José Vieira Guimarães, pedindo relevação da multa, obrigando-se a fazer as obras necessarias no predio n. 94 da rua de Sant'Anna. — Ao fiscal e directoria de obras.

De Antonio Monteiro, para vender peixe pelas ruas — Ao fiscal e contadoria.

De Ferreira & Santos, botequim á rua do Coronel Figueira de Mello n. 30. — Igual despacho.

De D. Maria Carolina de Oliveira Marques, para edificar dous predios á travessa de S. Salvador n. 7 A. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Domingos Manoel Rodrigues de Sá, obras á rua da Uruguayana n. 20. — Igual despacho.

De Marcelina Thereza de Jesus, licença para um carro. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Joaquim de Almeida Ferreira, loja de tamancos, á rua do Conde d'Eu n. 111. — Ao fiscal e contadoria.

De Delphim José Antunes, numeração para um predio á rua de Catumby. — A' directoria de obras.

De Manoel Pereira, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

De Candido José Abrantes, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal de Sant'Anna. — Ao fiscal para informar.

Do Dr. Leonardo Gonçalves, licença para um tili-bury. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Nascimento & Maia, escriptorio de comissões de café á rua de Theophilo Ottoni n. 91. — Ao fiscal e contadoria.

Do commendador Joaquim Leite de Castro, pedindo o pagamento da quantia de 12:357\$933. — A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

Da Viscondessa de Santa Isabel, certidão relativamente a numerações de dous predios. — A' secretaria.

De Gil Corrêa, padaria no largo da Gloria n. 12. — Ao fiscal e a contadoria.

De José Joaquim Moreira da Silva, taverna á rua Fonseca Lima n. B 1. — Igual despacho.

De D. Maria Joaquina Mendes Moreira, para edificar um predio á rua do Barão de Capanema. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para um predio. — A' directoria de obras.

No precatorio do Dr. juiz substituto do 7º districto criminal a favor de José Balthazar Teixeira. — Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

Na conta :

De Alexandre Wagner (aluguel do predio occupado pela escola municipal de N. S. da Conceição). — Ao Dr. director das escolas, contadoria e comissão de fazenda.

No boletim n. 124 do Matadouro. — A' comissão respectiva.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando que o Exm. Sr. Dr. vice-presidente nomeou hoje guarda a João da Motta Teixeira no lugar por falecimento de Noronha Pinheiro.

A' contadoria, no mesmo sentido.

DIA 6,

Nos officios :

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspectorie de obras publicas (2) de 5 do corrente, communicando que vai proceder a trabalhos de encanamento de agua potavel nas ruas Cerqueira Lima, Carneiro de Campos, Tuyuty, Amelia, Curuzú e Esperança. — Ao fiscal e directoria de obras para não embaraçarem.

Da comissão vaccinico-sanitaria da Gloria da mesma data, sobre a venda de leite misturado com agua á rua de Hospicio de D. Pedro II (General Severiano) n. 28, estalagem.—Ao fiscal para providenciar com urgencia na forma das posturas.

Do administrador do entreposto da ilha do Viana de 5 e 6 (2), comunicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes contendo generos inflammaveis.—A' comissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 5 do corrente,, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Joaquim Pinto Cardoso de Menezes, para comprar o terreno da rua dos Voluntarios da Patria n. 44.—A comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Gomes Villaga, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Alves da Rocha, officina de barricas na rua de Theophilo Ottoni n. 160.—Ao fiscal e á contadoria.

De José de Souza Silva, numeração para 6 predios na rua de Machado Coelho.—A' directoria de obras.

De Joaquim Ferreira do Couto, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Romão de Magalhães, idem n. 2033. — Igual despacho.

De Antonio Pedro da Silva, obras no predio n. 1 da Praça Municipal. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do commendador Manoel José Amoroso Lima, afim de ser feito na inscrição de seus terrenos a rectificação de seu nome, Visconde de Amoroso Lima. — A' comissão de tombamento.

De Pereira Silva & C., casa de negocio de vinho na rua do Rozario n. 140.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Soares, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Alexandre Pereira Lima, pedindo o pagamento de custas judiciais. — Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

De Theotônio Francisco Silveiras, para vender frutas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Antonio da Silva, taverna no largo de S. Domingos n. 11.—Igual despacho.

De José Carlos de Oliveira Guimarães, armario á ladeira do Livramento n. 2.—Igual despacho.

De Luiz Antonio de Mattos, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Frederico Mendes, ganhador.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Ribeiro do Couto, officina de carpinteiro á rua de S. Pedro n. 193. — Igual despacho.

De José Antonio da Silva, para vender bilhetes de loteria no kiosque n. 92, á rua do General Pedra. — Igual despacho.

De D. Agostinha Alexandrina de Carvalho, pedindo o pagamento do ordenado do seu fallecido marido, o archivista da Ilma. camara.—A' contadoria e á comissão de fazenda.

De José de Almeida, para vender linguças pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Pinto Sayão Pereira de Souza, pharmacia á rua Bella de S. João n. 29.

Do porteiro do paço municipal, pedindo uma gratificação por trabalhos extraordinarios.—A' comissão de fazenda.

Do servente José Thomaz Ferreira dos Santos, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Do Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, pedindo substituição da canção para a proposta de conservação dos jardins.—A' contadoria e á comissão de fazenda.

Ao agente da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II, afim de mandar remetter para o matadouro um volume com mangueiras e lona.

Ao cidadão Francisco Leonardo Gomes, para remetter um livro que se acha em sua officina para encadernar-se.

Ao cidadão Antonio José Gomes Brandão, para remetter com urgencia os livros de talões para o serviço da matança do gado.

DIA 7.

Nos officios :

Da directoria do matadouro de 6 do corrente (2), remettendo as folhas do pessoal do matadouro.—A' contadoria e comissão de fazenda.

Do presidente da comissão vaccinico-sanitaria da Gloria, da mesma data, remettendo diversos autos de intimação.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia da Candelaria de 6 do corrente, informando sobre o estado do calçamento do becco da Lapa.—A' directoria de obras.

Do Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, de 5 do corrente, apresentando um relatório sobre o serviço de fiscalização e exame das vacas de leite.—A' comissão de saúde.

Nos requerimentos :

De Luiz Pereira Alves, para vender tamancos pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Da companhia telefonica do Brasil, apresentando umas contas de aluguel dos seus aparelhos. — A' secretaria, contadoria e comissão de fazenda.

De José Joaquim Pereira da Silva, para edificar cinco predios á rua de D. Feliciano esquina da rua Pirassinunga. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Reaso Peluso, officina de funileiro á rua do Conde do Bomfim n. 63 B.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel José da Silva, açougue á rua do Conde do Bomfim n. 14 D.—Igual despacho.

De Manoel Leite dos Santos, para edificar um predio á rua Torres Homem. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joaquim Corrêa de Carvalho, licença para um carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rodrigo José Alves, casa de pasto á rua do Senador Pompêo n. 41.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pedro Bernardes Ribeiro, relativamente á sua ultima proposta para fornecimento de sal para o matadouro.—A' comissão do matadouro.

Do commendador José Borges da Costa, obras no predio n. 42 da rua do Cosme Velho.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Luciano Goulart de Oliveira, pedindo informações do fiscal de Irajá, relativamente a uma carroça do supplicante.—Ao fiscal.

De Gonçalo Pinto Guimarães, para vender quitanda á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 181.—Ao fiscal e á contadoria.

De Fonseca Moreira & C., para vender fazendas e objectos de armario, á rua da Uruguayana n. 68.—Igual despacho.

De João Promentano, com quitanda á rua Figueiredo n. 1 A.—Igual despacho.

De Pereira Rebello & C., armazem de seccos e molhados, á rua Malvino Reis n. 36 A.—Igual despacho.

De D. Rita Augusta Franco, para vender roupas feitas á rua de Estacio de Sá n. 20. — Igual despacho.

De Fernando José Martins, numeração para dous prédios á rua do Espírito-Santo. — A' directoria de obras.

De D. Regina Reis, para vender charutos á rua de Gonçalves Dias n. 41. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Fernandes do Paço Romão, hotel á praça da Constituição n. 22. — Igual despacho.

De Joaquim do Couto Reis, obras no predio n. 65 da rua da Misericórdia. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Jacintho da Silva Pinto, negocio de barbeiro no becco de S. João Baptista n. 19. — Ao fiscal e á contadoria.

De Souza Prates & C., fabrica de oleos e vernizes á rua de S. Francisco Xavier n. 17. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

Dos mesmos, licença para deposito de oleos e vernizes á rua de S. Francisco de Assis n. 73. — Ao fiscal e á contadoria.

De Roque Antonio da Silva, licença para uma cercada. — A' capitania do porto.

De Manoel Fernandes de Oliveira, para vender miudos de rezes pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Teixeira & Soares, armazem de café á rua do Visconde de Itatuna n. 62. — Igual despacho.

De Severino S. Alves, para vender objectos de lampistas á travessa de Santa Rita ns. 2 e 6. — Igual despacho.

De Antonio Nevello, loja de concertar calçado á rua da Constituição n. 51. — Igual despacho.

De Antonio Moreira Cordeiro, licença para um bote de vender verduras. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Afonso de Souza, certidão relativamente a obras á rua do Senador Alencar ns. 35. 37 e 39. — A' directoria de obras.

De D. Maria Josefina Tasso de Faria, cocheira de vaccas á rua de Mariz e Barros n. 44. — Ao medico respectivo, directoria de obras e comissão de saúde.

De Angelo Monteiro de Pinho, para construir um predio á rua da Luz. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Jacintho Ventura, Joaquim Antonio de Almeida, João Dias da Silva e Angelo Monteiro de Pinheiro (4), pedindo numeração para prédios na rua da Luz. — A' directoria de obras.

De Joaquim Rodrigues de Almeida Porto, idem para um predio na rua de S. Francisco Xavier. — Igual despacho.

De Domingos José Gomes Brandão, 5 prédios na rua do Senador Dantas. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joaquim Moutinho d'Assumpção, para edificar um predio na rua Malvino Reis. — Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio. — A' directoria de obras.

De Lourenço Carlos Alexandre, casa de quitanda na rua do Bom Retiro n. 2. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Francisco Martins, licença para uma cercada. — A' capitania do porto.

Do Dr. João José Ferreira Baptista, obras na rua do Barão de S. Felix n. 36. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Martiniano Candido da Silva, taverna na rua do Estrella n. 16. — Ao fiscal e á contadoria.

No boletim n. 126 do matadouro. — A' comissão respectiva.

Nas contas:

De João Ferreira Bastos (fornecimento de pedra para a rua Alexandrina). — A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

Do mesmo (fornecimento de ferramenta para os trabalhos da rua Alexandrina). — Igual despacho.

Nas precatorias do Dr. juiz substituto do 8º districto criminal (2) em favor de Augusto Pereira, e José Ferreira Caldas. — Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

Ao cidadão João José dos Reis, agradecendo o donativo de 1:000\$ pelas obras do rebaixamento da ladeira do Felipe Nery.

Ao Dr. procurador, para remetter uma relação circunstanciada dos processos de que se acha encarregado: declaração do seu estado e andamento, conta das despesas feitas, quer em relação aos processos quer sobre outros negocios affectos a S. S.

DIA 8.

Nos officios:

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 16\$, provenientes de multas. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 7 do corrente, reclamando providencias para o estado do terreno á rua dos Ourives entre os ns. 169 e 173. — Ao fiscal respectivo com toda a urgencia para providenciar.

Do administrador do trapiche Carvalho, de 7 do corrente, communicando terrem seguido para a ponte auxiliar dous volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Calvano Salvador, José Alô, Pascal Francisco, para venderem quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim da Costa Monteiro Guimarães, loja de barbeiro á rua da Prainha n. 41. — Igual despacho.

De Luiz Decunto, licença para tocar realejo pelas ruas em um carrinho. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Martins Moitado, licença para cocheira de vaccas á rua do Retiro Saudoso n. 15. — A' directoria de obras e comissão de saúde.

Do servente Ludgero da Costa e Souza, pedindo uma gratificação. — A' comissão do tombamento.

De Francisco Carlos de Araujo Lobo, pedindo o pagamento de seus vencimentos como apontador de carroças no anno de 1884. — A directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Francisco Carlos & Alves, casa de pasto á rua do General Camara n. 155. — Ao fiscal e á contadoria.

De D. Constança Clara Moller, sobre uma apostilla em sua carta de aforamento do terreno n. 8 da rua do Marquez de Abrantes. — As comissões de tombamento e de patrimonio.

De Januario Sensuello, licença para fabricar balas em uma carroçinha no largo da Carioca. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Nicolau Lacinha e Miguel Ventura, licença para vender pelas ruas objectos de funileiro. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Joaquim da Silva e Sá, deposito de charutos e bilhetes de loterias á rua d'Ajuda n. 59. — Igual despacho.

De D. Maria Innocencia da Costa, para edificar um predio á rua do Desembargador Izidro. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Bruno, officina de concertar calçado á rua do Regente n. 68 B. — Ao fiscal e á contadoria.

Da Companhia City Improvements, licença para duas carroças. — Ao fiscal; contadoria e aferição.

De Martins & Parreira, idem para uma carroça. — Igual despacho.

De Timotheo de Souza Espindola, idem idem. — Igual despacho.

De Manoel Antonio da Cunha, numeração para tres predios á rua D. Elisa. — A directoria de obras.

De Alfredo Bevilacqua, idem para um predio á rua Santos Rodrigues. — Igual despacho.

Do mesmo para construir um predio á mesma rua. — A commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Ferreira de Queiroz, idem dous predios á rua da Real Grandeza. — Igual despacho.

De Smith Iaule, para reedificar um predio á rua do Hospicio. — Igual despacho.

De Manoel Antonio da Cunha, para edificar 3 predios á rua D. Elisa. — A' commissão do tombamento directoria de obras e commissão de obras.

De Rue Ihormen, loja de charutos á travessa de S. Francisco de Paula n. 2. — Ao fiscal e á contaduria.

De Joaquim de Paulo da Cunha, licença para um carro para entregar fazendas. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Hyppolito de Assumpção, casa de pasto á rua de S. Pedro n. 108. — Ao fiscal e á contaduria.

De Manoel Joaquim Alves Vaz, obras no predio da travessa do Senado n. 13. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Delfim Candido Ribeiro, numeração para um predio á rua Pedro Americo. — A' directoria de obras.

De José Lopes Barbosa, idem para um predio á rua da Princeza. — Igual despacho.

De Francisco da Costa, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

Do chefe de secção de despeza Carlos Alberto Leal da Cunha, pedindo dous mezes de licença. — A' commissão de fazenda.

De Venancio Ferreira Cardoso, loja de barbeiro á rua das Laranjeiras n. 133. — Ao fiscal e á contaduria.

De Francisco José Fernandes de Mendonça, para comprar o terreno da rua Carneiro n. 49. — A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De Domingos de Oliveira Neves, licença para um tilbury. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

Do Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, pedindo o pagamento de duas contas na importancia de 24\$. — A' contaduria e commissão de fazenda.

De Vicente Pestano, loja de concertar calçado á rua do General Caldwell n. 84. — Ao fiscal e á contaduria.

De Carlos Cavaleiro, ganhador. — Igual despacho.

Na conta :

De Affonso Silva & C. (proveniente de sal para o matadouro). — A' directoria do matadouro, contaduria e commissão de fazenda.

No boletim n. 125 do matadouro. — A' commissão respectiva.

Ao mesmo, declarando que achando-se esgotada a edição do codigo de posturas não podendo ser satisfeito seu pedido de 23 de Abril ultimo.

Ao desembargador presidente do tribunal do jury, pedindo a dispensa do jurado Francisco Lopes Suzano, fiel do thesoureiro da Illma. camara.

Ao Dr. procurador, para prestar diversas informações relativamente a arrecadação de processos do anno de 1884.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para pôr á disposição do Dr. director da aferição um guarda municipal.

DIA 9.

Nos officios :

Do director do matadouro, de 7 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 26 de Abril a 2 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Dos fiscaes das freguezias de Santo Antonio, Espirito-Santo, S. Christovão, Sacramento, Gloria, S. José, Lagôa, Engenho-Velho, Engenho-Novo, Sant'Anna e Candelaria, communicando occurrencias. — A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, datado de hoje, communicando achar-se doente. — Inteirado.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 8 do corrente, remetendo um auto de intimação contra o arrendatario do açougue n. 10 F á praça do General Osorio. — A' contaduria e Dr. procurador.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (3) de 7, 8 e 9 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar dezenove volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Adriano José Fasola, casa de quitanda na rua de S. Francisco da Prainha n. 10. — Ao fiscal e á contaduria.

De João da Rocha Lopes, cocheira de vacas na rua do Visconde de Sapucahy n. 138. — Igual despacho.

De Gaspar Carbone, para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Antonio Porgella, idem. — Igual despacho.

De Joaquim Antonio da Silva Campos, taverna na rua do Barão de Paranapiacaba. — Igual despacho.

De João Alves Affonso, numeração para um predio na rua Sete de Setembro. — A' directoria de obras.

De D. Maria Francisca Torres Martins Costa, para comprar o terreno da rua do Guanabara n. 13. — A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De Miguel João Luiz, informações do fiscal se negociação como mascate. — Ao fiscal.

De Manoel Cardoso da Fonseca, taverna na rua do Visconde de Itaborahy n. 17 C. — Ao fiscal e contaduria.

De Pedro Gil da Silva, numeração para um predio á rua Pinheiro Guimarães. — A' directoria de obras.

De Antonio Joaquim Coelho, numeração para um predio á rua de Santos Rodrigues. — Igual despacho.

De Francisco Telles Barbosa de Noronha, para vender café feito pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduria.

De José Nicolau Caprio, armazem de seccos e molhados á rua do Barão de Capanema n. 2. — Igual despacho.

Da Companhia de Carris Urbanos (2) pedindo licença para carrinhos de mão. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Pereira Lima & C., armazem de commissões á rua do Visconde de Inhamã n. 55. — Ao fiscal e á contaduria.

De Serafim de Oliveira Soares, ganhador. — Igual despacho.

De Antonio Gonçalves Ramallete, para vender refrescos gelados pelas ruas. — Igual despacho.

De Joaquim Martins Carico, certidão de licença da casa de vender bilhetes de loteria na rua da Alfandega n. 150 A. — A' contaduria.

De Francisco Vieira de Mello, loja de charutos e bilhetes de loteria, na rua Souza Franco n. 39. — Ao fiscal e á contaduria.

De Frederico Guilherme Lindscheid, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Antonio da Silva Peixoto, para comprar o terreno da rua do Alcantara n. 31. — A' commissão de tombamento, contaduría e secretaria.

De José Joaquim Gonçalves, numeração para um prédio na rua de D. Marcianna. — A' directoria de obras.

De Antonio Lopes de Almeida, licença para fabrica de fogos na rua da Real Grandeza n. 91. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Affonso Candido Moser, licença para um cercado. — A' capitania do porto.

De João Ferreira da Silva, numeração para tres predios á rua de D. Polixena. — A' directoria de obras.

De Antonio José Miranda, obras no predio n. 120 da rua das Laranjeiras. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Machado dos Santos, licença para a vacca de leite de chapa n. 1,107. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Monteiro & Porto, casa de pasto á rua da Uruguayana n. 145. — Ao fiscal e á contaduría.

De José Loreto, officina de marceneiro á rua do Senhor dos Passos n. 37. — Igual despacho.

De Antonio Machado, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Mario Coelho de Oliveira, idem. — Igual despacho.

De Rafael Bessa, officina de concertar calçado na rua do Senador Eusebio n. 49. — Ao fiscal e á contaduría.

De Vieira & Gaia, licença para um caminhão. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Antonio Nogueira Rosado, licença para botequim em frente á estação da estrada de ferro D. Pedro II. — A' commissão de justiça.

De Antonio Thomaz de Lima, ganhador. — Ao fiscal e á contaduría.

Nos precatórios :

Do desembargador juiz de direito do 2º districto criminal em favor do major Timotheo de Souza Espindola. — Ao Dr. procurador, contaduría e commissão de fazenda.

Do desembargador juiz de direito do 7º districto criminal em favor do major Timotheo de Souza Espindola. — Igual despacho.

Na conta :

Da companhia do Gaz (illuminação dos vespesianos á praça D. Pedro II). — Ao fiscal, contaduría e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, propondo a nomeação de um terceiro medico para o serviço da fiscalisação e exame das vaccas de leite.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Manoel Francisco Martins e Roque Antonio da Silva, pedindo licença para cercadas.

CIA 11.

O Exm. Sr. Dr. vice-presidente de conformidade com a proposta de 18 de Dezembro do anno findo e resoluções posteriores da Illma. camara, e em vista da deliberação ultima em sessão de 9 do corrente, relativamente ao pessoal do contencioso municipal, designou para servir no 1º districto (Gavea, Lagôa, Gloria, Santo Antonio, Sacramento, Jacarepaguá e Paqueta) o Dr. Fernando Mendes de Almeida; no 2º (Sant'Anna, Santa Rita, Espirito-Santo, Santa

Cruz, Campo Grande, Ilha do Governador e Irajá) o desembargador Isidro Borges Monteiro, e no 3º (S. José, Candelaria, S. Christovão, Engenho-Velho, Engenho-Novo, Inhaúma e Guaratiba) o Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa. — Forão feitas as devidas communicações e expedidos os titulos respectivos.

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalhaes de 9 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, remettendo a quantia de 46\$, proveniente de multas. — A' contaduría e Dr. procurador. Da irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto pedindo novamente a remoção do kiosque em frente á igreja. — A' commissão de praças.

Nos requerimentos :

De Faustino Cabral de Siqueira, licença para tilbury. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Miguel Joaquim Pereira Daniel, carta de aforamento de um terreno no Realengo do Campo-Grande. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Silva & Cardoso, negocio de moveis usados na rua do Senhor dos Passos n. 11. — Ao fiscal e á contaduría.

De Joaquim Marturino Rodrigues Lima, relativamente a uma vistoria na rua Martins Lage. — Ao Dr. procurador.

De João Antonio de Araujo, ganhador. — Ao fiscal e á contaduría.

De Joaquim da Silva Rodrigues, licença para vender verduras pelas ruas. — Igual despacho.

Do Dr. José Cardoso de Moura Brazil, obras no predio n. 348 da rua do General Camara. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bartholomeu Alves da Cunha, numeração para 5 predios na rua do Boulevard. — A' directoria de obras.

De Paulo Vieira de Souza, obras no predio n. 31, da rua da Alfandega. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Leal de Azevedo, officina de sapateiro na rua do Estacio de Sá n. 43. — Ao fiscal e á contaduría.

De Antonio Fernandes Jeronymo, bilhar na rua da Saude n. 247. — Ao fiscal, contaduría e secretaria.

De Antonio Francisco Lopes Cavadinho, para comprar o terreno n. 84 da rua do Conselheiro Bento Lisboa. — A commissão do tombamento, contaduría e secretaria.

De Lourenço & Motta, (?) licença para tres caminhões. — Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Angelo Leitão, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contaduría.

De Agostinho de Angel, licença para amolador. — Igual despacho.

De Nicoláo Borges, licença para vender cestos pelas ruas. — Igual despacho.

De Antonio Kilian, para comprar o terreno da rua do Alcantara n. 103. — A commissão do tombamento, contaduría e secretaria.

De Joaquim Barbosa Peixoto, pedindo informação do fiscal de Irajá a respeito de uma carroça do supplicante. — Ao fiscal.

De Antonio Corrêa Nunes, José Pereira Saluano, João Alves Mulete, Antonio Reginaldo Maio, Manoel Francisco da Silva, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Felipe Cardoso, idem do fiscal de Jacapaguá.—Igual despacho.

De Serafim Alonso, licença para carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Maria Machado, idem.—Igual despacho.

De Francisco José Tavares, açougue á rua do Barão do Bom Retiro.—Ao fiscal e á contadoria.

De Candido de Andrade Lima, para vender pelas ruas café feito. — Igual despacho.

De Francisco Rebello de Carvalho, pedindo o pagamento de 18 dias, como escriptuario da repartição de amas de leite. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Zeferino de Oliveira, casa de barbeiro no Sacco do Alferes n. 257. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio José da Silva Vianna, ganhador. — Igual despacho.

De Victorino Garcia dos Santos, para vender galinhas pelas ruas. — Igual despacho.

De Joaquim José Loureiro da Assumpção, numeração para 3 predios á rua Felipe Camarão. — A' directoria de obras.

De João José Gonçalves Porto, idem 5 predios á mesma rua. — Igual despacho.

De Manoel Alves da Rocha, officina de torneiro á rua Theophilo Ottoni n. 160.—Ao fiscal e á contadoria.

De Emilio Raffard, procurador de Affonso Dupuyrat, pedindo a restituição da quantia de 368. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Maria Biem, officina de flores á rua da Assembléa n. 39. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Gaspar Pinto, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Raposo dos Santos, para estacionar no largo de S. Francisco de Paula com taboleiro de fructas e doces. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio José da Cruz, para collocar toldo á rua da Uruguaniana n. 129.—Ao fiscal e á contadoria.

De Vicente Ferreira da Silva, para vender pelas ruas miudos de rezes.—Igual despacho.

De A. José de Souza, loja de barbeiro á rua de Evaristo da Veiga n. 27.—Igual despacho.

De Innocencio & Otero, casa de pasto á rua de Theophilo Ottoni n. 1.—Igual despacho.

De Matheus Gonçalves da Silva, licença para uma carrocinha.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Nos Boletins ns. 129 e 130 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao bacharel João do Netto dos Reis, communicando que SS. foi nomeado, em sessão de 9 do corrente, novamente fiscal dos inflammaveis.

Ao Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, o nomeou medico do 3º districto, encarregado da fiscalisação e exame das vaccas de leite.

Ao Exm. desembargador chefe de policia da corte, pedindo uma ronda policial para impedir o abuso da extracção da areia na praia do Russell e do Flamengo.

A' capitania do porto, pedindo que sejam remetidos á camara os cercos de malha estreita apprehendidos ultimamente pela sua repartição.

Aos Drs. Fernando Mendes de Almeida, desembargador Izidro Borges Monteiro e Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa, communicando que forão nomeados advogados da Illma. camara.

A' contadoria, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, nomeou o Dr. Luiz Alves de Souza Lobo medico do 3º districto encarregado da fiscalisação e exame das vaccas de leite.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, relativamente ao abuso da extracção de areia nas praias do Russell e Flamengo.

Ao da de Sant'Anna, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, resolveu transferir para essa freguezia o guarda do Engenho Velho Ricardo Augusto Marques de Figueiredo.

Ao da do Engenho-Velho, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, nomeou para guarda Thomaz Francisco Proença e removeu para a freguezia de Sant'Anna Ricardo Augusto Marques de Figueiredo.

A' contadoria, communicando a nomeação e remoção.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, communicando ter a camara, em sessão de 9 do corrente, nomeado fiscal supplente a Antonio da Cunha e Souza.

A' contadoria, no mesmo sentido.

A' mesma, communicando ter a camara nomeado, em sessão de 9 do corrente, seus advogados os Drs. Fernando Mendes de Almeida, Isidro Borges Monteiro e Alfredo de Souza Lopes da Costa.

Ao Dr. director das obras, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, resolveu o concerto da ponte da rua Vinte e Quatro de Maio.

DIA 12.

Nos officios :

Do Dr. procurador, datado de hoje, solicitando as instrucções relativas ás suas funcções e ás dos 3 advogados da Illma. camara ultimamente nomeados.—A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 11 do corrente, remetendo autos de intimação contra os arrendatarios do hotel n. 52 a praça da Constituição e a estalagem n. 32 A á rua do Aqueducto.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do mesmo e da mesma data, idem, contra os arrendatarios da hospedaria n. 32 da rua do Visconde de Maranguape, n. 185 á rua do Riachuelo, e 13 do largo do Rosario.—Igual despacho.

Do subdelegado do 1º districto do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 408 proveniente de multas.—A' contadoria e Dr. procurador.

Dos Drs. Fernando Mendes de Almeida e Alfredo de Souza Lopes da Costa, de 11 do corrente, (2) communicando terem entrado no exercicio do cargo de advogados do 1º e 3º districtos.—Inteirada. A' contadoria.

Nos requerimentos ;

De Sloncato Estefano e Almiato José, licença para venderem quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz da Silva Soares, taverna á rua do General Pedra n. 93.—Igual despacho.

De Antonio Joaquim Ribeiro de Magalhães, certidão relativamente a um protesto do supplicante feito em 1882.—Passe-se em termos.

De Costa & Alves, licença para os caminhões ns. 862 e 866.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Camillo Rego, para vender pelas ruas aves, ovos e leitões.—Ao fiscal e á contadoria.

De Elisiario Ferreira de Albuquerque, casa de cereaes na Guaratiba.—Igual despacho.

De Domingos Fernandes da Rocha, numeração de um predio na rua Tavares Ferreira (Riachuelo).—A' directoria de obras.

De D. Candida Campos, para edificar um predio na rua Torres Homem.—A' commissão do tombamento, pirectoria de obras e commissão de obras.

De Francisco José Rodrigues da Silveira Brites, para fazer muro e 10 portas na rua das Palmeiras.— Igual despacho.

De Manoel Francisco da Silva, casa de quitanda na rua do Barão de Paranapiacaba n. 74.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Antunes & C., licença para carroça.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Diogo Motta, idem.—Igual despacho.

De Casemiro & Bastos, idem.—Igual despacho.

De Pedro Rezende & Ribeiro, reclamando contra a aceitação da proposta de Joaquim Marinho.—A' commissão do matadouro com urgencia.

De Manoel Luiz da Cruz, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Corrêa, cocheira de vaccas, na rua de S. Christovão n. 74.—A' directoria de obras e commissão de saúde.

De Lopes Brazão & Irmão, licença para um toldo.—Ao fiscal e á contadoria.

De Abel Ferreira da Rocha, botequim no largo de S. Francisco da Prainha n. 21.—Igual despacho.

De G. Fronkel, casa de photographia na rua Primeiro de Março n. 37.—Igual despacho.

De Constantino Alves Coutinho, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Pestana & Ornellas, botequim e bilhetes de loteria na praça Municipal n. 14.—Ao fiscal e á contadoria.

De Thomaz Alves Pereira, licença para um cercado.—A' capitania do porto.

De Otton Leonardo & C., escriptorio de comissões na rua Primeiro de Março n. 26.—Ao fiscal e á contadoria.

De Dupré & C., loja de ourives na rua da Candelaria n. 16.—Igual despacho.

De Justino Lagné e outro, levantamento do imposto de licença da casa de pasto na rua de Gonçalves Dias n. 40, por não ter effectuado a sua abertura.— Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Mattos & Nunes, casa de pasto á rua da Alfandega n. 195.— Ao fiscal e á contadoria.

De Fidelis José Marques, prorrogações de licença para obras á rua do Doutor Piragibe.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bernardo Butero, para comprar o terreno n. VIII da travessa do Bomjardim.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Abilio Raymundo de Oliveira, casa de quitanda á rua da Imperatriz n. 5.— Ao fiscal e á contadoria.

De José Rodrigues de Azevedo, confeitaria á rua de S. Bento n. 25.— Igual despacho.

De José Simões, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Candido Pinto Petersen, obras no predio do Dr. Nunes Machado.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Joaquim Gomes, pedindo restituição da quantia de 134\$620.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Pedro Antonio de Soeiro, numeração para um predio á rua Leopoldina (Engenho Novo).—A' directoria de obras.

Do Club Recreativo de 17 de Julho (Santa Cruz), reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal de Santa Cruz.—Ao fiscal.

No boletim n. 131 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, devolvendo o resumo referente ao contrato do Forno Silva, e remetendo sobre o assumpto o parecer da commissão de justiça.

DIA 13.

Nos officios :

Do fiscal do Curato de Santa Cruz, relativamente a uma fabrica de graxa nas immediações do matadouro de Santa Cruz.—A' commissão do matadouro.

Dos Drs. D. Nuno Eugenio Lossio e Seiblitze e Luiz Alves de Souza Lobo, relativamente a seus honorarios como medicos dos exames das vaccas de leite.—A' commissão de fazenda.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, datado de hoje, sobre abusos commettidos pelas pessoas da casa n. 53 da rua do Barão de Itapagipe.—Ao fiscal para providenciar com urgencia.

Do Dr. director das obras municipaes, datado de hoje sobre a falta de asseio na frente no paço municipal e para evitar que se converta em mictorios as reentrancias da frente do mesmo edificio.—Ao secretario para providenciar.

Nos requerimentos :

De Roberto José de Sequeira, obras no predio n. 10 da rua de Luiz de Camões.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Biacho, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Fernando Faylaze, officina de concertar calçado á rua do Cattete n. 33.—Igual despacho.

De Domingos Gayafa, para vender pelas ruas alhos, cebolas e frutas.—Igual despacho.

De D. Maria da Conceição, numeração para um predio na rua do Braço de Ouro.—A' directoria de obras.

De Francisco José Pereira de Souza Braga, licença para uma cercada.—A' capitania do porto.

De Manoel Felipe Gonçalves, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Do Barão da Taquara e João da Silva Ferreira, licença para cercadas.—A' capitania do porto.

De Adalberto de Brito Vieira, pedindo informações do fiscal do Engenho Novo relativamente a apprehensão de uma vacca.—Ao fiscal para informar.

De José Miguel Ferreira, para comprar o terreno da travessa do Bomjardim n. XII.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Marianna Ricardo da Rocha para comprar a 4ª parte do terreno n. 5 da rua do Curvello.—Igual despacho.

De João Ribeiro da Cunha, carta de aforamento de um terreno no morro do Vallongo.—A's comissões de tombamento e de patrimonio.

De Antonio Barcellos, licença para vacca de leite de chapa n. 434.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Machado Martins, communicando ter morrido a vacca de leite de chapa n. 22, e pedindo a respectiva baixa.—Igual despacho.

De D. Beatriz Catharina Maria da Conceição, licença para um tilbury.—Igual despacho.

De João Machado Dutra, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Correia Espindola, idem.—Igual despacho.

De Baltazar de Souza, idem para duas carroças.—Igual despacho.

De Antonio Affonso de Souza, certidão sobre as obras nos predios ns. 35, 37 e 39 da rua do Senador Alencar.—Passe em termos.

De José da Rocha Carneiro Leão, armazem de mantimentos na travessa do Rosario n. 2.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Joaquim Martins, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Correia Picanço, cocheira de vacas na rua de D. Julia n. A 2. — A' directoria de obras e comissão de saúde.

De Manoel Pery, licença para armar circo em Cascadura. — Ao fiscal e á contadoria.

De Rosa Atelle, licença para andar com piano pelas ruas. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da companhia de Carris Urbanos, licença para um carrinho. — Igual despacho.

De Manoel Palvado, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

No precatório :

Do Dr. juiz de direito do 8º districto criminal em favor de Antonio José de Oliveira Braga. — Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

Do mesmo juiz (2) em favor de Francisco Gonçalves de Lemos e Francisco Teixeira Leite de Magalhães. — Igual despacho.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos do Barão da Taquara, João da Silva Ferreira, Thomaz Alves Pereira, Francisco Candido Menezes e Francisco João Pereira de Souza Braga, pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para exercer toda vigilância afim de impedir que em frente do paço municipal se converta durante a noite em mictório.

Ao Dr. João Luiz dos Santos Titara, communicando que fica encarregado do serviço da fiscalisação e exame das vacas de leite no 3º districto.

Ao Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, idem quanto ao 2º districto.

A' contadoria, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente demittio o vigilante da Bibliotheca Jacintho José Avena e nomeou para essa vaga a Alberto de Almeida Naylor.

DIA 15.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da Ilha do Vianna, (2) de 12 e 13 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' comissão de posturas.

Do director do matadouro de 12 do corrente, remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 8 a 9 do corrente. — A' comissão do matadouro.

Do administrador do trapiche Carvalhaes de 13 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes de generos inflammaveis. — A' comissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis de 12 do corrente, communicando ter no dia 11 entrado no exercicio do seu cargo. — Inteirado.

Nos requerimentos :

De Joaquim José Ferreira para comprar duas terças partes do terreno n. 17 da rua do Ferreira. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Pedro Ioszi para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Bernardo José Affonso, pedindo prorrogação de prazo para as obras de estrada do porto de Inhaúma. — A' directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Ferreira, Rodrigues Martins Lopes, José Valente Duarte Pereira, Manoel Valente da Silva, Manoel Alves Vilella e João Soares Guimarães, pedindo licença para carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Ferreira Bernardo, licença para vender pelas ruas aves e ovos. — Ao fiscal e á contadoria.

De Magalhães & Lopes, casa para vender leite e frutas á rua de Gonçalves Dias n. 13. — Igual despacho.

Do Dr. Antonio José de Souza Rego, para mandar derrubar duas arvores em frente ao seu predio n. 86 da rua Pedro II. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Gonçalves de Oliveira Borges, officina de concertar joias á rua dos Ourives n. 131. — Ao fiscal e á contadoria.

De Gouvêa & Quirino, drogaria á rua de S. Pedro n. 112. — Igual despacho.

De Evangelista G. de Almeida, armarinho á rua Sete de Setembro n. 55. — Igual despacho.

De José Cardoso Pires, informações do fiscal de Irajá relativamente a carroça do supplicante. — Ao fiscal.

De Gabriella Archanja Narcisa, para vender pelas ruas polvilho e bijús. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pinheiro Coelho, officina de ourives a rua da Alfandega n. 115. — Igual despacho.

De Domingos Lyra da Silva, para comprar o terreno a rua do Aqueducto. — A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Manoel Nogueira e outro, idem a rua do Barão de S. Felix. — Igual despacho.

De D. Julia Gervasia Pereira, obras a rua de Todos os Santos n. 54. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De D. Umbelina Lima Gomes Catelina, para comprar a quinta parte do terreno a rua de S. Joaquim n. 29. — A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Albino Domingues da Cunha Vilella, botequim a rua do Hospicio n. 252. — Ao fiscal e contadoria.

De Luiz Antonio, barbeiro a rua do Conde d'Eu n. 2 C. — Igual despacho.

De Francisco Gonçalves de Sequeira, cocheira de vacas a rua da Princeza Imperial n. 10. — A' directoria de obras e comissão de saúde.

De José Ribeiro da Silva, numeração para cinco predios a travessa das Saudades. — A' directoria de obras.

De Roberto Alves de Oliveira, officina de carpinteiro á rua do Hospicio n. 121. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco José Esteves Coimbra, para vender carne de vacca pelas ruas. — Igual despacho.

De Antonio Pedro da Silva, obra no predio n. 94 da rua do Rosario. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Machado Coelho, para compra de terreno na projectada rua de D. Luiza de Araujo. — A' comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Lucio Pinto de Oliveira, idem á mesma rua. — Igual despacho.

De Manoel Martins de Aguiar, idem idem. — Igual despacho.

De Manoel Nanes Vieira, Manoel Antonio Arantes, Thomé Cardoso Gaspar, Manoel Lourenço de Mello, Francisco Machado Cota Junior, Manoel da Silva Carneiro, João de Aguiar de Souza, Antonio da Rocha Oliveira, Matheus Gonçalves Porto e outro, e Manoel Alves, idem idem. Igual despacho.

De José Pinto Carneiro, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Pinto Fernandes, certidão do contrato do calçamento da rua Bella de S. João. — A' directoria de obras.

De Luiz Antonio Pereira, para vender gelo no chalet n. 2 da praça das Marinhas. — Ao fiscal e contadoria.

Da Igreja Evangelica Fluminense, pedindo licença para construir um predio para seu culto á rua de S. Joaquim ns. 175 e 179. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Bernardino Antonio dos Reis, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Simeão Osorio, officina de concertar relógios, á rua da Alfandega n. 206.—Ao fiscal e contadoria.

Nos boletins ns. 132, 133 e 134 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, para pôr á disposição do fiscal das materias inflammaveis um guarda municipal.

DIA 16.

Nos officios :

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria de 15 do corrente, remettendo autos de intimação feitos aos arrendatarios da casa n. 29 da rua do Cattete e o de n. 76 da rua da Ajuda. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. director da estrada de ferro de Pedro II, da mesma data, em resposta ao officio de 23 de Março e declarando que não pode ser mudado o horario dos trens de Santa Cruz. — Inteirado.

Do desembargador Isidro Borges Monteiro, de 11 do corrente, communicando ter nesta data entrado em exercicio. — Inteirado e á contadoria.

Do preposto da estação de S. Diogo, de 15 do corrente, communicando terem ficado em abandono nos tendões 49 quartos de carne. — Officiou se ao director do matadouro providenciando.

Nos requerimentos :

De Antonio Ferreira Bernardo, para vender aves, ovos e fructas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

Do commendador João José Pereira Junior, prorrogação de prazo para obras á Ponta do Cajú n. 3.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João de Moraes Macedo, licença para carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Antonio Vilella e outro, pedindo licença para transferirem para seus nomes o carrinho do fabrico de balas que estaciona no largo de S. Francisco de Paula, pertencente a Pedro Ferran.—Ao fiscal, á contadoria e commissão de praças.

De Domingos Vieira Guimarães, obras a rua de Santo Amaro n. 94.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e á commissão de obras.

De Joaquim Henrique de Araujo, para edificar sete predios na rua do Conde d'Eu n. 318.—A junta de hygiene.

De Antonio Gran Salos, licença para uma cercada.—A capitania do porto.

De José Joaquim Monteiro, para comprar os terrenos ns. 217 e 225 da rua do Santo Christo.—A commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Silveira de Souza, taverna a rua de S. Francisco de Assis n. 114.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Dias Ferreira, numerações para predios a rua de D. Polyxena.—A directoria de obras.

De Eduardo José do Couto, estabulo á rua do Pinheiro n. 27 C.—A' directoria de obras e á commissão de saúde.

De Belarmino Pedro de Assumpção, officina de alfaiate em Cascadura.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pinheiro & C., casa de seccoos e molhados á rua do General Pedra n. 64.—Ao fiscal e á contadoria.

De Barbosa & Pereira, licença para bote.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Antonio Pereira, para compra de terreno á rua Fernandes Guimarães.—A commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Anna Limpo Teixeira de Freitas, obras no predio n. 31 da rua do Curvello.—A' commissão de obras e commissão de tombamento.

De Joaquim Alves Torres Carneiro, para edificar quatro predios á rua Malvino Reis.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Castro & Coachman, certidão de licença para estabulo n. 8 á rua do Jardim Botânico.—A' contadoria.

De José Manoel de Souza, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Joaquim Alves Vaz, taverna á rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 91.—Ao fiscal e á contadoria.

De Damião da Rocha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Campos & C., licença para uma corroeinha.—Igual despacho.

De João dos Santos Figueiredo, loja de barbeiro á rua do Boulevard n. 26 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Antonio da Cunha, reclamando contra uma intimação feita pelo fiscal da freguezia de Santa Anna.—A' directoria de obras.

Ao precatorio do Dr. juiz de direito da 1ª vara commercial, contra José Vaz da Motta.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Ao administrador da recebedoria, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, mudou a denominação de rua Teixeira Junior para a de Dr. Silva Pinto (Villa Isabel).

Ao Dr. director dos correios, no mesmo sentido.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Antonio Gomes Salles, pedindo licença para uma cercada.

Ao director do matadouro, chamando sua attenção para o modo da matança que nestes ultimos dias tem sido extraordinaria.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, afim de intimar os proprietarios da rua Elias para dentro do prazo de 8 dias collocarem os canos no alinhamento conservando-se 60 palmos.

Ao Dr. director das obras municipaes, relativamente ao modo porque se está fazendo o calçamento da rua do Uruguay e para informar quanto tem pago a Illma. camara por essa obra.

DIA 18.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 15 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis, relativamente a uma reclamação de diversos negociantes de polvora.—A' commissão de justiça.

Do mesmo, de 15 e 16 do corrente, communicando o desembarque de generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 16 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Nos requerimentos:

De Amaro Paulo Martins Filgueiras, pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De Vicente Sophia e Raphael Felipe, para venderem peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Luiz Augusto da Silva Brandão, pedindo rebaixamento do lageamento dos predios da rua José

Bernardino de ns. 2 a 14. — A' directoria de obras. De José da Costa Pereira, licença para abater 2 bois por semana no Campinho. — A' comissão do matadouro.

De Germano Tambryco e Gallieto João de Jeremia, engraxador. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Antonio Teixeira, officina de sapateiro á rua da Misericórdia n. 23. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel João de Segadas Vianna, pedindo carta de aforamento de terrenos á rua Nova da Alfandega ns. 1, 2 e 3. — A's comissões do tombamento e de patrimonio.

De Angelo Thorasino, licença para officina de concertar calçado á rua do Senador Pompéo n. 78. — Ao fiscal e contadoria.

De Rufino José de Oliveira, licença para cercado. — A' capitania do porto.

De José Alberto, licença para botequim. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De F. A. Xavier Pinheiro, armazem de maçames á rua da Saude n. 28. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Antonio Pereira, numeração para tres predios á rua do Consultorio. — A' directoria de obras.

De Francisco Coelho da Costa, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Felipe Spots e outro, para edificarem um predio na rua Magalhães. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Dos mesmos, pedindo numeração para esses predios. — A' directoria de obras.

De Albino de Sá Carneiro Chaves, para vender café feito e bebidas na barraca-chalet á rua Jockey Club. — Ao fiscal e contadoria.

De Corrêa do Amaral, numeração para um predio á rua de Machado Coelho. — A' directoria de obras.

De João Baptista Cosensio, officina de sapateiro á rua dos Voluntarios da Patria n. 89. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Ribeiro Nunes, idem de carpinteiro á rua de S. Clemente n. 97. — Igual despacho.

De Cardoso Gonçalves, obras no predio n. 1 da rua Souza Valente. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Fernandes Lessa, para comprar um terreno á rua Oliveira Fausto. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Agostinho da Silva Vieira, idem á mesma rua. — Igual despacho.

De Antonio Pinto Soares, licença para os caminhões ns. 813 e 814. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Bernardino Carneiro, idem para a carroça n. 2906. — Igual despacho.

De Francisco Cardoso da Silva, idem o caminhão n. 1121. — Igual despacho.

De Joaquim Silverio de Faria, idem de n. 1957. — Igual despacho.

De Adelino Gonçalves de Campos, taverna na serra do Matheus. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Bernardo de Mello, para edificar um predio á rua do Visconde de Silva. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Jorge Lopes Cardoso, para vender quitanda á rua do Riachuelo n. 36. — Ao fiscal e contadoria.

De Antunes Lino e outros açougueiros, pedindo para abaterem gado no matadouro para consumo de seus açougues. — Ao director do matadouro, contadoria e comissão do matadouro.

Nas contas :

Da companhia *City Improvement*, obras no largo do Paço. — A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

Idem, obras no boqueirão do Passeio. — Igual despacho.

Idem, obras na rua dos Arcos. — Igual despacho.

Idem, obras na rua Formosa. — Igual despacho.

Idem, obras no cães dos Mineiros. — Igual despacho.

Idem, obras na praça do Mercado. — Igual despacho.

Idem, obras na ladeira da Conceição. — Igual despacho.

De José Victorino Carvalho Magalhães, calçamento da rua dos Araujos. — Igual despacho.

Ao ministerio do imperio, pedindo a approvação da tabella sobre o pagamento de contas aos escrivães dos juizes criminaes e medicos legistas da policia.

Ao mesmo ministerio, a solução da portaria de 27 de Março ultimo relativamente ás reclamações de diversos credores da camara e informando sobre o assumpto.

Ao mesmo ministerio, de novo solicitando autorização para retirar da frente da Capella Imperial o atrio ali existente, assim como o gradil de ferro que a contorna.

Ao Dr. presidente da junta de hygiene, apresentando o requerimento de Joaquim Henrique de Araujo, para edificar 7 cazinhas á rua do Conde d'Eu n. 318.

Ao Exm. Sr. Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, pedindo a entrega de quaesquer documentos referentes á illma. camara, e que se acharem em seu poder.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, para compacer no paço municipal para objecto de serviço.

Ao Dr. advogado Manoel Fernando Mendes de Almeida, para proceder contra a officina existente no campo d'Acclamação n. 12.

DIA 19.

Nos officios :

Do Dr. presidente da comissão Vaccinico-Sanitaria da Gloria; de 16 do corrente, remettendo autos de intimações aos arrendatarios da estalagem n. 24 da rua do Conde d'Eu, da casa de alugar quartos da rua dos Arcos n. 52 e estalagem da rua de Santa Luzia n. 38. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia de Irajá, datado de hoje, sobre o estado da estrada que do campo do Braz de Faria vai ao porto de Irajá. — A' directoria de obras.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, da mesma data sobre o máo estado da rua do conselheiro Zacharias. — Ao fiscal para informar.

Do Exm. Sr. superintendente da imperial fazenda de Santa Cruz, de 18 do corrente, pedindo providencias contra o fiscal do curato de Santa Cruz. — Ao fiscal do curato para informar com urgencia.

Do Exm. Sr. desembargador chefe de policia da corte, de 16 do corrente, sobre os pedintes das irmandades. — A' comissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Antonio Francisco da Silva, licença para seus escravos Lourenço e Gonçalo andarem ao ganho. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Marques de Carvalho, para comprar os terrenos ns. 40 e 42 da rua da Guarda Velha. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Salles Bastos, pedindo para ser nomeado professor nocturno gratuito do collegio de S. Sebastião. — A' comissão de instrução.

De D. Maria Rosa Seabra Spinola, licença para cercar a frente de seus predios á rua da Vista Alegre n. 9 e 11. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Felipe Cardo, José de Oliveira Bastos, Antonio Machado Martins, Justino Affonso, Pacifico Manoel Jacinto, Pedro Befe e José Maria Machado, licenças para carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Teixeira Duarte, pedindo certidão de numeração para seu predio da rua Garnier.—Ao encarregado da numeração.

De João Francisco da Costa Vieira, licença para abrir officina de carpinteiro á rua de S. Pedro n. 143.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Boaventura de Sant'Anna e Francisco Antonio Maciel, licença de carrinho de mão.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

Do Dr. José Ferreira de Souza Araujo, pedindo dispensa de laudemios e foros atrazados do predio que em boa fé comprou como livre, á rua do Cattete esquina da de D. Luiza, reconhecendo-se foreiro.—A' commissão de tombamento e patrimonio.

De Antonio Machado Martins, licença para abrir açougue na rua S. Luiz Gonzaga n. 226.—Ao fiscal e contadoria.

De Constança Maria da Conceição, licença para vender pelas ruas miudos de rezes.—Ao fiscal e contadoria.

De Luiz Antonio Pereira, licença para vender peixe fresco na barraca n. 65 do chalet da Praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De José Manoel Nogueira e outros, licença para obras na rua dos Cajueiros.—A' commissão de patrimonio, directoria de obras e commissão de obras.

De Candido Leopoldino e Xavier Ferreira, para identico fim á rua de D. Anna Nery.—Identico despacho.

De João Joaquim Mendes da Costa, para identico fim á rua Sete de Setembro n. 131.—Identico despacho.

De José Luiz Teixeira para igual fim á rua Bella de S. João.—Identico despacho.

De Manoel Rodrigues Pinheiro, para igual fim á rua do Oriente n. 9.—Identico despacho.

De Braz Antonio Carneiro para igual fim á rua do Evaristo da Veiga esquina da rua do Senador Dantas.—Identico despacho.

De João Martins, Antonio Francisco Silveira, Antonio Martins, João Antonio Lopes Guimarães, Antonio José e Manoel da Silva, licença para carroça a frete.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Balthasar Maria Domingues, licença para obras na rua do Senador Alencar n. 1.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel de Souza Craz, pedindo numeração para seu predio na rua do Barão da Guaratiba, e Antonio Bernardo Pinto fazendo igual pedido para a rua do Barão de Itamby.—Ao encarregado da numeração.

De Serafim Francisco Pinheiro e Silvestre Martins & C., fazendo igual pedido para a rua de S. Luiz.—Identico despacho.

De Manoel Silveira Leal, com cocheira de vacas á ladeira de Santa Theresa n. 21 B, pedindo transferencia de licença de quatro vacas que comprou a José Machado Mendonça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Miguel Gomes da Costa, licença para abrir açougue na rua do Senador Pompéo n. 4.—Ao fiscal e a contadoria.

De Maia & Irmão, estabelecido com padaria na rua Estrella n. 22, licença para vender pão em duas carocinhas.—Ao fiscal, á contadoria e aferição.

De José Carvalho Vieira e João Vieira da Costa, pedindo licença para marchantes.—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão do matadouro.

De Ulysses Cruz, pedindo o pagamento de suas contas pelo fornecimento de pastilhas.—A' commissão de fazenda.

De Joaquim Alves, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Dias de Azevedo, idem.—Igual despacho.

De Tertuliana Maria da Conceição, botequim á rua de S. Januario n. 159.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio de Souza e Oliveira, ganhador.—Ao fiscal e contadoria.

De Miguel Simões, officina de ferreiro á praia de Botafogo n. 196.—Igual despacho.

De Carlos Rigot, officina de amolador á rua da Uruguayana n. 40.—Igual despacho.

De Joaquim de Mello Franco, pedindo para derrubar algumas arvores á rua de D. Luiza.—A' administração de obras e commissão de obras.

De Francisco José Fernandes de Mendonça, licença para uma carroça.—Ao fiscal contadoria e aferição.

De Camillo Gonçalves Carneiro, relativamente a duas carroças.—Igual despacho.

De Candido Coelho d'Avila, licença para marchante de gado.—A' administração de matadouro, contadoria e commissão de matadouro.

Da Viscondessa de Santa Izabel, pedindo numeração para dous predios na praia de Botafogo.—A' directoria de obras.

Do irmão administrador da Imperial Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa do Desterro, pedindo licença para iluminação, coreto, fogo de artifício, etc., nos dias 23, 24, 30 e 31 do corrente.—Apresentado ao Exm. Sr. Dezenbargador chefe de policia, e com licença de S. Ex. seja levado ao fiscal respectivo, obrigando-se a mesa administrativa a restaurar os lugares que forem descalçados para os coretos, e mais obras.

Nos boletins n. 135, 136, 137 e 138 do Matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, solicitando que compilla a Empreza Gary a fazer limpeza de um terreno devoluto no largo dos Leões.

Ao ministerio da agricultura, pedindo providencias contra a Companhia City Improvements pelo modo que procede no assentamento de canos nas ruas Jockey Club, largo de Bemfica e rua S. Luiz de Gonzaga.

Ao mesmo ministerio, idem contra a empreza de Aguas Pluvias, que reparão irregularmente os calçamentos que por ella são levantados.

Ao Dr. chefe de policia, pedindo seu auxilio para que o fiscal da freguezia de Sant'Anna possa tornar effectiva a apprehensão de grande quantidade de ke-ro-sene encontrado á rua da Gambôa em contravenção ás posturas municipaes.

Ao Dr. Francisco Ignacio Ferreira, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, resolveu agradecer a offerta de SS. de 3 importantes trabalhos.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, afim de fazer remetter para o matadouro 20 caixas de naphita.

Aos fiscaes (circular), para informarem sobre o numero de guardas extraordinarios de vigias, ficando nesta data dispensado.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para não por embaraços ás obras que devem ser encetadas por Oliveira & C.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo, communicando que a camara, em sessão de 9 do corrente, resolveu conceder mais 30 dias ao major José Rodrigues dos Santos Mello para desobstruir uma vala que fica em sua chacara nos fundos da estação de S. Francisco Xavier.

DIA 20.

De ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente faz-se publico o seguinte balanço do movimento da caixa da Illma. camara municipal no anno de 1884.

Arrecadado, como se vê do quadro n. 1 e tabellas de 1 a 51, sendo:

Receita

No 1º trimestre	374:551\$463
No 2º dito	502:038\$818
No 3º dito	302:498\$305
No 4º dito	208:159\$754
	1,387:248\$340
No mez additional	104:624\$865
	1,491:873\$205

Despeza

Pago, como se vê do quadro n. 2 e tabellas de ns. 1 a 25, sendo:

No 1º trimestre	270:601\$608
No 2º dito	563:973\$884
No 3º dito	313:159\$006
No 4º dito	147:888\$894
	1,295:623\$392
No mez additional	176:551\$103
	1,472:174\$495

Saldo que passa para o exercicio de 1885.	19:698\$710
---	-------------

Contadoria da Illma. camara municipal, 15 de Maio de 1885.—M. A. J. Rangel de Vasconcellos, contador.

Nos officios:

Dos fiscaes das freguezias do Espirito Santo, Engenho Velho, S. Christovão, Sacramento, Gavea, Gloria, S. José, Candelaria Engenho Novo, Santo Antonio e Santa Rita, communicando occurrencias. — A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 19 do corrente, sobre o estado do terreno á rua de D. Marianna, entre os ns. 16 e 18.— Ao fiscal, para informar com urgencia.

Do mesmo e da mesma data, sobre um tapamento á rua do Hospicio de Pedro II, junto ao predio n. 28.— Igual despacho.

Do administrador dos jardins municipaes, de 18 do corrente, communicando estragos em um dos portões do jardim da praça de Pedro II.— A' commissão de praças.

Do director do matadouro, de 19 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 10 a 16 do corrente.— A' commissão do matadouro.

Do mesmo e da mesma data, pedindo o fornecimento de cinco caldeiras e outros objectos.— A' directoria de obras.

Do Dr. director das obras, datado de hoje, pedindo

providencias sobre a limpeza e renovação das aguas dos canaes e lagos do parque do campo da Acclamação. — A' commissão de saude.

Do mesmo e da mesma data, relativamente a uma publicação na *Gazetilha do Jornal do Commercio*, sobre a rua do Visconde de Inhaúma.— Publique-se.

« Directoria de obras municipaes da corte, em 20 de Maio de 1885.— N. 762.— A *Gazetilha do Jornal do Commercio* de hoje pede providencias para melhorar-se o calçamento da rua do Visconde de Inhaúma na parte comprehendida entre as ruas da Candelaria e Quitanda.

« Comquanto seja justa a reclamação, a directoria não tem podido acudir de prompto a todos os calçamentos que, como este, precisão reparos; pois, dispondo a Illma. camara, durante o presente exercicio, apenas de 100:000\$ para a conservação das calçadas da cidade, quando sempre se despendeu quantia superior a 150:000\$000, e na época em que o numero de ruas calçadas por parallelipipedos era muito inferior, torna-se materialmente impossivel reparar, ao mesmo tempo, todas as calçadas existentes. Esta repartição procura attender, o quanto possivel, a todas as reclamações que são feitas com justiça, notando-se que, em tres mezes de trabalho, já concertou as ruas Primeiro de Março, da Assembléa, do Rosario, parte da do Hospicio, grande parte da rua da Saude, da Imperatriz, Sete de Setembro, S. Christovão e as outras ruas, além da reconstrução das calçadas abertas pelas companhias, comprehende-se que nenhum fundamento ha para censura; cumpre, entretanto, observar que a reparação das ruas do Visconde de Inhaúma, da do Conde d'Eu e outras vão em breve começar, para o que já foram dadas as ordens precisas. Deus guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto, dignissimo presidente da Illma. camara municipal. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes.»

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de hontem, sobre a apprehensão de inflammaveis em sua freguezia — Publique-se.

« N. 621.— Fiscalisação da freguezia de Sant'Anna em 19 de Maio de 1885.

« Illm. e Exm. Sr.— Tendo-me V. Ex. verbalmente ordenado hontem averiguasse se nas diversas fabricas de sabão e deposito, existentes nesta freguezia, havia kerosene ou outra qualquer materia inflammavel, em contravenção á postura de 27 de Novembro de 1882, e no caso affirmativo procedesse de conformidade com a referida postura, assim o fiz immediatamente, dirigido-me rua da Gambóia e verifiquei que no deposito de Pinto Bastos & C., á da referida rua n. 54, existião cento e tantos caixões com phosphoros e cerca de quatro mil volumes com latas de kerosene, quando apenas só de um quarto daquelle algarismo. mais ou menos, tinha aquella firma guia: tratei desde logo de tomar todas as precauções, para não ser dalli retirado aquelle genero que considereei apprehendido, e solicitei de V. Ex. alguma força de policia para com os guardas e vigias municipaes desta freguezia ter aquelle genero sob vigilancia, visto como não era possivel attenta a hora adiantada do dia fazer a remoção para alguma das ilhas que servem de deposito a taes generos.

« Obtida a força de policia á minha disposição, deliberei, conforme convinha, a garantia da apprehensão, no que tambem auxiliou-me o honrado subdelegado do 2º districto desta parochia, Dr. Nabuco de Freitas e o seu inspector de quartelão respectivo.

« Hoje pela manhã, com assistencia de um preposto do dono daquelle kerosene, principiei a fazer a re-

moção i sendo que, apesar do muito que se trabalhou até ás 7 horas da noite, apenas puderão ser embarcadas 2,289 caixas daquelle inflammavel.

«Tomadas hoje as mesmas precauções da noite anterior, retirei-me, para ver se amanhã ultimo a diligencia nesse armazem, para proceder nos demais da referida rua, onde me consta tambem ha algum desse genero inflammavel, deixando tambem taes armazens sob a vista da policia, entre esses armazens achando-se fechados dous, mandei intimar os donos a amanhã comparecerem para abri-los, afim de se poder verificar e providenciar sobre qualquer materia inflammavel que exista.

«No armazem n. 97 já verifiquei que existe cerca de 400 volumes com kerosene, sobre a remoção do qual, logoque termine o serviço no de n. 56, passarei a providenciar, e afinal de tudo scientificarei a V.Ex., como é de meu dever.

«Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr.Dr. Joaquim José da Silva Pinto, mui digno presidente da Illma. camara municipal. — *Bento José Barbosa Junior, fiscal.*»

Nos requerimentos :

De José Garcia Terra, contra os trabalhos de levantamento de planta na Sepetiba.—Publique-se.

Illm. Sr. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da Côte.

O abaixo assignado morador na povoação de Sepetiba, ha muitos annos, situado em parte do terreno livre doado a essa povoação pelo Principe Regente D. João VI, tem visto ultimamente um engenheiro por parte da Illma. camara e outro commissariado pelo commendador Antonio de Souza Ribeiro nos trabalhos do levantamento de uma planta dessa povoação que sabe fóra dos limites traçados pela comissão de engenheiros que no anno proximo passado foi demarcar aquella povoação, e como que nisso vai o interesse do dito commendador, cujo fim é apossar-se do terreno bom e dar em troca uma praia alagada e sem prestimo que tem até por titulo «O Alagado»; ora sendo isso em prejuizo do supplicante e dos outros moradores da povoação, que ha tempos estão sendo vexados pelo referido commendador, contra o qual se levanta a povoação inteira, como fez saber a S. M. a Imperatriz, quando foi assistir a inauguração do carril de ferro, e consta da representação enviada a esta Illma. camara, em virtude da qual se procedeu a já alludida demarcação, tendo a Illma. camara feito opposição á manutenção de posse que o referido commendador pediu por ter allegado falsamente, que estava sendo perturbado em uma posse que nunca teve, pois a povoação está fundada ha mais de 70 annos sem opposição de pessoa alguma; vem o supplicante com todo o respeito denunciar esses boatos para que esta Illma. camara não se deixe illudir por falsas apparencias e faça manter a demarcação unica racional que é a realisada no anno proximo findo como consta da planta que está na Repartição do tombamento.

Pede a VV. SS. benigno deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1885. — *José Garcia Terra.*

De José Ferreira Martins, para comprar o terreno n. IV da travessa do Coronel Julião.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Antunes Pereira, pharmacia á rua do Dr. Duque-Estrada Teixeira n. 62.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Agostinho dos Santos, para vender pelas ruas aves e fructas.—Igual despacho.

De Jeronymo Rodrigues Neves & C., casa de charutos á rua de S. Francisco de Assis n. 124.—Igual despacho.

De Carlos Urbano Rothier Duarte, casa de commissões de café á rua do Visconde de Inhaúma n. 77.—Igual despacho.

De Joaquim Pinto da Cunha (2), José Moreira da Silva, Antonio Ribeiro Meirelles e José Lourenço pedindo licença para carroças.—Ao fiscal, á contadoria e á aferição.

De José Figueiredo Magueija, licença para uma diligencia.—Igual despacho.

De Manoel Francisco Gomes, licença para estacionar junto á estação da estrada de ferro D. Pedro II, com um taboleiro para vender pão.—Ao fiscal, á contadoria e á commissão de praças.

De Gomes dos Santos & C., loja de alfaiate á rua da Alfandega n. 198.—Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Mendes da Costa Marques obras no predio n. 62 da rua Malvino Reis.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Carlos Vieira de Castro, pedindo novamente o pagamento de seus ordenados, como escrivão do matadouro do gado suino.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio José, licença para amolador.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio José Corrêa, taverna na rua dos Andradas n. 8 A.—Igual despacho.

De Lopes Romão & Irmão, taboleta na rua Bella de S. João n. 26.—Ao fiscal, á directoria de obras e commissão de justiça.

De João Gonçalves Marins, Augusto Cesar da Rosa e Luiz Odorico do Amaral, licença para cercadas.—A' capitania do porto.

Da companhia de tecidos do Rinck, licença para um telheiro á rua do Costa n. 31.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio da Rocha Albino, licença para marchante de gado.—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão do matadouro.

De José Ferreira Gomes, licença para cocheira de vacas á rua do Senador Cassiano n. 60.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Francisco Ignacio Brito e outro, licença para terem os kiosques da praça de D. Pedro II ns. 4 A e 93, abertos ás 4 horas da manhã.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Lourenço Gomes da Costa e Silva, para comprar um terreno na rua do Barroso.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Morchere Vincenzo, officina de concertar calçado á rua de Catumby n. 3 R.—Ao fiscal e á contadoria.

Da irmandade do Divino Espirito-Santo, pedindo licença para armar coreto e fogo de artificio no largo de Estacio de Sá.—Apresentado ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia e obtida sua permissão, ao fiscal para sua sciencia, obrigada a irmandade á restituir o que fór estragado pelos festeiros para o coreto e mais serviços.

De diversos proprietarios de terrenos á rua do Mundo Novo, em Botafogo, pedindo a arrestaço da mesma rua.—A' commissão de obras.

De Vicente Corrêa Braga, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Baptista Pires, para vender aves, ovos e leitões pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Do Reverendo João Procopio da Natividade Silva, obras á rua Bambina.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria José Nunes Dias, numeração para am predio á rua Delfim.—A' directoria de obras.

De Manoel Machado de Souza Aguiar, licença para entregar cigarros aos seus freguezes.—Ao fiscal e á contadoria.

De Bernardino de Oliveira Ramiro, numeração para nove casinhas á rua do Boulevard 28 de Setembro.—A' directoria de obras.

De José Alves Barbosa, numeração para um predio á rua Bittencourt da Silva.—Igual despacho.

D. Maria José Pagarafole, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Otero & Gonçalves, pedindo restituição do deposito para casa de belchior á rua de S. Francisco de Assis n. 23. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Francisco Joaquim de Sant'Anna, para vender aves, ovos e leitões pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, pedindo por certidão o parecer da commissão de patrimonio sobre terrenos na rua de Paula Mattos. —Passe em termos.

Nas contas:

De Passos & Lima (fornecimentos de objectos á escola de S. José). — Ao Dr. director das escolas, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 139 do matadouro. — A' commissão respectiva.

O Exm. Sr. Dr. vice-presidente manda tambem publicar as *instrucções* seguintes, sobre o serviço do contencioso municipal, ficando, porém, sua approvação dependente de resolução da Ilma. camara.

« A Ilma. camara municipal, para execução da sua proposta approvada pelo governo imperial, por portaria do ministerio do imperio de 4 do corrente mez, e pela qual foi elevado a tres o numero dos advogados constituidos pela mesma camara, sendo dividido o municipio em tres districtos judiciarios, manda observar as seguintes:

Instrucções dos processos de infracção de posturas —

Art. 1.º Recebidos pelo procurador da Ilma. camara os autos de infracção de posturas, deverá elle, quando a pena em que hajão incorrido os contraventores, fór sómente pecuniaria, empregar, no prazo de 8 dias quanto ás parochias da cidade e no de 15 quanto ás suburbanas, os meios extra-judiciaes, para, nos termos do § 1.º do art. 45 do decreto n. 4.824 de 22 de Novembro de 1871, effectuar a cobrança das multas.

§ 1.º Findo este prazo, remetterá immediatamente ao advogado, á quem competirem, segundo a ordem dos respectivos districtos judiciarios, os autos dos contraventores que não tiverem pago voluntariamente as multas.

§ 2.º Quando, porém, a pena imposta não fór sómente pecuniaria, deverá o procurador remetter ao advogado os autos, logo que os receber.

§ 3.º Tanto uns como outros autos de infracção serão acompanhados de um protocollo, em que se fará o respectivo lançamento, que será assignado pelo advogado, á quem forem enviados.

Art. 2.º Os advogados promoverão em seguida os meios judiciaes para execução das penas, em que tenham incorrido os contraventores; e concluidos os processos, darão disso conhecimento ao procurador.

Art. 3.º No caso de condemnação do contraventor, o procurador arrecadará a quantia que aquelle fór obrigado a pagar com as respectivas custas, e recolherá a importancia total aos cofres da municipalidade, deduzida sómente a porcentagem que, segundo o art. 4.º da proposta a que se referem estas instrucções, pertencer a cada um dos advogados, ao qual será entregue pelo mesmo procurador.

§ 1.º No caso de absolvição do contraventor, o procurador pagará as devidas custas.

§ 2.º Quando feita a intimação ou durante o curso do processo, quizer o contraventor pagar a quantia devida, o procurador, logo que fór avisado pelo advogado, procederá á arrecadação desta observando o que se acha disposto neste artigo.

Art. 4.º As despesas dos processos continuão a ser feitas pelos advogados, que para esse fim receberão do procurador adiantadamente em cada mez as quantias necessarias, devendo tambem mensalmente prestar a este as respectivas contas.

Dos processos para arrecadação das rendas municipaes

Art. 5.º Remettidas ao procurador da Ilma. camara pelas competentes repartições desta as relações e notas dos devedores das rendas municipaes, que não as tiverem pago voluntariamente, o mesmo procurador empregará dentro do prazo de 20 dias os meios extrajudiciaes para a cobrança das referidas rendas.

Art. 6.º Terminado este prazo, o procurador enviará immediatamente ao advogado a quem competir, segundo a ordem dos respectivos districtos, as ditas relações e notas relativamente aos devedores dos quaes não tiver conseguido o pagamento.

Art. 7.º Os advogados promoverão em seguida os meios judiciaes competentes para a cobrança das mencionadas rendas, sendo applicaveis aos processos relativos a estas as disposições concernentes aos de infracção de posturas, e estabelecidas nos antecedentes § 3.º do art. 1.º, arts. 2.º, 3.º e seus paragraphos e art. 4.º

Das causas em geral propostas pela Ilma. camara para defeza de seus direitos ou intentadas contra ella.

Art. 8.º Logo que o advogado, á quem couber, receber do procurador da Ilma. camara as communicações e informações necessarias, proporá, para defender os direitos da mesma camara, acção competente, ou intervirá para o mesmo fim na que contra ella fór intentada.

Art. 9.º Findo o processo, o advogado dará logo conhecimento do resultado ao procurador da Ilma. camara, afim não só de serem por este arrecadadas quaesquer quantias á que tenha ella direito em virtude do julgamento, observando as disposições dos antecedentes § 3.º do art. 1.º, art. 3.º e seus paragraphos e art. 4.º, mas tambem de proceder pelo modo conveniente quanto a outros effectos do mesmo julgamento.

Das funções judiciarias do procurador

Art. 10. Nas causas judiciarias que, segundo a disposição do art. 3.º da proposta a que se referem estas instrucções, continuão a cargo do procurador, comprehendem-se:

1.º Excepcionalmente, as que, embora concernentes a cada um dos districtos judiciarios, a Ilma. camara julgar conveniente, ou pela especialidade do seu objecto ou por outro motivo semelhante, que sejam tratadas pelo proprio procurador, em lugar do advogado do districto, a quem pertenceria.

2.º Em todos os casos, as causas que não se referirem especialmente á cada um dos ditos districtos. Nesta classe de causas incluem-se todas as que versarem sobre assumptos e serviços relativos a todo o municipio, ou pelo menos a mais de um districto, e que portanto não se abrangem na classe das que, segundo a divisão e ordem dos districtos, devem caber designadamente a cada um dos advogados.

3.º As causas a cargo de qualquer dos advogados, durante o impedimento destes por molestia participada, licença ou outro motivo justificado, ou durante a vaga do lugar de advogado.

Art. 11. Das causas de que tratar o procurador, mencionadas nos ns. 1º e 2º do artigo antecedente, perceberá elle a percentagem de 5 % da importancia total das quantias que arrecadar, comprehendidas as custas, do mesmo modo estabelecido para cada um dos advogados, como se acha determinado no art. 5º da proposta a que se referem estas instrucções.

Art. 12. Nos casos de impedimento do advogado mencionados no n. 3 do art. 10, competirá ao procurador a gratificação que aquelle deixar de perceber, além da percentagem relativa as causas de que tratar.

No caso, porém, de vaga de algum lugar de advogado, o procurador perceberá, enquanto ella não fór preenchida, o vencimento total que aquelle competia, bem como a percentagem das causas de que tratar, salvo quando a Illma. camara julgar mais conveniente encarregar a advogado interino o exercicio das funções do mesmo lugar.

Das funções administrativas do procurador

Art. 13. Na arrecadação extra-judicial das multas e rendas municipaes o procurador da Illma. camara procederá de conformidade com as disposições dos arts. 1º, 3º e seus paragraphos, e arts. 4º, 5º, 7º e 9º destas instrucções.

Art. 14. Nas causas e questões de natureza administrativa sobre direitos e negocios da Illma. camara que, segundo a disposição do art. 3º da proposta a que se referem estas instrucções, continuão á cargo do procurador, comprehendem-se.

1.º Os negocios pertencentes ao contencioso administrativo, nascido de questões suscitadas entre a Illma. camara e particulares sobre contratos e outros actos da mesma camara, que não são da competencia do poder judiciario e dependão de recurso para o governo imperial.

2.º A audiencia e informação prévias do procurador, relativamente a diversos actos, taes como contratos, fianças, depositos, licenças, etc.

3.º Os pareceres que o mesmo procurador deverá prestar sobre quaesquer assumptos e questões administrativas, a cujo respeito a Illma. camara julgue conveniente ouvi-lo.

Disposições geraes

Art. 15. No fim de cada trimestre os advogados remetterão ao procurador da Illma. camara um mappa, no qual se mencione o numero: 1º, dos processos intentados durante aquelle periodo e dos passados do trimestre anterior; 2º, dos julgados definitivamente, com declaração das condemnações ou absolvições, e bem assim dos que estiverem em andamento; 3º, dos que por motivos especiaes ou por extraordinaria affluencia de trabalho, não tenham sido intentados, ou cujo andamento haja sido interrompido.

Art. 16. Até o dia 15 do mez seguinte ao trimestre o procurador apresentará á Illma. camara um mappa geral formado sobre os mappas parciaes dos advogados, com a designação dos districtos, contendo também identicas declarações relativas aos processos á cargo do mesmo procurador, e bem assim a importancia das quantias arrecadadas, tanto judicialmente como pelos meios administrativos durante o trimestre.

Paço da Illma. camara municipal, em 20 de Maio Maio de 1885.—Costa Ferraz—Dr. Pereira Lopes—Conforme.—Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

Ao ministerio da agricultura, pedindo providencias relativamente á valla existente na chacara n. 95 da rua do Riachuelo.

Ao mesmo ministerio, idem contra a Companhia City Improvements pelo modo irregular com que está procedendo á rua D. Anna Nery.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Rufino Joaquim de Oliveira, João Gonçalves de Mariz, Augusto Cesar da Rosa e Luiz Odorico do Amaral.

Ao subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, remettendo um conhecimento da quantia de 40\$ de multas arrecadadas por S S.

DIA 21.

No officio :

Do administrador do trapiche Carvalhaes n. 262, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Manoel Antunes Pelo, para obras no predio n. 44 da rua do Presidente Barroso.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Paulilo, para vender pelas ruas aves, ovos e leitões.—Ao fiscal e contadoria.

De João Bernardes, obras nos predios ns. 177 e 201 da rua do General Caldwell.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José de Magalhães, officina de carpinteiro na rua do Cattete n. 24.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Luiz Pinto, hospedaria á rua do Club Gymnastico n. 1.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Manoel Domingues Junior, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio José de Abreu, para vender charutos e miudezas á Praça das Marinhas n. 105.—Ao fiscal e contadoria.

De Rafael Estefano, licença para engraxador.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Antonio Mattos da Costa, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Otto Brondi, hospedaria á rua Fresca n. 5.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Celentano Bartholomeu, licença para concertar calçado á rua do Barão de Paranapiacaba n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim dos Santos, licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Baptista de Oliveira, licença para uma carroça.—Igual despacho.

De Oliveira & C., licença para obras na Praça das Marinhas.—Ao fiscal, directoria de obras e contadoria.

De Balthazar Maria Domingues, numeração para um predio á rua do Senador Alencar.—A' directoria de obras.

De Manoel da Silva, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Henrique Germack Possolo, obras á rua D. Anna Nery.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Pedro da Silva, obras á rua do Rosario n. 94.—Igual despacho.

De José Caetano, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João José de S. Paulo de Aguiar, levantamento do deposito para obras á rua Alvaro.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Francisco Xavier da Silva Pereira, licença para um tilbury.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Rodrigues & Almeida, licença para botequim á rua do Lavradio n. 85. — Ao fiscal e contadoria.

De Lourenço Gomes da Costa e Silva, sobre transferência de uma carroça para a firma Silva & Machado. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz Antonio Salerno, casa de concertar calçado á rua do General Pedra n. 89. — Ao fiscal e contadoria.

De A. Samuel, para vender estampas pelas ruas. — Igual despacho.

De Pascoal Telles Corrêa dos Reis, licença para carro puxado a bois. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do conego Paiva e Irmãos, pedindo licença para mais 5 cocheiras de vacas na chacara da Floresta. — A' directoria de obras e comissão de saúde.

De Ernestino de Azevedo Feio, obras á rua de Santa Isabel n. 2. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Alves & Barbosa, licença para os caminhões ns. 2830 e 2831. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Albino Pinto Renardo, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De Pedro Constant Ferrau, licença para estacionar com um carrinho no largo da Carioca. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

Ao ministerio da agricultura, em solução á portaria de 19 de Março ultimo, relativamente a pretensão da Companhia City Improvements, sobre a reconstrução dos calçamentos por ella levantados, e enviando sobre o assumpto o parecer do director de obras.

Ao cidadão Francisco de Paula Magalhães, relativamente a offerta de 1:000\$ para as obras do rebaixamento da ladeira do Felipe Nery.

DIA 22.

Nos officios :

Do preposto da estação de S. Diogo, de 20 do corrente, relativamente ao peso das balanças pertencentes aos marchantes. — A' directoria de aferição.

Do Dr. chefe de policia da corte, de 21 do corrente, pedindo parecer sobre um officio do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo sobre a casa da rua do Engenho de Dentro n. 42. — Ao fiscal para informar com urgencia.

Do fiscal dos inflammaveis, de 20 do corrente, relativamente ao desembarque de polvera feito por José Ignacio do Carmo Vieira. — A' comissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 20 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar 200 caixas com oleo de naphta. — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Luiz Honorio Petit, para comprar um terreno á rua do Visconde de Itaúna. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Cardoso Pires, para vender ovos, leitões e gallinhas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De João Teixeira Bastos, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, obras á rua do Senhor dos Passos n. 159. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Martins dos Santos, para edificar tres predios á rua do Bomfim. — Igual despacho

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. — A' directoria de obras

De Luiza Rosa de Aguiar, casa de quitanda á rua de S. Joaquim n. 120. — Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Lopo Diniz Cordeiro, para comprar o terreno á rua Passos Manoel. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Joaquim de Sant'Anna, casa de quitanda á rua de S. Luiz Gonzaga n. 218. — Ao fiscal e contadoria.

De C. Charles Vautelet & C., casa de empreza de annuncios á rua do Rosario n. 131. — Igual despacho.

De Manoel Pacheco de Lima, para vender pelas ruas pão, roscas, etc. — Igual despacho.

Do commendador José Marcellino de Moraes, licença para quebrar pedra na ilha das Moças. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão de justiça.

De José Luiz Pacheco, José Antonio Fernandes, Manoel Lucas, João Pereira de Almeida, Manoel F. da Silveira, Vieira & Barros, José Dutra de Macedo, Antonio Riper de Almeida Junior, Custodio de Souza, Antonio Leal Junior, Espindola de Albenar, José Maria Ferreira, Joaquim José Ornellas da Costa, Antonio Cordeiro Lima, Antonio Antunes Gama (15), pedindo licença para abaterem gado no matadouro para seus açougues. — Ao director do matadouro, contadoria e comissão do matadouro.

De Manoel Antonio Ribeiro Guimarães, loja de charutos á rua Mariz e Barros n. 4. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Pacheco Drummond (3), licenças para tres carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Luiz Machado, idem. — Igual despacho.

De Domingos Gonçalves Giloto, idem. — Igual despacho.

De Ignacio Pereira Guimarães, casa de pasto á rua Bemfica n. 77. — Ao fiscal e contadoria.

De José Martins da Fonseca, para estacionar com taboleiro de fructas no largo de S. Francisco de Paula. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Joaquim Bento Carneiro, para vender charutos á rua do Senador Vergueiro n. 35. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim da Rocha Coelho (2), pedindo licença para cercados. — A' capitania do porto.

De D. Maria do Espirito Santo, licença para um tilbury. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Moreira de Rezende, idem para uma carrocinha. — Igual despacho.

De José Daniel de Miranda, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De João Gonçalves Borges & C., certidão de licenças para carroças nos annos de 1883 e 1884. — A' contadoria.

De José Nogueira Capanema, para vender aves e café feito á rua do Conde d'Eu n. 289 A. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim José Freitas, obras á ladeira de Paula Mattos n. 23. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joaquim Feraandes, licença para duas carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Maria Joanna de Roriz, idem para uma carroça. — Igual despacho.

De Manoel Antonio Alves, idem idem. — Igual despacho.

De Henrique dos Argos Andrade, carta de aforamento de terrenos na ladeira do Seminario n. 3 e rua de Miguel de Frias ns. 2, 12 e 14. — A's comissões do tombamento e do patrimonio.

De João Ferreira de Mello, João Borges Valladão, Manoel José de Azevedo Pacheco, José da Silveira Bento, Antonio Muniz de Araujo, Victorino Antonio da Costa, Manoel Antonio da Silva, Taveira & C., Ramos & Martins, Joaquim Gonçalves de Oliveira,

José Pereira da Silveira, João da Camara Mello (12), pedindo licença para abater gado no matadouro para seus açougues.—A' directoria do matadouro, contaduria e commissão do matadouro.

De Francisco Gurgel do Amaral Valente, pedindo o pagamento de salario na qualidade de solicitador da camara.—Ao Dr. procurador da contaduria e commissão de fazenda.

De J. A. de Moraes & C., escriptorio de commissões de café á rua da Prainha n. 85.—Ao fiscal e contaduria.

De Macedo Serra & C., pedindo licença para ter um pequeno deposito de kerosene á rua do Hospicio n. 158 e na do Senador Eusebio n. 186.—A' commissão de justiça.

Na conta de Joaquim Marinho (fornecimento de sal para o matadouro).—A' directoria do matadouro, contaduria e commissão do matadouro.

No boletim n. 140 do matadouro.—A' commissão do matadouro.

Ao ministerio da agricultura, em resposta á portaria de 8 de Abril proximo findo, relativamente á pretensão do Dr. Albino Pereira da Rocha Paranhos, pedindo o privilegio para uma estrada de ferro, e informando sobre o assumpto.

Ao desembargador chefe de policia, pedindo providencias contra os ganhadores que andão sem licença da camara.

Ao Dr. director da estrada de ferro de D. Pedro II., pedindo que determine aos ganhadores dessa estrada a tirar suas licenças na Ilma. camara.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, comunicando que o Dr. vice-presidente em portaria de hontem, nomeou guarda municipal á Alfredo Xavier da Silva, sendo dispensado Augusto Bonifacio Corrêa de Aragão.

A' contaduria, no mesmo sentido.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, comunicando que o Dr. vice-presidente determinou, em data de hoje, que voltasse ao serviço dessa fiscalisação o guarda destacado, junto ao fiscal dos inflamaveis, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Januario Antonio da Costa.

A' contaduria e fiscal das materias inflamaveis, no mesmo sentido.

DIA 23.

Nos officios:

Do subdelegado do 1º districto do Sacramento, de 23 do corrente, remettendo a quantia de 20\$, proveniente de multas.—A' contaduria.

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspeccão das obras publicas, de 22 do corrente, comunicando que vai proceder a trabalhos de canalisação de agua potavel na rua Marques de Leão e outras.—Ao fiscal e á directoria de obras, para não pôrem embargo aos trabalhos.

Do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, de 19 do corrente, sobre a fiança do réo Nicarde Nunes.—Ao Dr. procurador e á contaduria.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 22 do corrente, comunicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, datado de hoje, devolvendo, informado, o requerimento de Salvador Duran, para edificar tres predios á rua do Marquez de Abrantes.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, de igual data, idem, de D. Theresa de Oliveira Ramalho, para edificar oito casinhas á rua do Visconde de Itaúna n. 29.—Igual despacho.

Nos requerimentos:

De Paulo Eugenio de Brito, licença para curral de peixe na Ponta do Cajú (Pedra da Vicencia).—A' capitania do porto.

De Peixoto Guimarães & C., licença para carroças.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Francisco Goulart de Souza, numeração para dous predios á rua do Itapirú.—A' directoria de obras.

De Antonio Pinto de Brito Junior, obras no predio da rua de S. Pedro 166.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Pereira da Silva, licença para mascarar pelas ruas.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Francisco Machado da Silva, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua de D. Feleciana.—A' commissão do tombamento, para juntar todos os papeis sobre o assumpto.

De Raphael Ferreira da Silva, numeração para dous predios á rua Torres Homem.—A' directoria de obras.

De Felipe Danell, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Francisco Rodrigues Terral, casa de comidas á rua de S. Joaquim n. 6.—Igual despacho.

De Teixeira e Alves, licença para cinco carroças.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Eduardo Martins da Fonseca, licença para carrinho de mão.—Igual despacho.

De Rodrigo Vianna & C., para collocar toldo á rua da Alfandega n. 117.—Ao fiscal e á contaduria.

Do mesmo, loja de couros á mesma rua e numero.—Igual despacho.

Do Barão de Irapuá, para construir dous predios á praia do Flamengo.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Theophilo Peçanha da Silva, idem idem á rua de S. Salvador.—Igual despacho.

De João Carlos de Souza Ferreira, para reconstruir o predio da rua das Marrecas n. 3.—Igual despacho.

De Francisco Furquim Werneck de Almeida, para obras á rua do Visconde de Inhaúma n. 49.—Igual despacho.

De Victorino Pereira de Almeida, pedindo para ser transferida para seu nome a carroça n. 1,198.—Ao fiscal, aferição e contaduria.

De José Gomes da Silva, idem idem da de n. 2,828.—Igual despacho.

De João Lucas, pedindo providencias no sentido de ser retirado de junto de uma cadeira de engraxar um carro volante com refrescos.—Ao fiscal, para informar.

De Carlos Antonio de Araujo Silva, para comprar ao Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal o predio n. 16 da rua da Pedreira da Gloria.—A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De José Marques Faria, para abrir botequim na rua de Luiz de Camões n. 23.—Ao fiscal e contaduria.

De D. Maria Francisca Torres Martins Costa, para pagar laudemios da metade do predio da rua das Laranjeiras n. 61.—A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De Domingos José da Silva, casa de quitanda na rua do Barão de S. Felix n. 140.—Ao fiscal e contaduria.

De Henrique dos Anjos de Andrade, obras no predio da ladeira do Seminario n. 3.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do escriptão Antonio Augusto Barbosa Brandão, relativamente ás suas contas de custas jurcarias.—A' contaduria.

Nas contas :

De Claudio José da Silva, fornecimento de naphta para o matadouro. — A' directoria do matadouro, contaduria e commissão de fazenda.

De Goulart & Irmão, calçamento á rua Avenida de S. Salvador. — A' directoria de obras, contaduria e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, apresentando o balanço da receita e despesa correspondente ao anno proximo findo, e acompanhado das respectivas tabellas e documentos justificativos.

Ao ministerio da agricultura, em solução á portaria de 30 de Maio do anno passado, relativamente á reclamação do Dr. Adolpho Bezerra de Menezes sobre um terreno na estrada Velha da Tijuca, e declarando que não cabe á camara informar sobre o assumpto e sim á inspeccoria geral das obras publicas.

DIA 25.

Nos officios :

Da capitania do porto, de 22 e 23 do corrente (3), remettendo, informados, diversos requerimentos para cercadas. — A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Candelaria, de 22 do corrente, remettendo diversos autos de intimações. — A' contaduria e Dr. procurador.

No do administrador do trapiche Carvalhaes, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxillar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Da capitania do porto, de 25 do corrente (3), remettendo, informados, diversos requerimentos para cercadas. — Igual despacho.

Do fiscal das materias inflammaveis, datado de hoje, sobre depositos de materias inflammaveis no littoral da cidade. — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Vicente Panni, para vender quitanda nas ruas. — Ao fiscal e contaduria.

De Silvestre Pirano, para abrir officina para concertar calçado á rua Larga de s. Joaquim n. 105. — Identico despacho.

De Pedro Santóia, licença para vender peixe pelas ruas. — Identico despacho.

De Carlos Garcia da Rosa, para abrir casa de quitanda á rua do Retiro-Saudoso n. 53. — Igual despacho.

De Angelo Cirelle, para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De Francisco Augusto Ferreira de Mello, para abrir officina de alfaiate á rua do Ouvidor n. 30. — Igual despacho.

De Agostinho Joaquim Ferreira, para comprar a Antonio Francisco Ferreira Cardador um terreno á ladeira Ascurra. — A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De João Barcello Machado, casa de quitanda á rua de S. Pedro n. 276. — Ao fiscal e contaduria.

De Ramon Camanho, para obras em seu predio da rua da Paz n. 14 B. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Joaquim de Brito, para que seja transferido para seu nome as carroças ns. 1,207, 1,208, 1,209 e 1,210. — Ao fiscal, aferição e contaduria.

De Francisco Corrêa, para cocheira de vaccas á rua de S. Christovão n. 74. — A' directoria de obras, medico do districto e commissão de saude.

De Martins & Nunes, para casa de pasto á rua da Alfandega n. 195. — Ao fiscal e contaduria.

De João Joaquim de Andrade, para transferir para seu nome o caminhão n. 545. — Ao fiscal, aferição e contaduria.

De Manoel Vieira Maranhães, licença para um caminhão. — Ao fiscal, aferição e contaduria.

De Francisco Cardoso da Silva, idem idem para a carroça n. 984. — Igual despacho.

Viuva Bello Rosa & Carreira, para transferir para seu nome o caminhão n. 1,826. — Igual despacho.

De Canasio Antonio, para mascatear em joias. — Ao fiscal e contaduria.

De Antonio Joaquim da Silva Campos, para vender carvão em sua casa á rua do Areal n. 21. — Igual despacho.

De Antonio Felipe Rodrigues, para armazem de fazendas e roupas feitas á rua do Conde d'Eu n. 120E. — Ao fiscal e contaduria.

De Manoel Pitta da Silva, para vender doces pelas ruas. — Igual despacho.

De Joaquim José Moreira Martins, pedindo pagamento de custas — A' contaduria e commissão de fazenda.

De Quirino Antonio Agostinho Barbosa Brandão, pedindo certidão sobre contas — A contaduria.

De Manoel Lopes Carneiro, serralleiro á rua do Cattete n. 65. — Ao fiscal e a contaduria.

De Julio do Espirito Santo Menezes, casa de quitanda á rua da Prainha n. 79. — Ao fiscal e a contaduria.

De Feliciano Ferreira da Costa, licença para um tilbury. — Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Francisco Luiz Pereira, casa de quitanda á rua do Cattete n. 242. — Ao fiscal e a contaduria.

De Francisco Leite de Almeida, obras á rua de Carvalho de Sá n. 1. — A commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Machado Dutra, idem á rua do Matoso n. 2. — Igual despacho.

De Joaquim José de Carvalho, certidão sob pagamento pelo calçamento á travessa da Angustura. — A' contaduria.

Do Barão do Rio-Negro, certidão se nos annos de 1880 e 1881 teve alguma carroça em nome do supplicante. — A' contaduria.

De Josepha da Silva, casa de quitanda á rua de S. Clemente n. 207. — Ao fiscal e a contaduria.

Nos boletins do matadouro ns. 142, 143 e 144 — A' commissão do matadouro.

Ao desembargador chefe de policia da corte, em solução ao officio de 21 do corrente, e declarando que a casa n. 42 da rua do Engenho de Dentro é estalagem, segundo informa o fiscal da freguezia do Engenho-Novo.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Joaquim da Rocha Coelho (2), e Paulo Eugenio Bret, pedindo licença para cercadas.

Aos fiscaes (circular), de ordem do Dr. vice-presidente, para enviarem uma relação dos guardas municipais, sua nacionalidade e se sabem ler e escrever.

DIA 26.

Nos officios :

Do director do matadouro publico de 25 do corrente, relativamente ás concessões de preferencia para o corte de gado no matadouro. — A' commissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna de 23 do corrente, relativamente aos autos lançados contra os infractores da postura de 27 de Novembro de 1882. — Inteirado, archive-se.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 23 e 25 do corrente (2), communicando o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 23 e 26 do corrente (2), communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — Igual despacho.

Do Dr. inspector das obras publicas, datado de hoje, pedindo o calçamento das ruas Costa Bastos e Mont'Alegre. — A' directoria e commissão de obras.

Do Dr. director das obras municipaes, da mesma data, communicando continuar o cidadão José Vaz da Motta, a fornecer gratuitamente pedra para o concerto do caes da Gloria. — Publique-se e agradeça-se.

« Directoria das obras municipaes da corte, 26 de Maio de 1885. — Ilm. Exm. Sr. — Faço sciente a V. Ex. que o Sr. José Vaz da Motta, forneceu gratuitamente, toda a pedra, que tem sido empregada na construcção da muralha de Santa Luiza, assim como, prometteu continuar a fornecer tambem gratuitamente, toda a que fór precisa para o concerto do caes da Gloria em frente á praça, mandado executar pela Ilma. camara; tornando-se por esse serviço, digno de ser por V. Ex. elogiado. Deus guarde a V. Ex. Ilm. Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto, dignissimo presidente da Ilma. camara municipal. — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes.

Nos requerimentos:

De José Addigo para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel José de Castilho, licença para uma cercada. — A' capitania do porto.

De Manoel Joaquim da Silva Sá, botequim á rua da Ajuda n. 59. — Ao fiscal e a contadoria.

De Francisco Pinto Fernandes, pedindo certidões relativamente á conta do calçamento da rua Bella de S. João. — A' contadoria.

Do mesmo, pedindo o pagamento de sua conta pelo calçamento da rua Bella de S. João. — A' commissão de fazenda.

De Julio Bence, loja de trastes usados á rua do Cattete n. 184 C. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Fernandes Ferreira, carta de aforamento de um terreno á rua de Santa Isabel. — A's commissões do tombamento e de patrimonio.

De Joaquim Augusto da Costa Pinto, casa de seccoos e molhados á rua do Conde d'Eu n. 254. — Ao fiscal e á contadoria.

De João José de S. Paulo de Aguiar, relativamente as obras da rua Alvaro. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Da devoção do Espirito-Santo de Maracanã, pedindo licença para um fogo e collocar postes no dia 31 do corrente á rua do Visconde de Itamaraty. — Apresentado ao Exm. Sr. Dr. desembargador chefe de policia, e com licença de S. Ex., seja levado ao fiscal repectivo obrigando-se a irmandade a restaurar os lugares, que forem descalçados para os postes.

De Manoel José de Medeiros, para comprar um terreno na rua do Visconde de Silva. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Salvador Loff, licença para engraxador. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De D. Bibiana da Silveira Moreira, para edificar 3 predios á travessa de S. Carlos. — A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. — A' directoria de obras.

De Balthar Junior & C., obras nas barracas ns. 62 e 67 da praia do Peixe. — Ao fiscal, directoria e commissão de obras.

De Carlota Lament, numeração para seu predio á rua Silveira Martins. — A' directoria de obras.

De Antonio Fernandes, Antonio Sampaio Coelho, Luiz de Almeida, ganhadores. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Pinto, obras á rua Escobar n. 6. — A' commissão do tombamento, directoria e commissão de obras.

De Manoel de Araujo & C., licença para as carroças ns. 1508 e 1509. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Vaz da Motta, pedindo certidão de contas do calçamento da rua da Princeza Imperial. — A' contadoria.

De Elizabeth Luiz da Cunha Vieira, pedindo certidão relativamente á carta de aforamento de um terreno á praia do Sacco do Alferes n. 143. — Passe em termos.

De Antonio Sargeneto, certidão relativamente á casa de negocio da rua do Senador Euzebio n. 30. — A' contadoria.

De Francisco Monteiro de Sampaio, licença para caminhão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Justino Ferreira, idem para carroça. — Igual despacho.

De Silva Lopes & C., idem para caminhão ns. 553, 554 e 555. — Igual despacho.

De Joaquim de Souza, idem para um carroção. — Igual despacho.

De Balthazar de Souza, idem. — Igual despacho.

De José de Figueiredo Moqueijo, idem para uma diligencia. — Igual despacho.

De José Victorino Carvalho de Magalhães, pedindo restituição a deposito. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Julião Sonjeon, officina de concerto de relogios e joias á rua da Lapa n. 19. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Gonçalves, licença para edificar um predio á rua Torres-Homem n. 32. — A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Bernardino José Brito, obras á rua do Conde d'Eu n. 120 B. — Igual despacho.

De João Carneiro e outro, casa de pasto á rua do General Camara n. 73. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Dias Ferreira, pedindo que nas repartições competentes lhe seja dado a baixa na vacca da chapa n. 208. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Teixeira, idem quanto a carroça n. 1784. — Igual despacho.

De Vicente Fulono, certidão relativamente á casa de negocio á rua do General Caldwell n. 84. — A' contadoria.

De Ignacio da Rocha, licença para o caminhão n. 772. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Andrade & Martins, licença para duas carroças. — Igual despacho.

De José dos Santos, dono do caminhão n. 1241, communicando que mudou-se da freguezia de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Antonio da Costa Corutti, licença para os caminhões ns. 2393 e 2394. — Igual despacho.

De Manoel Joaquim Villar, carta do aforamento da um terreno á ilha do Governador. — A's commissões do tombamento e de patrimonio.

De Manoel Joaquim da Costa, José Ribeiro de Vinho, Joaquim Ribeiro de Vinho e José Veveim Piheiro (4), licença para carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Margarido Fonseca da Silva, licença para tilbury.—Igual despacho.

Da Companhia de Carris Urbanos, licença para cinco carrinhos de mão.—Igual despacho.

Na conta :

De José Victorino Carvalho de Magalhães, (calçamento da rua dos Araújos).—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

A' mesma, idem de Manoel José Castilho, no mesmo sentido.

Ao porteiro do paço municipal, de ordem do Dr. vice-presidente, afim de providenciar contra a continuação de mesas com disticos de—despachantes municipais—, e bem assim contra a permanencia de individuos que não se achão habilitados, quer como despachantes, quer na qualidade de caixeiros destes.

Aos fiscaes circular), para procederem contra os engraxadores que forem encontrados sem as respectivas licenças da Illma. camara.

DIA 27.

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 25 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' comissão de justiça.

Do Dr. presidente da comissão vaccinico-sanitaria da Gloria, da mesma data, remettendo autos de intimação contra o arrendatario do terreno e estalagem n. 25 da rua de Paysandú.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do mesmo, de 26 do corrente reiterando a reclamação sobre uma valla existente na chacara n. 95 da rua do Riachuelo.

Nos requerimentos :

De Antonio Joaquim da Costa, para edificar um predio á travessa D. Elisa.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Moreira de Vasconcellos, idem á rua D. Anna Mascarenhas.—Igual despacho.

De Ruben Bentoline e Fortunato Benjamin, loja de fazendas á rua de S. Pedro n. 259.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Mafalda da Conceição, para edificar um predio á rua do Paraizo.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Da mesma, pedindo numeração para um predio.—A' directoria de obras.

De José de Albuquerque Barbosa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Homem Tavares, certidão do talão de aferição do açougue á rua do General Pedra n. 16.—A' aferição.

De Miguel Palmeiro, licença para engraxador.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Antonio Arvello, officina de concertar calçado á rua da Constituição n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

Da Companhia de Formicida Capanema, pedindo licença para a lancha n. 263.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Soares Leitão, numeração para os seus predios da rua de Santo Amaro.—A' directoria de obras.

Da Marquiza de Paraná, idem para um predio á rua do Marquez de Abrantes.—Igual despacho.

De Manoel de Souza Nogueira, licença para as carroças n. 1,607 a 1,613.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti, para edificar um predio á rua Passos Manoel.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Roque da Fonte & C., licença para uma carroça n. 858.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Goulart & Irmão, obras á rua do Conselheiro Jobim n. 6.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Carlos Ernesto da Silva Brandão, relativamente a obra da rua do Visconde de Inhaúma, esquina da dos Benedictinos.—A' directoria de obras e comissão de obras.

De João Teixeira Bastos, pedindo levantamento do deposito de 74\$399.—A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Domingos Xavier da Cunha, loja de barbeiro á rua das Laranjeiras n. 14.—Ao fiscal e á contadoria.

De Coelho & C., armazem de mantimentos á rua do Visconde de Sapucahy n. 124.—Igual despacho.

De Hippolyto Effantino, barbeiro á rua da Uruguayana n. 74.—Igual despacho.

De Pinto & Santos, armazem de fumos á rua da Alfandega n. 101.—Igual despacho.

De Emilio Barril, pedindo para transferir a cadeira de engraxador a Foline Rafael.—Ao fiscal, contadoria, secretaria e comissão de praças.

De Francisco Antonio Ferreira, casa de pasto á rua do Hospicio n. 193.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Porto Parreira, cocheira de vacas á rua Aurea n. A 1.—A' directoria de obras e comissão de saude.

De Antonio Pinto de Azevedo, carta de aforamento da metade do terreno da rua do Riachuelo n. 216.—A's comissões de tombamento e de patrimonio.

De D. Rosa de Barros, officina de calçado á rua Sete de Setembro n. 211.—Ao fiscal e á contadoria.

De Esperança Maria da Conceição, casa de quitanda na rua da Constituição n. 29.—Igual despacho.

De Felipe Telles Pereira, numeração para um predio na rua da Luz.—A' directoria de obras.

De Adolpho Nolasco de Moura, licença para um cercado.—A' capitania do porto.

De Bernardino de Oliveira Romero, numeração para um predio na rua do Boulevard de Vinte Oito de Setembro.—A' directoria de obras.

De D. Rosa Augusta Tavares, idem para um predio na rua Escobar.—Igual despacho.

De Dias & Pereira, verejo de charutos junto á barraca n. 64 do chalet da praça das Marinhãs.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Pacheco & C., com deposito na rua do Conde d'Eu n. 116.—Ao fiscal e á contadoria.

De Fernandes Corrêa & C., hospedaria na rua de S. Joaquim n. 166.—Ao fiscal, contadoria e á secretaria.

De João Baptista Vieira, para comprar um terreno entre as ruas do Senhor de Mattozinhos e Visconde de Itaúna.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Barbosa, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e á aferição.

De João Manoel Alves de Souza, idem para oito carroças.—Igual despacho.

De Pedro Duarte Guimarães, para comprar duas decimas quintas partes do terreno á rua de Sant'Anna n. 59.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Fortunato Sciammorella, loja de barbeiro á rua do Commandante Maurity n. 34 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Lopes, obras á rua de João Caetano ns. 80 e 82. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel José da Silva, certidão das licenças e carimbo de tres carroças. — A' contadoria e aferição.

De Francisco Moreira Lemos, casa de quitanda á rua Nova do Alcantaran n. 11. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Corrêa Reis, idem á rua do Visconde de Sapucahy n. 132. — Igual despacho.

De Francisco Machado Couto Junior, licença para estabulo á rua do Barão de Capanema. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de saúde.

Nos boletins ns. 145 e 146 do matadouro. — A' comissão respectiva.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Adolpho Nolasco Martins, pedindo licença para uma cercada.

DIA 28.

O Exm. Sr. Dr. vice-presidente manda publicar o seguinte officio:

« Directoria do matadouro publico, Curato de Santa Cruz, em 25 de Maio de 1885 — N. 56 — Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Ex. que das duas preferencias existentes no gozo do corte de gado bovino, estão ellas proximas a findar-se, restando a Manoel Pimenta de Abreu 40 rezes para abater, com 2,960 rezes abatidas até hoje completará a concessão que obteve de cortar 3,000 rezes; restão a José Alves Arantes 433 rezes para abater, com 1,367 rezes abatidas até hoje completará também a concessão que obteve para cortar 1,800 rezes. Esta communicação que agora levo ao conhecimento de V. Ex. é para que se V. Ex. tiver de tomar qualquer medida ou resolução a respeito, já esteja sciente do que ha em relação ás preferencias concedidas, sendo estas duas as restantes.

« Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim José da Silva Pinto, muito digno vice-presidente da Illma. camara municipal da corte. — Francisco Augusto Pinto Peixoto, director do matadouro. » — Publique-se no expediente.

Da capitania do porto, de 27 do corrente, informando diversos requerimentos pedindo licença para cercadas. — A' comissão de justiça.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, de 27 do corrente, relativamente á existencia de diversos estabulos ás ruas do General Pedra, Visconde de Sapucahy e Bomjardim, sem licença da camara. — A' directoria de obras para informar.

Da capitania do porto, da mesma data, devolvendo, informados, diversos requerimentos para cercadas. — A' comissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (2), de 27 e 28 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — Igual despacho.

Nos requerimentos:

De Caetano Contazar, amolador. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pinheiro Medeiros de Carvalho, para comprar um terreno á rua do Visconde de Silva. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Vicente José de Castro e Souza, carta de aforamento de terrenos no Realengo de Campo-Grande. — A's comissões do tombamento e de patrimonio.

Do Visconde de Mesquita, pedindo certidão de alvará de licença para edificar 6 predios á rua de Campo-Alegre. — A' secretaria.

De Carlos Florencio Fontes Castello, pedindo para ser nomeado despachante municipal. — A' contadoria e comissão de justiça.

De José Antonio, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

De Damingos da Silva Alves, para comprar o terreno n. 25 da ladeira do Livramento. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel dos Santos Carvalho, para vender frutas na praça do Mercado. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Manoel Tavares, licença para a carroça n. 1,471. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Peixoto de Mello, idem, para a de n. 1422. — Igual despacho.

De Mancel Dias Estrada, licença para um carrinho de mão. — Igual despacho.

De Francisco dos Santos Padrão, obras no predio n. 45 do hecco do Cotovello. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Sebastião Antonio de Paiva, licença para carrocinha de mão n. 177. — Ao fiscal, a contadoria e a aferição.

De Zeferino da Rocha, ganhador. — Ao fiscal e a contadoria.

De Andrade & C., taverna em Irajá. — Igual despacho.

Do Dr. Theodoro Gonzaga Costa Lima, para vender diversos terrenos á rua Passos Manoel. — A' comissão do tombamento, contadoria e a secretaria.

De Custodio Tavares da Silva, licença para uma carroça. — Ao fiscal, a contadoria e a aferição.

De José Martins da Costa, para comprar os terrenos ns. 8 A e 8 B da rua Alice (Laranjeiras). — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Alves de Souza, idem o de n. 8 C. — Igual despacho.

De Mme. Asti, parteira á rua Sete de Setembro n. 89. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio de Abreu Guimarães, para comprar um terreno á rua de Pedro Americo. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Pedro Antonio de Oliveira, para edificar um predio á rua do Bomfim. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração, para um predio. — A' directoria de obras.

De Severo Pulo, para engraixador. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Gaspar Pinheiro Barbosa, para casa de pasto á rua do General Polydoro n. 76. — Ao fiscal e contadoria.

De Medeiros Guimarães & C., reclamando contra um auto lavrado pelo fiscal de Sant'Anna. — Informem o fiscal e o Dr. procurador.

De Antonio Bernardo Pinto e outro, para comprar um terreno á rua do General Polydoro. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João José de Oliveira, numeração para um barracão á praia da Saudade. — A' directoria de obras.

De Francisco Fernandes Moreira, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De D. Maria da Conceição, idem. — Igual despacho.

De Cardoso & Ferreira, idem. — Igual despacho.

De Martins & Gomes, para collocar toldo á rua do Carmo n. 1 A. — Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Joaquim Portella, licença para um caminhão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel de Almeida Continho, licença para a carroça n. 1,668. — Igual despacho.

De Valeriano José Valle e outros, pedindo certidão relativamente ao calçamento da rua de S. Luiz Gonzaga.—Passe em termos.

De Domingos Agnello, para comprar um terreno á rua de Sant'Anna n. 39. — A comissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Martini & C., licença para vender á porta n. 45 do chalet n. 1, da praça das Marinhas.—Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Silva & Cesta, licença para uma carroça n. 3069. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Martins Coelho, deposito de leite de Minas á rua de Theophilo Ottoni n. 83. — Ao fiscal e contadoria.

De Fernandes Amaro, obras nos predios ns. 55 e 57 da rua Theophilo Ottoni. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Pereira dos Santos, licença para negocio na praça das Marinhas, chalet n. 13. — Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Joaquim Vieira Machado, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Machado Botelho Angelo, para edificar 7 predios, 5 á rua do Barão de Ubá e 2 pela rua do Matto-so. — A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Na conta :

De José de Albuquerque Barbosa (obras da ponte da rua Vinte e Quatro de Maio). — A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

Ao desembargador chefe de policia da corte, solicitando o policiamento das praias do Russell e Flamengo para conter-se o abuso de animaes soltos, em grave prejuizo para a segurança individual.

Aos Srs. tenente-coronel Antonio José da Silva & C., convidando a apresentar as bases do accordo pretendido pelos interessados na questão do contrato do arrendamento da praça do mercado da Candelaria, afim da comissão especial nomeada pela camara para interpor parecer sobre essa questão.

Ao fornecedor cidadão Antonio José Gomes Brandão, para mandar fazer 100 talões de guias e 20 ditos de conhecimentos para a cobrança do imposto do gado na estação de S. Diogo.

A' contadoria, de ordem do Dr. vereador Carlos Claudio da Silva para informar :

1º. Quaes são os actuaes impostos cobrados pela Illma. camara em quanto montão annualmente, e sobre que objectos recahem ?

2º. Qual o pessoal ordinario da administração municipal constante do orçamento approved pelo governo ?

3º. Qual o existente e de caracter temporario ou extraordinario, não mencionado no orçamento ?

4º. Em quanto excede a despesa annual com o primeiro ?

5º. Em quanto monta a despesa annual com o segundo ?

DIA 29.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis, de 26 e 27 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' comissão de justiça.

Da comissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão datado de hoje, relativamente á collocação de um mictorio junto ao predio n. 159 da rua da Saude. — A' directoria de obras e comissão de saude.

Da capitania do porto, de 28 do corrente (2) devolvendo informados diversos requerimentos para cercados. — A' comissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Bleasio Rufo, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Januario Secnelo, para estacionar com uma carrocinha de fabricar balas no largo da Carioca. — Ao fiscal para informar.

De José Pacheco de Macedo, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Ferreira Carneiro, casa de pasto á rua do Hospicio n. 143. — Igual despacho.

De Francisco Bloes, officina de concertar calçado á rua do Cattete n. 33. — Igual despacho.

De Nunes de Souza & Marques, machina a vapor na rua Sete de Setembro n. 163. — Ao fiscal, directoria de obras e comissão de saude.

De D. Maria Bemvinda Ramos, obras na rua das Laranjeiras n. 155. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Ferreira Gomes, licença para cocheira de vacas na rua do Cassiano n. 60. — A' directoria de obras e comissão de saude.

De Monteiro Hime & C., licença para ter em deposito na rua de Bragança n. 28 e Gambôa n. 58 mil caixas de kerosene. — Ao fiscal de materias inflammaveis e comissão de justiça.

De José Samby, para edificar um predio na rua do Senador Bernardo de Vasconcellos. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Jacintho Raposo e Simão da Silva Reis, licença para cercado.

De D. Maria Amalia Procopio Ferreira Lage, licença para reconstruir o predio n. 2 da rua de D. Luiza. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Eduardo Rafael Penal, licença para dous carrinhos de mão n. 341 e 1293. — A' aferição e contadoria.

De Leopoldo João Pinho, idem de n. 903. — Igual despacho.

De Luiz Odorico do Amaral, João Gonçalves de Moraes e Augusto Cesar do Reis, licença para cercados. — A' capitania do porto.

De Julio Fernandes Carneiro, para edificar um predio na rua Sara. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De José Ferreira Codeço, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

De Bartholomeu Alves da Cunha, terreno para edificar um predio á rua do Dr. Silva Pinto. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De João Thomaz de Araujo, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Domingos Gonçalves de Oliveira, para comprar o terreno n. 1 N da rua D. Julia. — A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José da Silva & C., loja de sellins á rua de S. Pedro n. 38. — Ao fiscal e contadoria.

De Cheanello Napoleão, para vender quitanda pelas ruas. — Igual despacho.

De João da Rocha Lopes, cocheira de vacas á rua do Visconde Sapucahy n. 138. — A' directoria de obras e comissão de saude.

De Francisco Carlos Bulhões, armarinho no curato de Santa Cruz. — Ao fiscal e a contadoria.

De Francisco Alves Rollo, certidão de sua conta pelo calçamento da rua Sara. — A' contadoria.

De Brazilino José da Rocha, para edificar um predio á rua do Dr. Nobre. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Matheus Ferreira de Andrade, licença para um tilbury. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio de Abreu Madeira, idem.—Igual despacho.

De Santos & Souza, casa para vender carvão e lenha á rua de Gonçalves Dias n. 83. — Ao fiscal e contadoria.

De Vicente Marques Lisboa & C., pedindo que sejam carimbadas e numeradas as suas carroças para condução de carnes.— A' directoria de aferição.

De Manoel Francisco de Lemos, licença para uma carroça.— Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Antonio Alves dos Santos, licença para cinco roças.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Moreira da Silva, licença para um carro.— Igual despacho.

De Augusto José de Almeida, idem para uma carroça.— Igual despacho.

De José da Costa Leite, idem.— Igual despacho.

No precatório do desembargador juiz de direito do 3º districto criminal e favor de Hermenegildo José dos Santos.— Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Luiz Odorico do Amaral, Augusto Cesar da Rosa, João Gonçalves de Marins, Simão da Silva Reis e Jacintho Raposo, pedindo licença para cercadas.

Ao director do matadouro, de ordem do Dr. vice-presidente, até resolução da camara, para remetter diariamente para a estação de S. Diogo ao fiel da thesouraria Alves Suzano uma relação exacta dos pedidos do numero de rezes, que devem ser abatidas no dia seguinte segundo as necessidades do dia, de sorte que pago o imposto devido e exhibido em tempo pelos interessados as competentes guias dos pagamentos com o recibo do dito fiel, torne-se efectiva a entrada das rezes para o côrte.

Ao fiel da thesouraria Francisco Alves Suzano, *mutatis mutandis*.

DIA 30.

Nos officios :

Do fiscal da freguezia da Lagôa, de 29 do corrente, communicando que está procedendo á correição de licenças.— Inteirada.

Do mesmo e da mesma data, relativamente ao tamento de terrenos.— Igual despacho.

Do mesmo e da mesma data, sobre o máo estado do bairro Villa Isabelopolis.— A' directoria de obras.

Do Sr. presidente da comissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 29 do corrente, relativamente á existencia de pantanos nas ruas Carlos de Sá e adjacentes.— Ao fiscal, para informar, providenciando na forma das posturas.

Do mesmo e da mesma data, remettendo diversos autos de intimação.— A' contadoria e Dr. procurador.

Dos fiscaes das freguezias do Engenho Novo, Santo Antonio, Engenho Velho, S. Christovão, Sant'Anna, Espirito-Santo, Candelaria, S. José, Sacramento e Gloria, communicando occurrencias.— A' comissão de justiça.

Do director do matadouro publico, de 26 do corrente, sobre o estado dos curraes provisorios de madeira.— Ao Dr. director das obras.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, datado de hoje, devolvendo, informado, o requerimento de Domingos José Fernandes Ramôa & Irmão.— A' directoria de obras.

Do mesmo e da mesma data, idem de Manoel Antonio de Andrade.— A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do fiscal da freguezia do curato de Santa Cruz, remettendo a quantia de 30\$ (multa). — A' contadoria.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 28 do corrente, communicando o movimento desse genero.— A' comissão de justiça.

Do cidadão Manoel Antonio da Silva, relativamente á limpeza do matadouro.— Publique-se; á comissão do matadouro.

« Illm. e Exm. Sr. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da côrte.— Diz Manoel Antonio da Silva que, tendo, em Março do corrente anno, offerecido á Illma. camara fazer a limpeza do matadouro publico em Santa Cruz sem onus algum para os cofres da mesma camara, foi essa offerta aceita; tanto mais quanto, inventor privilegiado e gerente da empresa do Forno Silva, protestou sobre a abertura de concorrência para a limpeza do alludido estabelecimento, e a Illma. camara entendera sustar o recebimento de propostas.

« Aceito o seu offerecimento pelo Dr. presidente o Exm. Sr. Dr. João Pedro de Miranda, começou o abaixo assignado a fazer o serviço no dia 1º de Abril, sob sua immediata responsabilidade, como consta de communicação feita ao Sr. director do matadouro, com sciencia não só da Illma. camara, como do director do matadouro, de serem os districtos conduzidos por seu pessoal para o estabelecimento de Victor Dumas, afim de encinera-los, até que pelo governo imperial fosse approvada a resolução da Illma. camara para que o mesmo forno possa continuar as necessarias obras e começar a funcionar.

« Na posse mansa e pacifica do serviço que estava fazendo sem onus algum para os cofres da Illma camara, foi o abaixo assignado sorprendido com o officio de 24 de Maio do corrente, do Sr. director do matadouro, suspendendo tão justa quanto vantajosa resolução do honrado Dr. presidente.

« Em vista, portanto, do exposto, vem o abaixo assignado pedir á Illma. camara revogação de uma semelhante ordem, por ser ella, além de contraria á justiça, prejudicial aos cofres da Illma. camara; tanto mais quanto, em virtude de contrato do Forno Silva, cabe-lhe esse serviço.

« Pede, portanto, a VV. EEx. que continue o supplicante a ser encarregado de fazer esse serviço gratuitamente até que o governo imperial resolva sobre a referida proposta do Forno Silva. Pede a VV. EEx. deferimento, na forma requerida. — E. R. M.— Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1885. — *Manoel Antonio da Silva.* »

Nos requerimentos :

De José de Lima, para vender quitanda no becco dos Ferreiros n. 6.— Ao fiscal e á contadoria.

Do major Bellarmino de Sá Carvalho, para comprar o terreno n. 185 da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos.— A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Simões Ratola, para reconstruir o predio da rua de S. Luiz Gonzaga n. 246.— A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Paulo Antonio Ribeiro do Couto, para comprar o terreno da rua das Palmeiras.— A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Miguel Barbosa Gomes de Oliveira, para vender pão e biscoitos em cestos pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Faustino José Moreira, para vender quitanda na praia de S. Christovão n. 67. — Igual despacho.

De Antonio Gonçalves, para estacionar vendendo refrescos em frente a estação central da estrada de ferro de D. Pedro II.— Ao fiscal, contadoria e comissão de praças.

De Francisco Cardoso da Silva, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Pinto Guimarães & C., certidão do carimbo da carroça n. 1880.— A' aferição.

De José Francisco Telles, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Do Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, para comprar o terreno da rua Dezenove de Fevereiro n. 6.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Gomes Ribeiro, para armar circo de cavalinhos á rua Estacio de Sá.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Affonso da Silva, pedindo baixa nas licenças de tres vaccas de leite ns. 557 a 559.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Ferreira dos Santos, licença para uma carroça. — Igual despacho.

De Alfredo da Silva Ruto e José Romão Vidal, ganhadores, — Ao fiscal e contadoria.

De José Lopes Guimarães, idem. — Igual despacho.

De Machado Botelho & Angelo, para edificar cinco predios á rua do Barão de Ubá. — A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Francisco de Jesus Raposo, idem um predio á rua Alzira Valdetaro. — Igual despacho.

De José Pereira da Silva, para vender quitanda á rua do Senador Pompeu n. 64. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Pereira Gomes Nazareth, certidão de licença para edificar um predio á rua Petrocochnico.— A' secretaria.

De Manoel Francisco Soares, numeração para um predio a rua Lopes Quintas. — A' directoria de obras.

De José Ferreira Gomes, continuação da licença da cocheira de vaccas á rua do Senador Cassiano n. 60.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Arthur de Oliveira, licença para marchante.— Ao director do matadouro, contadoria e á comissão do matadouro.

De Manoel Amorim da Cruz, idem.— Igual despacho.

De Guilherme Wagner (2), licença para carrocinha.— Ao fiscal, contadoria e á aferição.

De D. Januaria Campos de Oliveira, idem para uma carroça.— Igual despacho.

De Francisco Doriaun, para vender pelas ruas miúdos de rezes.— Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Fernandes, ganhador. — Igual despacho.

Do Dr. João Raymundo Pereira da Silva pedindo o pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e comissão de fazenda.

De Joaquim Ribeiro Pereira de Carvalho e outro pedindo para serem numeradas e carimbadas as suas carroças.—A' directoria de aferição.

De José Pessoa Ferreira Netto, para edificar dous predios á rua Cunha Borbosa.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Do mesmo pedindo numeração para esses predios.—A' directoria de obras.

De João Felix da Silva, obras á rua Aprazível n. 13.— A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De José de Souza, licença para cocheira de vaccas á rua de Estacio de Sá n. 51.—Ao fiscal, directoria de obras e comissão de saúde.

De José Antonio Alves, obras no predio n. 254 da Praia de Botafogo.— A' comissão de tombamento, directoria e comissão de obras.

De Antonio Ribeiro dos Santos, numeração para um predio á rua Fernandes Guimarães.—A' directoria de obras.

Nas contas :

De José de Albuquerque Barbosa (fornecimento de materiaes para as obras da rua Marques de Leão.— A' directoria de obras, contadoria e comissão de fazenda.

De Antonio Alves Pereira Gabizo (idem para obras á praia de Santa Luzia).—Igual despacho.

Nos boletins ns. 147, 148 e 149 do Matadouro.— A' comissão do matadouro.